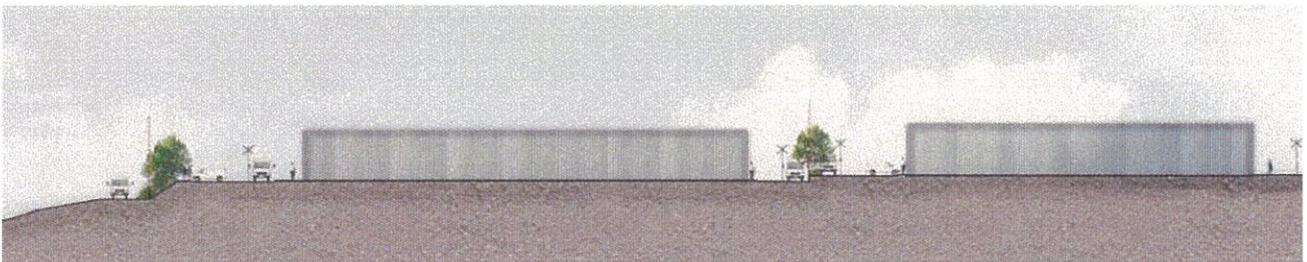




REGULAMENTO

Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira



Março 2019



Regulamento - Índice

CAPÍTULO I.....	5
Disposições Gerais	5
CAPÍTULO II.....	7
SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	7
CAPÍTULO III.....	7
CLASSIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E USO DO SOLO	7
SECÇÃO I.....	8
Disposições Comuns	8
SECÇÃO II.....	10
Áreas Industriais, Serviços e Logística	10
SECÇÃO III.....	11
Áreas de Circulação Viária, Pedonal e Estacionamento	11
SECÇÃO IV.....	13
Áreas Verdes	13
CAPÍTULO IV.....	14
DISPOSIÇÕES ESPECIAIS	14
CAPÍTULO V.....	16
OPERAÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA	16
CAPÍTULO VI.....	17
EXECUÇÃO DO PLANO	17
CAPÍTULO VI.....	18
DISPOSIÇÕES FINAIS	18

ANEXOS

Tabela I: Uso do solo

Tabela II: Parâmetros urbanísticos

Tabela III: Parâmetros urbanísticos de dimensionamento do estacionamento

Tabela IV: Parcelas e/ ou lotes constituídos através do Plano de Pormenor

Tabela V: Área de Cedência ao domínio público





CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito

O Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira, adiante designado por Plano, define as regras e orientações a que deve obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo na área delimitada na Planta de Implantação, localizada na freguesia de Santo Isidoro, concelho de Mafra.

Artigo 2.º

Objetivos

O Plano visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Promover o desenvolvimento de um espaço de atividades económicas, infraestruturado que permita a realocação de atividades económicas localizadas no interior dos principais centros urbanos;
- b) Requalificar um território degradado, do ponto de vista ambiental e paisagístico;
- c) Definir um modelo de ocupação urbana que permita a articulação entre o investimento privado e as opções municipais de ordenamento do território para a área do plano e a sua envolvente;
- d) Requalificar os espaços exteriores e sua interligação aos espaços adjacentes existentes, designadamente espaços naturais e espaços residenciais;
- e) Reclassificar solo rural em solo urbano, para a categoria de espaços de atividades económicas, nos termos do definido no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado através do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação vigente, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

Artigo 3.º

Conteúdo documental

1 - O Plano é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Regulamento;
- b) Planta de Implantação, à escala 1:1 000 - N.º 07;
- c) Planta de Condicionantes, à escala 1:1 000 - N.º 08.

2 - O Plano é acompanhado pelos seguintes elementos:



- a) Relatório, que inclui Programa de Execução e Plano de Financiamento;
- b) Relatório Ambiental;
- c) Aviso de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Mafra e respetivas Medidas Preventivas;
- d) Declaração da Câmara Municipal de Mafra da Inexistência de Compromissos Urbanísticos;
- e) Planta de Enquadramento Territorial, à escala 1:25 000 - N.º 01;
- f) Plantas de Enquadramento no Plano Diretor Municipal de Mafra – Ordenamento, à escala 1:10 000 - N.º 02A, 02B, 02C e 02D;
- g) Plantas de Enquadramento no Plano Diretor Municipal de Mafra – Condicionantes, à escala 1:10 000 - N.º 03A e 03B;
- h) Plantas de Situação Existente: Hipsometria e Uso do Solo, à escala 1:2 500 – N.º 04A e 04B;
- i) Planta de Situação Existente: Cadastro, à escala 1:2 500 – N.º 05;
- j) Plantas de Situação Existente: Levantamento Topográfico, Enquadramento dos Perfis e Perfis Longitudinais/ Transversais, às escalas 1:1 000 e 1:500 - N.º 06A, 06B e 06C;
- k) Planta de Espaços Verdes, à escala 1:1 000 - N.º 09;
- l) Plantas de Modelação de Terreno e Perfis Longitudinais/ Perfil Transversal, à escala 1:1 000 e 1:500 - N.º 10A e 10B;
- m) Plantas de Infraestruturas: Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos, e Rede Elétrica e Telecomunicações, à escala 1:1 000 – N.º 11A e 11B;
- n) Plantas de Transformação Fundiária e de Cedência ao Domínio Público, à escala 1:1 000 – N.º 12A e 12B;
- o) Planta de Alteração ao Plano Diretor Municipal, à escala 1:10 000 – N.º 13.
- p) Plantas de Apresentação: Simulação da Ocupação e Perfis Longitudinais/ Perfil Transversal.

Artigo 4.º

Definições

Para efeitos da aplicação do Plano são adotadas as definições estabelecidas no Decreto Regulamentar nº 9/2009, de 29 de maio, que estabelece os conceitos técnicos relativamente ao ordenamento do território e urbanismo a utilizar nos instrumentos de gestão territorial.



CAPÍTULO II

SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Artigo 5.º

Identificação e regime

1 - Na área abrangida pelo Plano incidem as seguintes servidões administrativas e/ ou restrições de utilidade pública, identificadas na Planta de Condicionantes:

- a) Faixa de proteção e gestão de combustível;
- b) Rede de alta tensão.

2 - A ocupação, o uso e a transformação do solo nas áreas abrangidas pelas servidões administrativas e restrições de utilidade pública referidas no número anterior, obedecem aos regimes jurídicos respetivos e, cumulativamente, às disposições do presente regulamento que com elas sejam compatíveis.

CAPÍTULO III

CLASSIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E USO DO SOLO

Artigo 6.º

Classificação e qualificação do solo

Na área de intervenção, o Plano classifica o solo como urbano, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, o qual corresponde às seguintes categorias, em conformidade com a Planta de Alteração ao Plano Diretor Municipal:

- a) Espaços de Atividades Económicas - áreas a estruturar;
- b) Espaços Verdes.

Artigo 7.º

Uso e Ocupação do solo

O Plano estabelece os seguintes usos e ocupação do solo, conforme o identificado na Planta de Implantação:

a) Áreas Industriais, serviços e logística - onde se integram os polígonos de implantação das edificações principais, inseridos no polígono máximo de implantação;



b) Anexos – correspondem a edificações de apoio aos edifícios principais, os quais podem ser admitidos fora dos polígonos máximos de implantação em conformidade com o definido no artigo 19.º do presente regulamento;

c) Áreas Verdes – onde se desenvolvem as áreas verdes de proteção e enquadramento, bem como as áreas verdes de proteção e contenção dos taludes e as áreas verdes de uso privado das parcelas definidas.

d) Áreas de Circulação Viária, Pedonal e Estacionamento – constituídas pelas restantes áreas livres das parcelas onde se localizam as vias internas, lancis, passeios, lugares de estacionamento e de cargas e descargas.

SECÇÃO I

Disposições Comuns

Artigo 8.º

Estacionamento público

1 - O estacionamento público corresponde ao definido na Planta de Implantação e na respetiva tabela III, a qual faz parte integrante do presente Regulamento.

2 - Os veículos pesados serão obrigatoriamente recolhidos dentro das áreas das parcelas ou lotes, nas respetivas áreas reservadas para estacionamento, conforme o estabelecido na planta de implantação do Plano.

3 - Os veículos pesados que não tenham acesso imediato ao interior das parcelas ou lotes podem, excecional e temporariamente, estacionar no exterior, pelo menor tempo possível, não podendo, contudo, em caso algum, provocar obstrução à livre circulação do tráfego automóvel.

Artigo 9.º

Muros e vedações

Na vedação das parcelas ou lotes deverá observar o disposto no Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Mafra (RMEU) cumulativamente com as seguintes condições:

a) Nos muros e noutro tipo de vedações não é permitida a utilização de materiais que possuam elementos cortantes ou perfurantes.

b) Os portões devem possuir uma altura fixa cujo limite é o coroamento da vedação.



Artigo 10.º

Acessos

O acesso viário ao interior das parcelas ou lotes será realizado conforme o indicado na Planta de Implantação, salvo justificação técnica e de funcionalidade a efetuar em sede do procedimento de controlo prévio da operação urbanística em questão.

Artigo 11.º

Armazenamento de materiais a descoberto

1 - A localização de materiais a descoberto é, apenas, condicionada às áreas impermeabilizadas, devendo a sua delimitação ser definida aquando dos projetos a apresentar em sede do procedimento de controlo prévio da operação urbanística em questão.

2 - Os materiais armazenados devem respeitar as condições de segurança e estarem devidamente acondicionados e devidamente organizados, de forma a não provocar riscos ou impactes ambientais e visuais negativos, devendo ser salvaguardada a sua exposição ao risco de incêndio, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 12.º

Achados arqueológicos

1 - As obras que impliquem a escavação e remodelação de terras deverão ter acompanhamento obrigatório de arqueólogo.

2 - Em caso de achado de vestígios arqueológicos, no subsolo ou à superfície, durante a realização de qualquer obra, na área do Plano, é obrigatória a comunicação imediata à entidade competente e à Câmara Municipal, ficando os trabalhos em curso imediatamente suspensos, nos termos e condições previstos na legislação aplicável à proteção e valorização do património cultural.

3 - Os trabalhos suspensos só podem ser retomados após parecer da entidade competente e da Câmara Municipal.

4 - O tempo de duração da suspensão dá direito à prorrogação automática da licença de obra, por tempo equivalente ao da suspensão.

5 - As intervenções arqueológicas necessárias devem ser integralmente financiadas pelo respetivo promotor da obra, de acordo com a legislação em vigor.



SECÇÃO II

Áreas Industriais, Serviços e Logística

Artigo 13.º

Usos admitidos

1 - As edificações a construir nas áreas industriais, serviços e logística destinam-se ao uso industrial e a usos associados de apoio, designadamente atividades complementares ao uso industrial, sendo constituídas pelas parcelas ou lotes n.º 01 e n.º 02.

2 - Admite-se a afetação parcial das edificações referidas no número anterior a escritórios ou comércio, desde que complementares da atividade principal e na condição de que a sua superfície de pavimento não exceder 30% da área bruta de construção total admitida, excluindo-se as zonas de exposições ou "showroom".

3 - É, ainda, admitida a afetação das edificações a atividades de comércio por grosso, desde que não condicionem as condições de trânsito e de estacionamento ou prejudiquem as condições de utilização da via pública.

Artigo 14.º

Regime de edificabilidade

1 - Sem prejuízo da legislação específica em vigor, relativa à construção, as edificações devem respeitar os seguintes parâmetros:

a) As áreas de implantação, de construção e de impermeabilização, as alturas e a volumetria das edificações correspondem aos valores máximos admitidos na tabela II, identificada na planta de implantação anexa ao presente regulamento;

b) As edificações a implantar nas parcelas ou lotes devem obedecer aos polígonos máximos de implantação, de acordo com o identificado na Planta de Implantação;

c) A altura máxima da fachada das edificações é estabelecida em 9 metros, admitindo-se, contudo, uma altura superior desde a especificidade técnica da atividade aí exercida assim o exija e em casos devidamente justificados.

2 - As edificações a implantar nas parcelas ou lotes 01 e 02 podem ser constituídas em regime de propriedade horizontal, podendo ser subdivididas até um máximo de seis frações, admitindo-se diversas atividades económicas e entidades exploradoras, desde que assegurada a compatibilidade de usos entre as frações e das infraestruturas.

3 - No caso referido no número anterior, as infraestruturas viárias da respetiva parcela ou lote são áreas comuns a todas as frações e os estacionamentos privados são divididos equitativamente, consoante o número de frações.



Artigo 15.º

Materiais e cores a utilizar nas edificações

1 - Todos os materiais a utilizar nas edificações devem ser submetidos previamente à aprovação da Câmara Municipal, no âmbito dos procedimentos de controlo prévio das respetivas operações urbanísticas a realizar.

2 - Os materiais e as cores a aplicar devem assegurar a correta integração na paisagem e a qualidade da imagem arquitetónica, devendo ser cumpridos os seguintes requisitos:

a) Serem privilegiados materiais de elevada durabilidade e que assegurem uma imagem contemporânea;

b) As cores admitidas para a fachada nas edificações devem ser em tons suave, preferencialmente branco ou cinza;

c) As coberturas nas edificações devem ser planas, admitindo-se estruturas inclinadas desde que ocultadas por platibanda;

d) Em fachadas de superfícies envidraçadas, admite-se apenas a utilização de vidro incolor;

e) A publicidade deve estar inscrita na fachada nas edificações, admitindo-se a sua localização no logradouro das parcelas ou lotes n.º 01 e 02, desde que garantida uma relação de escala com os respetivos edifícios, de modo a não perturbar a paisagem envolvente.

Artigo 16.º

Projetos de arranjos exteriores

Os projetos relativos às obras de edificação deverão ser acompanhados por projetos de arranjos exteriores da envolvente das edificações que garantam a sua adequada inserção paisagística, devendo ser respeitado o estabelecido na planta de espaços verdes e nos artigos 21.º e 22.º do presente regulamento.

SECÇÃO III

Áreas de Circulação Viária, Pedonal e Estacionamento

Artigo 17.º

Circulação e estacionamento

1 - No espaço livre das parcelas ou lotes deve ser assegurada a circulação viária e pedonal e o estacionamento de veículos, bem como a carga, descarga ou depósito de materiais necessários às atividades a instalar.



2 - As áreas de circulação viária, pedonal e estacionamento garantem o estacionamento de viaturas ligeiras e pesadas em conformidade com o definido na Planta de Implantação e na respetiva tabela III, também anexa ao presente regulamento.

3 - Nas áreas de circulação viária, pedonal e estacionamento deve, ainda, ser garantido o seguinte:

a) Acesso de viaturas de bombeiros a todas as edificações, equipamentos técnicos exteriores e áreas de armazenamento ao ar livre;

b) Acesso das viaturas de recolha de resíduos, quando não realizada pelas entidades que venham a explorar as parcelas ou lotes, até aos locais onde se procede ao armazenamento dos resíduos produzidos nas parcelas, devendo os Resíduos Sólidos Urbanos ser depositados junto à entrada das parcelas ou lote.

Artigo 18.º

Circulação pedonal

1 - Deverá ser assegurada a circulação pedonal no interior das parcelas ou lotes, de acordo com a Planta de Implantação.

2 - Os pavimentos pedonais deverão ser realizados em materiais resistentes às cargas, preferencialmente em blocos de betão.

3 - Devem ser efetuadas marcações de pavimento a assinalar percursos e zonas prováveis de atravessamento de peões, ligando áreas de estacionamento, passeios e edificações, conforme a Planta de Implantação.

Artigo 19.º

Edificações de apoio

Junto às áreas de circulação viária, pedonal e estacionamento é admitida a possibilidade de construção de edificações de pequena dimensão, destinadas a anexos de apoio às instalações principais, designadamente para armazenamento de equipamentos de manutenção, infraestruturas elétricas, centrais de bombagem, zonas técnicas ou outros similares, desde que, não constituam obstáculos à livre circulação e obedeçam aos critérios estabelecidos no RMEU.



SECÇÃO IV

Áreas Verdes

Artigo 20.º

Áreas verdes de proteção e enquadramento

1 - As áreas verdes de proteção e enquadramento, localizadas na parcela ou lote n.º 03, correspondem à faixa verde envolvente da área do Plano, que assegura a valorização ecológica e visual e permite a continuidade e a interligação com a Estrutura Ecológica Municipal prevista no PDM.

2 - Estas áreas deverão ser constituídas com estruturas arbóreas ou arbustivas autóctones específicas da zona ecológica Atlante-Mediterrânica, de densidade alta e média, devendo ser salvaguardada a sua manutenção e limpeza, de modo a garantir a salvaguarda ao risco de incêndio florestal.

3 - Nestas áreas, os exemplares que por questões fitossanitárias poderão colocar em causa toda a comunidade vegetal, deverão ser substituídos gradualmente por exemplares de vegetação arbórea esclerofila, adaptadas aos futuros cenários de adaptação às alterações climáticas.

Artigo 21.º

Áreas verdes de proteção e contenção de taludes

1 - As áreas verdes de proteção e contenção de taludes correspondem às zonas norte das parcelas ou lotes n.º 01 e 02, cuja modelação do terreno deverá garantir a diminuição da erosão do solo e o incremento da infiltração de águas pluviais.

2 - Estas áreas devem ser objeto de estabilização e consolidação, através do uso de vegetação herbácea e arbustiva adequada à fixação do solo e às condições edafoclimáticas do local e que promova o aumento da biodiversidade, conforme o previsto na planta de espaços verdes.

3 - Os taludes deverão prever um sistema de drenagem eficaz, que evite a escorrência excessiva das águas pluviais, podendo ser utilizadas malhas, telas ou estruturas de gabião para a estabilização inicial.

4 - As espécies vegetais a utilizar deverão corresponder a espécies autóctones específicas da zona ecológica Atlante-Mediterrânica, conforme o previsto na planta de espaços verdes, designadamente *Sambucus nigra*, bem como espécies herbáceas que favoreçam a fixação do solo evitando a sua erosão.



Artigo 22.º

Áreas verdes de uso privado

1 - As áreas verdes de uso privado destinam-se à valorização paisagística da envolvente das edificações, assegurando o conforto bioclimático, através da proteção contra os ventos dominantes, da redução da irradiação noturna, da diminuição da erosão e do aumento da infiltração de águas pluviais.

2 - Nas áreas verdes de uso privado é admitido o uso de vegetação herbácea e arbustiva, que permita o aumento da biodiversidade, e a plantação de árvores e de cortinas arbóreas, que minimizem impactes visuais e sonoros e a ação dos ventos fortes, conforme o previsto na planta de espaços verdes.

3 - Nas parcelas ou lotes n.º 01 e 02, estas áreas devem garantir a utilização de estadia, admitindo-se zonas de revestimento com materiais inertes, permitindo o incremento da infiltração de águas pluviais no solo de acordo com o previsto na planta de espaços verdes.

4 - Nestas áreas deverá também ser valorizada a utilização de espécies vegetais autóctones específicas da zona ecológica Atlante-Mediterrânica, conforme o previsto na planta de espaços verdes, designadamente *Arbustus unedo*, *Juniperus pfitzeriana*, *Sambucus nigra*, *Tamarix africana*, *Viburnum tinus*, *Acer pseudoplatanus*, *Cupressus sempervirens*, *Laurus nobillis*, *Olea europaea*, *Prunus lusitânica*, *Quercus robur*.

Artigo 23.º

Manutenção

Na manutenção dos espaços verdes deve recorrer-se a um plano de gestão de espaços verdes, onde constem estratégias de atenuação dos consumos de água para rega, devendo, sempre que possível, ser utilizada água de rega de abastecimentos alternativos ou complementares à rede potável de abastecimento público, designadamente águas pluviais ou de escoamento superficial, devidamente captada e ou armazenada para esse efeito.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Artigo 24.º

Mobilidade condicionada

Na execução de passeios, vias de acesso e passagens de peões e acessibilidade aos edifícios devem ser respeitadas as normas técnicas para a melhoria da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada, estabelecida na legislação aplicável.



Artigo 25.º

Segurança das edificações

1 - Na elaboração dos projetos devem ser salvaguardadas as condições de segurança, constantes na legislação, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios e nas portarias complementares e normas técnicas aplicáveis.

2 - Devem ser utilizados materiais, na construção das edificações, que garantam um bom comportamento sísmico que permita a prevenção e redução da vulnerabilidade sísmica.

Artigo 26.º

Resíduos sólidos

1 - As entidades que venham a explorar as parcelas ou lotes n.º 01 e 02 devem ser, nos termos legais, responsáveis pela gestão, recolha e destino final dos resíduos produzidos pelas respetivas atividades industriais, de serviços ou logística.

2 - Em cumprimento do disposto no número anterior, as parcelas ou lotes devem dispor de sistemas de recolha e armazenagem separativa de resíduos sólidos, sendo obrigatória a deposição separada de resíduos industriais não equiparados a urbanos com os resíduos urbanos, de acordo com a legislação em vigor.

3 - Caso o tipo de resíduo produzido disponha de características que comprometam a saúde pública ou as condições ambientais, deve ser assegurado o pré-tratamento dos resíduos no interior das parcelas ou lotes.

Artigo 27.º

Emissão de gases

Sempre que o tipo de atividade que se venha a instalar o exija, deve ser efetuado o tratamento das emissões gasosas produzidas, de acordo com a legislação aplicável.

Artigo 28.º

Ruído

Sendo o Plano maioritariamente relativo a atividades económicas, não são delimitadas zonas sensíveis ou mistas, nos termos Regulamento Geral do Ruído em vigor, mas devem ser salvaguardados os seguintes requisitos:

a) Mecanismos que assegurem o controlo do ruído produzido pelas atividades a instalar, nos termos da legislação aplicável;



b) Nos projetos de arranjos exteriores, relativos às áreas verdes de proteção e contenção de taludes e áreas verdes de uso privado, a disposição do coberto vegetal deve contribuir para a redução da emissão do ruído, conforme o previsto na planta de espaços verdes.

Artigo 29.º

Defesa contra incêndios florestais e gestão de combustível

1 - Devem ser cumpridas as disposições constantes do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Mafra no que respeita às ações de limpeza da zona envolvente às edificações.

2 - A gestão de combustível deve ser garantida pelas entidades que venham a explorar as parcelas ou lotes n.º 01 e 02, devendo ser cumpridos os critérios para a referida gestão nos termos da legislação específica em vigor.

Artigo 30.º

Limpeza das redes de águas pluviais e de saneamento

As entidades que venham a explorar as parcelas ou lotes n.º 01 e 02 e o proprietário da parcela ou lote n.º 03, devem garantir a limpeza periódica das redes de águas pluviais ou de saneamento, de modo a evitar entupimentos e degradação das mesmas.

CAPÍTULO V

OPERAÇÕES DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

Artigo 31.º

Transformação fundiária

1 - Para efeitos de execução do Plano, a área de intervenção, após transformação fundiária, corresponde a quatro prédios; três relativos às parcelas ou lotes n.º 01, 02, e 03 e um quarto referente à área a ceder e a integrar no Domínio Público.

2 - O parcelamento do solo obedece ao definido nas peças desenhadas Planta de Transformação Fundiária e Planta de Cedência ao Domínio Público, que integram o Plano.

Artigo 32.º

Regime de cedência

1 - A área de cedência ao domínio público corresponde à delimitada na Planta da Área de Cedência ao Domínio Público, e destina-se ao alargamento e retificação do reperfilamento da Estrada



criação de lugares de estacionamento público, à circulação pedonal e ao acesso às parcelas ou lotes n.º 01, 02 e 03.

2 - Caberá à Câmara Municipal assegurar a gestão e manutenção da área de cedência ao domínio público, após a execução das obras de infraestruturização, conforme o previsto na alínea c) do artigo 35.º do presente regulamento.

CAPÍTULO VI EXECUÇÃO DO PLANO

Artigo 33.º

Sistema de execução

O sistema de execução deverá ser o de iniciativa do interessado, admitindo-se que os encargos com as operações urbanísticas deverão ser previstos através da venda das parcelas ou lotes, de acordo com a legislação específica em vigor.

Artigo 34.º

Perequação compensatória

O mecanismo de perequação compensatória a adotar corresponde à repartição de encargos com as operações urbanísticas de urbanização através da venda das parcelas ou lotes, conforme o referido no artigo anterior, sendo considerados os custos de urbanização às infraestruturas gerais e locais.

Artigo 35.º

Obrigações dos futuros titulares de direitos

1 - Os futuros titulares de direitos adquiridos sobre as parcelas ou lotes n.º 01 e 02 ficam obrigados ao seguinte:

- a) Elaborar os projetos necessários ao licenciamento das edificações e obras de urbanização que pretendam construir nas áreas previstas no Plano;
- b) Elaborar os projetos necessários ao licenciamento das ligações às redes das infraestruturas exteriores.
- c) Executar as obras de urbanização no interior das respetivas parcelas ou lotes e as obras de infraestruturização na área de cedência ao domínio público, adjacente à Estrada Municipal 616.

2 - O futuro titular de direitos adquiridos sobre a parcela ou lote n.º 03 fica obrigado a manter a via de acesso rodoviário condicionado/ servidão, conforme o definido na planta de implantação.



CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 36.º

Relação com outros Instrumentos de Gestão Territorial

1 - Na área do Plano, o PDM encontra-se suspenso, conforme Aviso n.º 15291/2018, de 23 de outubro, pelo que se aplicarão as regras estabelecidas no presente Plano de Pormenor.

2 - Em cumprimento do referido no número anterior, o Plano procede à seguinte alteração do PDM, em conformidade com o RJIGT:

d) Planta de ordenamento – carta de classificação e qualificação do solo e na área abrangida pelo presente Plano, conforme o constante artigo 6.º do presente regulamento e na planta de alteração do PDM;

e) Regulamento, na área de intervenção do Plano, devem ser respeitadas as normas relativas aos artigos 49.º e 51.º.

3 - As disposições do presente regulamento prevalecem, na área do presente Plano, sobre quaisquer disposições do regulamento do PDM em vigor.

Artigo 37.º

Entrada em vigor

O Plano entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação em Diário da República.



ANEXOS

Tabela I: Uso do solo

Espaço de atividades económicas	m²	hectares	%
Áreas Industriais, Armazéns e Logística	19 650,87	0,00	33,51
Áreas de Circulação Viária, Pedonal e Estacionamento	24 632,91	2,46	42,01
Áreas Verdes	14 349,34	1,43	24,47
Área Total de Intervenção do Plano	58 633,12	5,86	100,00
Área Privativa: Parcelas Afetas às Atividades Industriais, Armazéns e Logística	47 352,87	4,74	80,76
Domínio Privado Municipal de Uso Condicionado	9 122,61	0,91	15,56
Domínio Público Municipal	2 157,64	0,22	3,68

Tabela II: Parâmetros urbanísticos

N.º da Parcela (ou lote)	Área da Parcela (m ²) (ou lote)	Utilização	Área Máx.de Implantação (m ²)	Índice de Ocupação do Solo	Área Máx.de Construção (m ²)	Índice de Utilização do Solo	Altura Máx. das Edificações (m)	Volumetria Máxima (m ³)	Índice de Volumétrico	N.º Máx.de Pisos - acima da cota de soleira	Área de Impermeabilização
01	25 366,91	Indústria, Armazéns e Logística (inclui anexos)	11 630,00	0,46	12 095,90	0,48	9	103 154,20	4,07	2	21 736,50
02	21 985,97	Indústria, armazéns e Logística	8 020,87	0,36	8 100,00	0,37	9	72 187,85	3,28	2	18 276,11
03	9 122,61	Verde proteção e enquadramento e Acesso rodoviária condicionado	-	-	-	-	-	-	-	-	2 113,53

Tabela III: Parâmetros urbanísticos de dimensionamento do estacionamento

N.º da Parcela (ou lote)	Estacionamento Privado de Ligeiros: 1 lugar/ 100m ² de Σ Ac. Em lotes > 3.000m ²	Estacionamento Privado de Pesados - Estudo Tráfego	Estacionamento Público de Ligeiros: 20% do Total Est. Privado	Estacionamento Público de Pesados: Estudo Tráfego
01	121	5	26	-
02	91	8	16	-
TOTAL	212	13	42	-

Tabela IV: Parcelas e/ ou lotes constituídos através do Plano de Pormenor

Prédio Original			Transformação fundiária			
Artigo N.º	Área (m ²)	Titular	Identifica ção das Parcelas (ou lote)	Área (m ²)	Titular	Confrontações
197-Q Fregue sia S. Isidor o	120 000,00	Município de Mafra	01	25 366,91	Municípi o de Mafra	Norte: Parcela/Lote 03; Sul: Serafim Batalha e Betostrong (Industria de Betão, Lda.); Nascente: Parcela/Lote 02; Poente: Estrada Municipal
			02	21 985,97	Municípi o de Mafra	Norte: Parcela/Lote 03; Sul: Parcela/Lote 01; Nascente: Parcela/Lote 03; Poente: Estrada Municipal
			03	9 122,61	Municípi o de Mafra	Norte: Parcela Restante Art.º 197-Q; Sul: Parcela/Lote 02; Nascente: Ribeiro e Manuel Vicente; Poente: Estrada Municipal



Tabela V: Área de Cedência ao domínio público

Identificação	Área de Cedência (m ²)	Proveniência	Confrontações
DP 01	2 157,64	197-Q Freguesia S. Isidoro	Norte: Parcela/Lote 03; Sul: Serafim Batalha e Betostrong (Industria de Betão, Lda.); Nascente: Parcelas/Lotes 01 e 02; Poente: Estrada Municipal





AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira

RELATÓRIO AMBIENTAL

Março 2019

FICHA TÉCNICA

Título:

Relatório Ambiental do Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira

Coordenação Geral:

Bruno Miranda (Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente)

Pedro Martins (Chefe da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística)

Equipa Técnica:

Sofia Santos (Coordenadora e Urbanismo)

Ana Filipa Raimundo (Paisagem)

Ana Carolina Ferreira (Território)

Pedro Rondão (Desenho)

Colaboração

Divisão de Ambiente

Versão

Versão – Proposta de Plano



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	6
3.	OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE	7
4.	ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL.....	9
4.1.	Problema de decisão	10
4.2.	Objetos da avaliação	10
4.3.	Objetivos e questões estratégicas.....	10
4.4.	Visão	11
5.	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS FATORES AMBIENTAIS.....	12
5.1.	Conservação da Natureza e Biodiversidade.....	12
5.2.	Paisagem	13
5.3.	Qualidade Ambiental.....	14
5.4.	Alterações Climáticas e Riscos Naturais	15
5.5.	Desenvolvimento Humano e Territorial.....	17
6.	QUADRO DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICO	18
7.	POLÍTICA AMBIENTAL, ENERGÉTICA E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA AAEC	19
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
8.1.	Dimensão.....	20
8.2.	Sistemas de Abastecimento e Drenagem de Água/ Águas Pluviais	20
8.3.	Acessibilidades e Mobilidade	21
8.4.	Sistemas de Fornecimento de Energia	22
8.5.	Espaços verdes e arranjos exteriores.....	22
8.6.	Arquitetura e Edificação sustentáveis.....	22
8.7.	Recursos Humanos e Comunidade Envolvente.....	23
9.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Procedimento de AAE na elaboração do PP (adaptado de Partidário, 2012)	8
Figura 2 – Enquadramento geográfico da área de intervenção do PP da Carrasqueira. Fonte: CMM	9
Figura 3 – Exemplo de grelhas. Fonte: CMM	20
Figura 4 – Movimentos pendulares entre municípios (2011). Fonte: adaptado INE	21
Figura 5 – População residente, por local de residência (2011). Fonte: INE	24
Figura 6 – Numero de população desempregada, por local de residência (2011). Fonte: adaptado de INE	24
Figura 7 – Taxa de desemprego (%), por local de residência (2011). Fonte: adaptado de INE	25

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos selecionados na presente AAE	10
Tabela 2 – Critérios e indicadores de Avaliação do FA “Conservação da Natureza e Biodiversidade”	13
Tabela 3 – Critérios e indicadores de Avaliação dos FA “Paisagem”	14
Tabela 4 – Critérios e indicadores de Avaliação dos FA “Qualidade Ambiental”	15
Tabela 5 – Critérios e indicadores de Avaliação dos FA “ Alterações Climáticas e Riscos Naturais”	16
Tabela 6 – Critérios e indicadores de Avaliação dos FA “Desenvolvimento Humano e Territorial”	17
Tabela 7 – Relevância do QRE por FA.....	18
Tabela 8 – Recursos Humanos	23



1. INTRODUÇÃO

A avaliação ambiental estratégica (AAE) relativa ao processo da proposta de Plano de Pormenor da Área de Atividades Económicas da Carrasqueira (PPAAEC), constitui um instrumento nuclear no desenvolvimento sustentável, uma vez que visa a integração de considerações ambientais no processo de preparação e aprovação de planos, sempre que estes possam vir a ter efeitos positivos ou negativos no ambiente.

O presente relatório constitui a análise das principais dinâmicas municipais que direta ou indiretamente influenciam o desenvolvimento do território. A AAE consubstancia uma síntese dos efeitos significativos no ambiente, recomendações e indicações para a proposta de plano, bem como para a divulgação e consulta do Relatório Ambiental e outros documentos do plano. Os conteúdos deste documento assentam numa estrutura específica e orientada para uma ótica não técnica, de forma a assegurar os objetivos do público em geral, para efeitos de divulgação.

É fundamental referir que todo o processo de AAE é também acompanhado pela consulta às Entidades com Responsabilidade Ambientais Específicas (ERAE), ao abrigo da legislação específica no processo de avaliação ambiental.

Neste contexto, a aplicação da AAE ao caso específico do PPAAEC é enquadrada pelo facto de este constituir-se como um Plano Municipal de Ordenamento do Território com potenciais efeitos ambientais, sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de elaboração e implementação do próprio plano, em harmonia com o conceito segundo o qual foi legalmente concebida.

Por outro lado, o próprio propósito do PPAAEC confere à AAE um carácter singular, no sentido de maximizar oportunidades e minimizar as ameaças associadas não só ao próprio plano, mas também contribuir para a concretização da Estratégia para a Dinamização Económica de Mafra (2016).

Esta AAE vem, assim permitir que o desenvolvimento do PPAAEC, que apresenta um ciclo de decisão próprio e legalmente contextualizado, possa ser mais eficazmente elaborado, implementado e monitorizado.



2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O procedimento de AA é definido pelo DL n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, que procede à transposição para a ordem jurídica nacional das Diretivas 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, e “estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente”.

O PPAEC insere-se numa área total de cerca de 6 hectares, pelo que compete à Câmara Municipal a definição da AA, de acordo com a alínea a), n.º1, do artigo 3.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho. Por se tratar de uma área destinada ao licenciamento industrial, localizada em zona adjacente a aglomerados rurais e a áreas afetadas à Estrutura Ecológica Municipal, poderá ser suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, de acordo com alínea c), n.º1, do artigo 3.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, ficando sujeita a um procedimento de AA.

A AA é definida pelo artigo 2.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho como “a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final”.

O presente relatório dá cumprimento ao estipulado no artigo 72.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), relativamente à avaliação ambiental do PPAEC, determinada aquando da aprovação dos termos de referência, na reunião de Câmara realizada a 26 de janeiro de 2018.



3. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

De acordo com o “*Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas para um Pensamento Estratégico em AAE*”¹, a AAE contribui para:

- Promover a compreensão dos desafios da sustentabilidade, incorporando uma perspetiva integrada nos momentos iniciais de formulação de políticas e de processos de planeamento;
- Apoiar o processo de decisão estratégico, estabelecendo condições favoráveis para o desenvolvimento;
- Facilitar a identificação e discussão das opções de desenvolvimento e fornecer orientações para ajudar o desenvolvimento a seguir trajetórias sustentáveis;
- Informar os planeadores, os decisores e o público afetado quanto à sustentabilidade das decisões estratégicas, assegurando um processo de decisão democrático e reforçando a credibilidade das decisões;
- Encorajar a vontade política, estimular a mudança de mentalidades e criar uma cultura mais estratégica em processos de decisão.

A AAE do PPAEC será desenvolvida de acordo com a metodologia apresentada no “*Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas para um Pensamento Estratégico em AAE*”, complementada pelo “*Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território*”².

Este processo de AAE foi elaborado em simultâneo com o procedimento de elaboração do PPAEC e deve considerar as opções estratégicas do Plano num contexto de sustentabilidade. Desta forma, o objetivo da avaliação ambiental consiste na incorporação de valores ambientais e de sustentabilidade no processo de elaboração do PP, contribuindo para a “*adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano ou programa*”, conforme o DL nº 232/07, de 15 de junho, na sua atual redação.

A metodologia proposta assegura o cumprimento do referido regime jurídico e, complementarmente, o RJGT, desenvolvendo-se em quatro fases metodológicas:

Fase 1: Identificação e análise de fatores críticos para a decisão;

Fase 2: Avaliação estratégica de possíveis impactes – Análise de tendências e avaliação de oportunidades e riscos das opções estratégicas;

Fase 3: Desenvolvimento do Relatório Ambiental;

Fase 4: Definição de bases para um programa de seguimento da implementação do Plano.

¹ PARTIDÁRIO, 2012

² DGOTDU, 2008



Esta abordagem estratégica pressupõe, ainda que a AAE seja complementar à conceção do Plano, na utilização dos elementos de trabalho do Plano, quer no que respeita ao diagnóstico, quer no que respeita às opções preconizadas.

Os documentos da Avaliação Ambiental Estratégica incluem:

- **Relatório sobre o Âmbito e Alcance da AAE**, que permite a identificação de um conjunto de fatores críticos para a decisão;
- **Relatório Ambiental**, onde será realizada a análise de tendências e a avaliação de oportunidades e riscos das opções estratégicas e do modelo de ocupação;
- **Declaração Ambiental**, para apresentar à Agência Portuguesa do Ambiente no seguimento da aprovação do Plano.

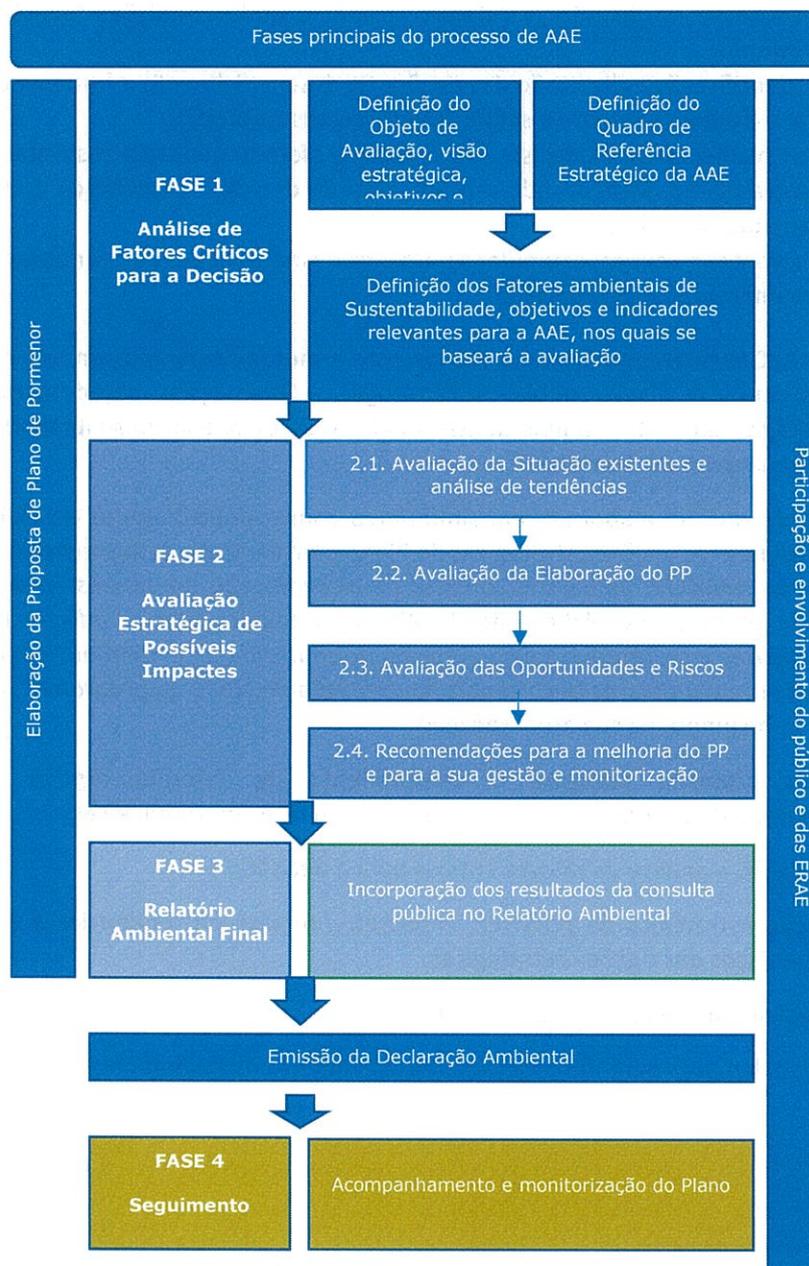


Figura 1 – Procedimento de AAE na elaboração do PP (adaptado de Partidário, 2012)



4. ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL

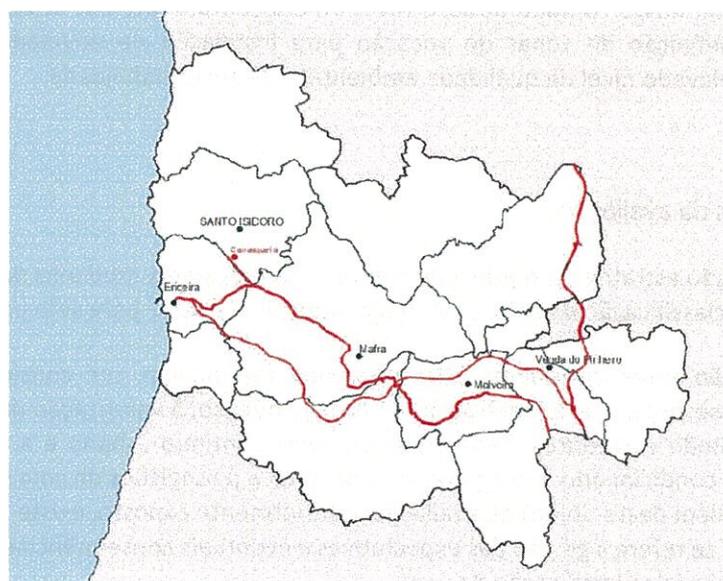


Figura 2 – Enquadramento geográfico da área de intervenção do PP da Carrasqueira. Fonte: CMM

O PPAEC integra uma parte do território visivelmente degradado do ponto de vista ambiental e paisagístico, pela exploração de massas minerais. A presente área localiza-se numa zona de cumeada a uma cota máxima de 125m, com exposição aos ventos predominantes de Noroeste, adjacente a uma infraestrutura rodoviária local a sul e a norte uma área agroflorestal com interesse para conservação.

De acordo com o n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, na sua atual redação, o PP “desenvolve e concretiza propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a forma de edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral.”

A Câmara Municipal de Mafra decidiu reclassificar o uso de solo rural em solo urbano no âmbito do PPAEC, sendo que o atual RJIGT permite a possibilidade de alteração das disposições urbanísticas, em situações de caráter excepcional, nos termos do seu art.º 72, conjugado com o art.º 8º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, e enquadrada na elaboração de um plano de pormenor com efeitos registais.



4.1. Problema de decisão

O principal problema de decisão do presente plano de pormenor é o de aumentar a fixação de residentes e atrair novas competências, através do enquadramento das atividades económicas no território, da definição de zonas de vocação para instalação de atividades económicas, mas mantendo um elevado nível de qualidade ambiental e de sustentabilidade.

4.2. Objetos da avaliação

Nesta avaliação estratégica, o principal objeto de avaliação é a mudança da parcela de solo que se encontra na classificação de solo rural e cuja intenção é alterar para solo urbano.

Esta alteração deve considerar para a envolvente devem ser consideradas orientações específicas que se cingem à requalificação do espaço público, à valorização da Estrutura Ecológica Municipal definindo corredores transversais ao corte contínuo urbano e a ocupação do espaço urbanizável fica condicionado à recuperação ambiental e paisagística do solo destruído pela antiga extração. Para além deste objeto de avaliação anteriormente exposto, existe um outro não menos importante que se refere à gestão das expectativas e eventuais consequências/implicações na área envolvente ao nível da classificação do solo.

4.3. Objetivos e questões estratégicas

Os cinco objetivos estratégicos apoiados por uma visão de futuro para o concelho de Mafra, são os que se apresentam na tabela 1.

1. Salvaguarda e promoção do património natural e cultural
2. Consolidação do sistema Urbano
3. Promoção das atividades económicas
4. Consolidação das acessibilidades
5. Redefinição do modelo de ocupação espacial.

Tabela 1 – Relação entre fatores ambientais presentes na legislação e os fatores críticos selecionados na presente AAE

No pressuposto anterior, foram apresentados os seguintes objetivos estratégicos relevantes para a elaboração do PPAEC:

- Reorganizar o território na envolvente da EM 616 e Estrada de Acesso ao lugar do Bairro Alto;
- Valorizar e preservar dos valores naturais e paisagísticos de toda a área de intervenção;
- Promover a instalação da população no município de Mafra, como destino para residir;
- Promover o aumento do volume de negócios, valor acrescentado bruto (VAB), das exportações;



- Promover a proteção dos espaços florestais, seguindo as orientações do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Promover a substituição (nas faixas secundárias de gestão de combustível) de áreas de monocultura com espécies vulneráveis aos incêndios florestais, por espécies autóctones mais resistentes de acordo com o DL n.º 10/2018, de 14 de fevereiro.
- Consolidação das áreas urbanas existentes, através da promoção de obras de melhoria em algumas construções existentes e da criação de áreas públicas e acessos;
- Definição do sistema das redes de infraestruturas, designadamente viário face aos fluxos e funções da área de intervenção e face à ligação à EM 616;
- Integrar Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra.

4.4. Visão

O documento “Visão Estratégica para o Concelho de Mafra” constituiu um trabalho de reflexão sobre o território e as transformações ocorridas, com o objetivo de estabelecer as linhas de orientação que enquadram e sustentam o PDM de Mafra.

Das seis linhas de orientação estratégica definidas, a criação de condições para o desenvolvimento de uma dinâmica económica, é aquela que neste contexto importa explorar e investigar, numa perspetiva de fixar os residentes e atrair novas competências.

A implementação nesta área de atividades económicas num local com estas características revela-se da maior importância como fator diferenciador para o município, sendo revelador dos objetivos estratégicos do PDM de Mafra, para o desenvolvimento sustentável.

A adoção deste conceito de parque eco industrial, constitui uma forma de otimizar custos, atrair investimento e valorizar e melhorar a imagem do município.



5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS FATORES AMBIENTAIS

A decisão sobre a dimensão foi baseada num dos objetivos estratégicos do PDM, na definição de zonas de vocação para a instalação de atividades económicas. Desta forma, foi selecionada uma área de atividades económicas, localizada a uma distância que permite a não afetação da qualidade de vida da população vizinha. Sendo uma área cuja ocupação anterior foi a exploração de massas minerais, com extração de brita, gravilha e produção de betão, foi realizada uma análise do ponto de vista geomorfológico e económico, de modo a verificar a adequabilidade das soluções propostas.

Pretende-se a análise dos Fatores Ambientais (FA).

5.1. Conservação da Natureza e Biodiversidade

A sustentabilidade territorial, como um dos vetores centrais do processo de desenvolvimento, pressupõe uma abordagem convergente e integrada de três domínios fundamentais: ambiental, económico e social.

Nesse sentido, a sua relevância para a emergência e consolidação de economias competitivas e sociedades coesas assume um especial significado num território com as características do Município de Mafra.

Concretamente o Município de Mafra apresenta condições ambientais de grande amenidade, cujos valores e recursos naturais, patrimoniais e culturais, se consideram fundamentais no que se refere à afirmação da identidade própria deste território, tornando-o um fator diferenciador na AML. Neste contexto importa ter em consideração um conjunto de áreas que permitem estruturar e promover a singularidade deste território, considerando-se inclusivamente como fundamentais para a produção primária e para a qualificação e gestão dos recursos naturais e patrimoniais presentes.

Neste sentido, o FA “Conservação da Natureza e Biodiversidade” procura precisamente avaliar o modo como o PP salvaguardará os objetivos de proteção e promoção dos recursos naturais e de valorização do património presente.

Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para este FA relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o Quadro de Referência Estratégico da AA. Desta forma, com a constituição deste FA pretende-se proceder à avaliação dos efeitos positivos e negativos do PP sobre os elementos que constituem os recursos naturais, patrimoniais e culturais presentes no território.



Critérios de Avaliação	Objetivos	Indicadores	Descrição	Fontes de Informação
Fauna	Avaliar a promoção da conservação da fauna potencial	Áreas de Valor Faunístico "Excepcional" (m ²)	Identifica possíveis áreas onde seja necessária a conservação de espécies faunísticas com excecional valor	Relatório de Caracterização dos Valores Naturais (PDM Mafra)
Flora	Avaliar a promoção da conservação da flora potencial	Áreas de Valor Florístico "muito elevado" (m ²)	Identifica possíveis áreas onde seja necessária a conservação de espécies Florísticas com elevado valor	Relatório de Caracterização dos Valores Naturais (PDM Mafra)
Biodiversidade e Ecossistemas	Avaliar a promoção da recuperação e proteção da biodiversidade e a promoção de serviços ligados aos ecossistemas	Espécies presentes com estatuto de invasoras (n.º)	Considerando os estatutos de conservação das espécies, o indicador avalia o número de espécies presentes na área de intervenção e envolvente próxima	Relatório de Caracterização dos Valores Naturais (PDM Mafra)
		Espécies presentes com estatuto de proteção (n.º)	Considerando os estatutos de conservação das espécies, o indicador avalia o número de espécies presentes na área de intervenção e envolvente próxima	
		Estrutura ecológica (%)	Identificação da estrutura ecológica que integra sistemas que são fundamentais à sustentabilidade do território e das populações	
		Espaços verdes (m ²)	Identifica a área de espaços verdes existente no PP	
		Bacias de retenção (m ²)	Identifica as áreas das bacias de retenção, importantes na recolha das águas pluviais	
		Eixo arborizado (m ²)	Identifica os eixos arborizados previstos no PP	

Tabela 2 – Critérios e indicadores de Avaliação do FA "Conservação da Natureza e Biodiversidade"

5.2. Paisagem

A análise do FA "Paisagem" procura precisamente avaliar o modo como o PP contribui para a melhoria do carácter da paisagem na envolvente onde se irá implantar.

Caracterizada por vertentes com declive acentuado, sujeita a fenómenos de erosão do solo pela presença de solos calcários de fraca espessura, esta área é caracterizada por uma fraca capacidade para a produção agrícola. De acordo com o PROF AML (2010; 63), o desafio que se coloca para o Norte Agroflorestal é o da valorização enquanto espaço multifuncional para contribuir para um maior equilíbrio e coesão territorial da AML. A transformação do uso do solo neste território evoluiu no sentido do aumento das áreas de incultos. Assim, torna-se importante a requalificação deste mesmo território, no sentido de o tornar mais multifuncional.



Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para este FA relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o Quadro de Referência Estratégico desta AAE. Desta forma, com a constituição deste FA pretende-se proceder à avaliação dos efeitos positivos e negativos do PP sobre os elementos que constituem os recursos naturais, patrimoniais e culturais presentes no território, de acordo com os seguintes objetivos.

Critérios de Avaliação	Objetivos	Indicadores	Descrição	Fontes de Informação
Gestão da Qualidade Paisagística	Avaliar se a gestão da paisagem será contemplada numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, e de orientar e harmonizar as alterações resultantes dos processos sociais, económicos e ambientais	Espaços verdes integrados em logradouro (m ²)	Analisa dos espaços verdes	PDM 2015
Solo	Avaliar é contrariada a desqualificação do tipo do solo existente e se promove a proteção e reabilitação desse solo	Classificação do tipo de solos existentes (m ²)	Identifica o tipo de solo existente na área de intervenção e envolvente próxima	Estudos de Caracterização (PDM Mafra)
	Avaliar a evolução do uso do solo	Uso do solo (%)	Analisa o tipo de solo	COS 2015

Tabela 3 – Critérios e indicadores de Avaliação dos FA “Paisagem”

5.3. Qualidade Ambiental

A análise do FA “Qualidade Ambiental” procura avaliar o modo como o PP contribui para a melhoria do ambiente em torno da área de implantação.

A área de implantação do PP, apresenta uma qualidade ambiental descaracterizada do local em questão, uma vez que apresenta um solo muito pobre em vegetação, o que não contribui para a qualidade ambiental do local.

Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para este FA relacionam-se com os objetivos globais presentes nos documentos de referência que integram o Quadro de Referência Estratégico desta AAE. Desta forma, com a constituição deste FA pretende-se proceder à avaliação dos efeitos positivos e negativos do PP sobre os elementos que constituem os recursos naturais, patrimoniais e culturais presentes no território, de acordo com os seguintes objetivos.



Critérios de Avaliação	Objetivos	Indicadores	Descrição	Fontes de Informação
Qualidade do Ar	Avalia se é assegurada a monitorização da qualidade do ar	Emissão de poluentes atmosféricos	Analisa a qualidade dos constituinte do ar	APA
Qualidade dos Recursos hídricos superficiais	Avalia se é assegurada a monitorização do estado das massas de água superficiais	Qualidade de águas residuais	Analisa a qualidade das águas residuais	APA
Qualidade dos Recursos hídricos subterrâneos	Avalia se é assegurada a monitorização do estado das massas de água subterrâneas	Quantidade de água consumida para indústria (litros/ dia)	Avalia a quantidade de água consumida após a implantação do PP	BEWATER
		Pontos de descarga de águas residuais não controlados ou sem tratamento adequado	Avalia se existem pontos de descarga de águas residuais	BEWATER
Resíduos	Avalia a diferenciação dos resíduos sólidos industriais	Produção de resíduos sólidos diferenciados (%)	Avalia a qualidade de recolha e tratamento dos resíduos sólidos diferenciados	TRATOLIXO
Ruído	Avalia os níveis de ruído resultantes da implementação do PP	Área atribuída a zonas sensíveis a níveis sonoros superiores aos valores limite	Avalia a manutenção dos níveis sonoros máximos, estabelecidos pela lei	CMM

Tabela 4 – Critérios e indicadores de Avaliação dos FA “Qualidade Ambiental”

5.4. Alterações Climáticas e Riscos Naturais

A implantação do PP proposto apresenta condições para que este se encontre adaptado às alterações climáticas e à mitigação dos riscos naturais.

Objetivos e Indicadores

A análise do FA “Alterações Climáticas e Riscos Naturais” procura avaliar o modo como o PP apresenta condições de adaptação às alterações climáticas e contribui para a prevenção dos riscos naturais.



Critérios de Avaliação	Objetivos	Indicadores	Descrição	Fontes de Informação
Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas	Garantir a descarbonização em todos os setores de atividade, reduzindo as vulnerabilidades e aumentar a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas	Área edificada em zona de risco de incêndio (m ²)	Avalia as áreas suscetíveis de risco de incêndio	CMM
		Índice de impermeabilização do solo (%)	Avalia as áreas de impermeabilização do solo	CMM
		Massas de água objeto de medidas para prevenir e mitigar os impactes (n.º)	Avalia as medidas para prevenir e mitigar os impactes da poluição accidental (n.º)	CMM
Mobilidade Sustentável	Promover a descarbonização deste setor, com tecnologias menos poluentes	Duração média dos movimentos pendulares na população empregada (h)	Avalia o tempo de deslocação dos trabalhadores para o PP	CMM
		Passageiros transportados por transportes públicos (n.º)	Avalia o n.º de passageiros que utilizam transportes públicos	EMPRESAS TRANSPORTE
		Proporção de utilização de automóvel nas deslocações (%)	Avalia o n.º de utilizadores que utilizam transporte privado	CMM
Fontes de Energia Renovável	Avaliar de que forma o PP contribui para a redução do consumo de energia	Consumo de energia elétrica (Kwh)	Avalia o consumo de energia elétrica das empresas do PP	CMM
Riscos naturais (Movimentos de massa)	Avaliar os efeitos do PP na prevenção ou minimização dos riscos de movimentos de massa	Movimentos de Massa (n.º)	Avalia a frequência que ocorrem estes fenómenos, assegurando a segurança de pessoas e bens	CMM
Riscos tecnológicos	Avaliar os efeitos do PP na prevenção ou minimização dos riscos tecnológicos, com maior expressão na área de intervenção	Intervenções para prevenção ou mitigação dos riscos tecnológicos (n.º)	Avalia qualitativamente as medidas de prevenção ou mitigação de impactes, assegurando a segurança de pessoas e bens	CMM

Tabela 5 – Critérios e indicadores de Avaliação dos FA “ Alterações Climáticas e Riscos Naturais”



5.5. Desenvolvimento Humano e Territorial

A implantação do PP AAEC proposto apresenta condições para sejam desenvolvidas as atividades económicas importantes para a promoção das atividades económicas, permitindo o desenvolvimento económico do município assim como o aumento do emprego.

Objetivos e Indicadores

Os objetivos identificados para o FA “Desenvolvimento Humano e Territorial” relacionam-se com os objetivos estratégicos do PDM de Mafra, nomeadamente: a dotação de uma rede viária estruturante, com acessos de qualidade; a dotação de condições de estacionamento suficientes e adequados aos usos existentes; a dotação de a área de intervenção de infraestruturas e equipamentos, que satisfaçam as necessidades; e avaliar o desenvolvimento económico das atividades económicas.

Critérios de Avaliação	Objetivos	Indicadores	Descrição	Fontes de informação
Emprego, Qualificação e Competitividade	Avalia a capacidade de competitividade das empresas	Empresas abrangidas em programas de formação (n.º)	Analisa a competitividade	CMM
	Avalia a quantidade de trabalhadores ao serviço na área do PP	Trabalhadores (n.º)	Avalia o número de trabalhadores	CMM
Acessibilidades	Avalia a disponibilidade de lugares de estacionamento na área do PP	Lugares de estacionamento (n.º)	Avalia a quantidade de lugares de estacionamento disponíveis	CMM
Infraestruturas urbanas básicas	Analisa a qualidade das infraestruturas básicas	Grau de cobertura das infraestruturas urbanas básicas (%)	Avalia o grau de cobertura das infraestruturas básicas	CMM

Tabela 6 – Critérios e indicadores de Avaliação dos FA “Desenvolvimento Humano e Territorial”



6. QUADRO DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICO

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a AA do PP AAEC identifica nas orientações de política internacional, europeia, nacional e local, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente, sustentabilidade e ordenamento.

Neste contexto, os instrumentos com maior relevância para a elaboração deste Plano são apresentados na Tabela 9, sendo identificados aqueles que são aplicáveis ao PP, para cada um dos FA, no âmbito das suas opções de desenvolvimento.

FA	ENDS	ENCNB2030	PNPOT	PNAC 2020/2030	PSRN2000	PROTAML	PDM Maфра
Conservação da natureza e biodiversidade	•	•	•	•	•	•	•
Paisagem	•	•	•	•		•	•
Qualidade Ambiental	•	•	•	•			•
Riscos Naturais e Alterações Climáticas	•	•	•	•	•	•	•
Desenvolvimento Humano e territorial	•		•	•		•	•

Tabela 7 – Relevância do QRE por FA



7. POLITICA AMBIENTAL, ENERGÉTICA E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA AAEC

Constatou-se que é fundamental promover o desenvolvimento de uma área de atividades, devidamente organizado e infraestruturado, que promova o enquadramento de atividades económicas que se encontrem localizadas no interior dos principais aglomerados urbanos, num processo de relocalização.

A atual proposta de localização das atividades económicas da Carrasqueira, na proximidade de equipamentos de uso público (educação, desporto e de recreio e lazer).

A criação de um espaço ambientalmente sustentável permitindo o desenvolvimento de uma infraestrutura que vai de encontro às necessidades e expectativas dos investidores, irá servir a comunidade e desenvolver a economia local.

O município deverá apostar num desenvolvimento industrial sustentável e na minimização de impactes ambientais e melhoria da qualidade de vida dos colaboradores e da comunidade envolvente.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Dimensão

A dimensão do Plano de Pormenor é um fator importante a ter em conta num processo inicial de instalação de novas áreas económicas, sendo que a principal será a necessidade demonstrada por uma ou um conjunto de empresas que se queiram instalar no Município de Mafra.

A AAE apresenta importância económica estando prevista a empregabilidade de número significativo de pessoas, com 6 hectares, correspondendo a uma área empregadora desta área do concelho de Mafra.

Os lotes ou parcelas propostas são flexíveis, permitindo a instalação de organizações de diversas dimensões e funções (áreas tecnológicas, industriais, lazer, logística, entre outras).

Recomendações

Prever em regulamento a distribuição em propriedade horizontal.

8.2. Sistemas de Abastecimento e Drenagem de Água/ Águas Pluviais

Foi analisada a possibilidade de criação de uma rede de saneamento para encaminhamento de efluentes, após tratamento prévio. Ou tratamentos de saneamento por sistema próprio.

Existe ainda uma enorme preocupação ambiental na gestão das águas pluviais, através de um planeamento de vias de circulação de viaturas.

Recomendações

Prevê-se a minimização das áreas pavimentadas, como solução para a infiltração das águas pluviais. Estas podem ser geridas das seguintes maneiras:

- Aproveitamento das águas pluviais dos telhados, para rega dos espaços verdes;
- Incorporação de leitos de drenagem de águas pluviais;

Nas áreas de estacionamento o pavimento deverá ser permeável com grelhas de enlramento, para permitir a infiltração das águas pluviais, como exemplo da figura que se segue.



Figura 3 – Exemplo de grelhas. Fonte: CMM

8.3. Acessibilidades e Mobilidade

A melhoria das atuais redes de infraestruturas rodoviárias na AML e no município de mafra constituiu instrumentos de acessibilidades entre pessoas e mercadorias, e nas dinâmicas pendulares entre as diversas freguesias no município de mafra, assim como para os municípios vizinhos.

No entanto verifica-se que o número de população residente (censos 2011) que entra (6544 pessoas) no município de mafra é bastante inferior ao que sai (19.823 pessoas) para trabalhar-estudar. O que significa que é importante reter a população que sai do município, através da atração de novas empresas empreendedoras, e desta forma promovendo a qualidade de vida da população residente, uma vez que a distância entre casa –trabalho é um fator chave nesta qualidade.

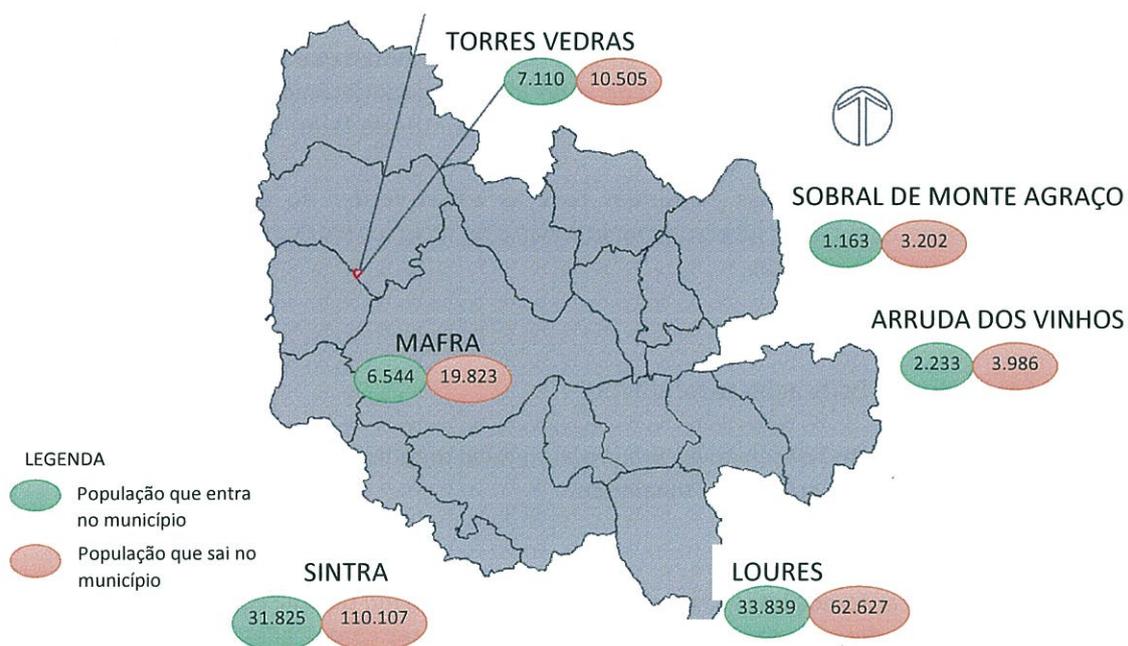


Figura 4 – Movimentos pendulares entre municípios (2011). Fonte: adaptado INE

Relativamente à questão da mobilidade foram tidos em consideração os seguintes pontos:

- Análise do ruído proveniente das vias no sentido de evitar impactes ao nível das emissões gasosas e do ruído, provocado pelo aumento do tráfego.
- Análise da adequabilidade do dimensionamento das infraestruturas vias de acesso, no sentido de aferir a capacidade de circulação de viaturas.
- Análise da existência e possibilidade de criação de condições para o acesso e operacionalidade de transportes públicos ao parque.

Recomendações

A abordagem aos pontos anteriormente referidos permite verificar a necessidade de investimento nestas infraestruturas importantes às acessibilidades ao parque.



8.4. Sistemas de Fornecimento de Energia

Estes sistemas devem ser pensados em fase de planeamento e analisadas as condições microclimáticas e energéticas de forma a analisar a possibilidade de utilização de energias alternativas tais como solar entre outras.

8.5. Espaços verdes e arranjos exteriores

Os espaços verdes e arranjo paisagístico são os elementos que constituem a componente estética natural da paisagem e integração da Estrutura Ecológica Municipal.

Recomendações

- Garantir um plano paisagístico no âmbito do projeto global que alinhamentos arbóreas e arbustivas para a mitigação do ruído e do impacto arquitetónico que a nova instalação possa proporcionar, assim como a existência de pontos de lazer, que proporcionem bem-estar a quem irá utilizar o espaço.
- Acautelar que as plantas adquiridas para as zonas verdes do parque sejam espécies autóctones, com baixos níveis de manutenção e de recursos hídricos e que contribuam para a biodiversidade do local.

8.6. Arquitetura e Edificação sustentáveis

Procura-se neste plano desenvolver um projeto global organizado onde a arte, a arquitetura e a paisagem deverão ser os elementos dinâmicos.

Recomendações:

- Para a edificação dos lotes, o município realizará um plano de construção sustentável com a inclusão de diversos requisitos a seguir pelas empresas contratadas;
- Deverá ser dada relevância à sensibilização e formação dos construtores contratados de forma a ir de encontro à visão e aos objetivos do projeto;
- A posição dos edifícios deverá ser planeada em função do clima, da exposição solar e do ruído, dos ventos dominantes e de todos os parâmetros que possam aumentar o potencial de eficiência através do desenvolvimento de soluções bioclimáticas baseadas em estudos arquitetónicos pormenorizados.
- Poderá ser estudada a possibilidade de instalação de painéis solares para iluminação da área e deverão ser utilizadas lâmpadas de baixo consumo;
- Deverá ser dada especial atenção ao aspeto visual dos edifícios e envolvente paisagística.

Procura-se neste plano desenvolver um projeto global organizado onde a arte, a arquitetura e



8.7. Recursos Humanos e Comunidade Envolve

Mafra constitui uma nova centralidade na AML, resultado de uma visão estratégica, e de uma política coerente, consistente e global, que pretende valorizar o seu território, através do respeito por todos aqueles que nele trabalham, vivem, investem e visitam.

Descrição	Santo Isidoro			Mafra			Portugal		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Óbitos (N.º)	32	25	29	124	147	126	108.539	110.573	109.586
Nados-vivos (N.º)	29	32	28	241	191	203	85.500	87.126	86.154

Tabela 8 – Recursos Humanos

Como refere Vaz (2017), uma “grande parte da população urbana europeia vive em cidades de média e pequena dimensão. Assim, no âmbito do quadro urbano europeu, interessa salientar aqui a vital importância dos chamados ‘territórios de baixa densidade’ para o futuro (geo) político, económico, ambiental e social do continente. Estes territórios desempenham um papel importante não só na qualidade de vida das suas (presentes e futuras) populações como asseguram um papel potencial para reverter dinâmicas populacionais e económicas negativas que na atualidade apresentam desafios críticos face ao seu despovoamento decorrido, com especial intensidade, desde meados do século passado, nomeadamente em países euro mediterrânicos.”

Neste sentido, e aproveitando a nova proposta de plano de pormenor da área de atividades económicas da Carrasqueira, importa analisar e avaliar os benefícios e desvantagens que a promoção das atividades económicas e do emprego nesta área irá proporcionar.

A população residente, por local de residência, segundo os censos de 2011, na freguesia de Santo Isidoro, era de 3.648 pessoas, Mafra contava com 17.318 pessoas e a Ericeira com 9.831 pessoas. Verifica-se que a taxa de população desempregada em 2011, em Santo Isidoro situava-se nos 10%, superior à freguesia de Mafra, mas inferior às taxas das freguesias de Ericeira e Encarnação, como mostra as figuras 4 e 5.



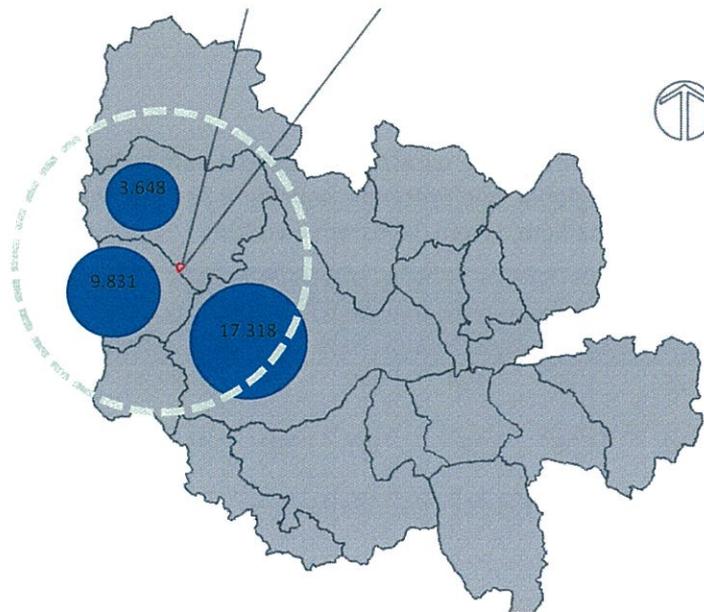


Figura 5 – População residente, por local de residência (2011). Fonte: INE

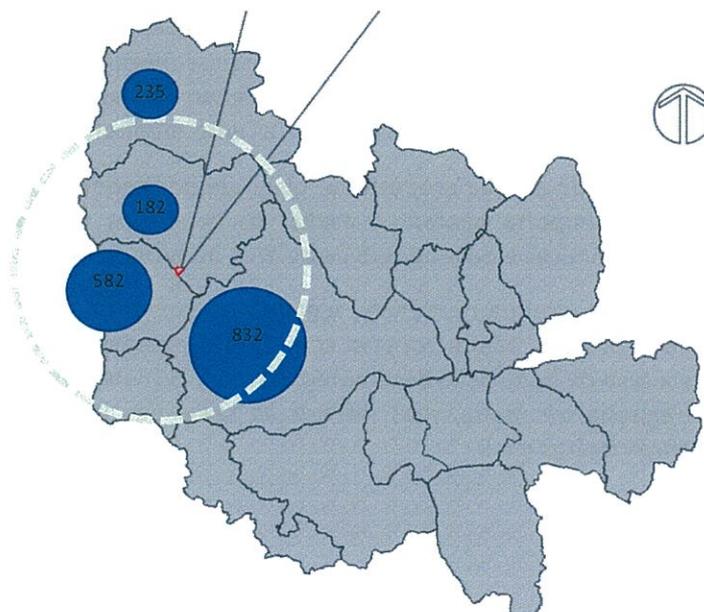


Figura 6 – Numero de população desempregada, por local de residência (2011). Fonte: adaptado de INE

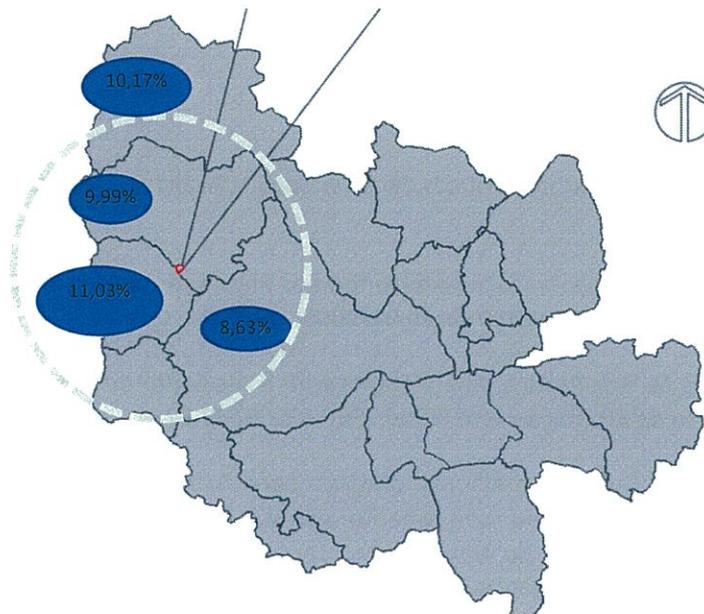


Figura 7 – Taxa de desemprego (%), por local de residência (2011). Fonte: adaptado de INE

De acordo com Vaz (2017), nas dinâmicas urbanas “o talento migra para regiões e cidades com qualidade urbana específica e elevado grau de abertura, diversidade e tolerância. Assim, o que as cidades e regiões devem atrair, segundo o modelo, não são as empresas criativas ou de conhecimento intensivo, mas as pessoas que trabalham para essas empresas ou aqueles que possam estar capacitados para abrir essas empresas.”

Da análise efetuada para averiguar a necessidade nas imediações deste Plano de Pormenor de mão de obra qualificada, e de população desempregada que procura emprego, verifica-se que nos censos de 2011 existem cerca de 1596 pessoas à procura de emprego. Neste sentido, é necessário planear esta área de atividades económicas da Carrasqueira, de modo a absorver esta população e a fixa-la no município.

Relativamente à taxa de desemprego a Freguesia de Santo Isidoro regista em 2011, cerca de 9,9%, superior à taxa de Mafra de 8,63 %, mas inferior à taxa da Ericeira com 11,03%.

No que se refere à quantidade de população empregada nesta freguesia, verifica-se que em 2011 existiam cerca de 1640 pessoas no ativo

Quanto à taxa de analfabetismo, os censos de 2011, registavam cerca de 3,74% de pessoas que não sabem ler nem escrever, inferior à taxa nacional de 5,22%.

O valor (€) mediano das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, verifica-se que mafra apresenta valor de 5€/m², inferior ao valor do município de Sintra de 5,26€/m², mas superior ao município de Torres Vedras de 4,22€/m².



9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CCDRLVT (2009); Relatório dos Fatores Críticos para Decisão In “Avaliação Ambiental Estratégica do PROT-AML”; CCDRLVT; Lisboa.

DGOTDU & APA (2008); “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”; Coleção Documentos de Orientação 01/2008; DGOTDU; Lisboa.

IPAMB (1988). Critérios de Boa Prática para a Elaboração e Avaliação de Resumos Não Técnicos, Lisboa: IPAMB - Instituto de Promoção Ambiental. ISBN 972-9300-92-5

PARTIDÁRIO, M., (2012). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor do Novo Centro Terciário da Charneca Relatório Ambiental Preliminar - Resumo Não Técnico. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2007); “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas”; APA; Lisboa.



ANEXO I – QUADROS DE GOVERNANÇA



ANEXO II - CONSULTA ÀS ERAE SOBRE O ÂMBITO E ALCANCE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PPAEC

No âmbito do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do PP AAEC, ao abrigo do artigo 5.º DL nº 232/2007, de 15 de junho, foi solicitado parecer sobre o âmbito e alcance às seguintes entidades.

As entidades da comissão consultiva são as seguintes:

- **APA** – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P
- **ANPC** – Autoridade Nacional de Proteção Civil
- **CCDRLVT** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- **ICNF** – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas IP
- **ANPC** – Autoridade nacional de Proteção Civil





32.
322

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

18/3/2019

[Handwritten signature]

O(A) Diretor(a) de Departamento,

CONCORDO COM A INFORMAÇÃO
PRSTADA PELOS SERVIÇOS DA U.P.O.T.,
PELO QUE PROPOUNHO O SEU ENVIO
À REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL.

18/3/2019

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

19/3/2019

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/4111

ASSUNTO: Unidade de Execução de Paço d'Ilhas - Aprovação

A empresa promotora GLOBALEADER – Investimentos Imobiliários, LDA, manifestando interesse na execução do Plano Diretor Municipal de Mafra (PDM), requereu, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 147.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a delimitação de uma unidade de execução em área situada em Paço d' Ilhas, abrangendo dois prédios rústicos, que perfazem a área de cerca de 8 hectares, visando a fixação na planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar à intervenção urbanística.

2. Tendo em vista o enquadramento da delimitação da unidade de execução foram elaborados, pelos serviços técnicos da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente Câmara Municipal, os termos de referência com a definição dos objetivos programáticos e critérios de ocupação e uso do solo de modo a que, a delimitação da unidade de execução Paço D' Ilhas, assegure um desenvolvimento urbano harmonioso da área de incidência bem como permita beneficiar infraestruturas viárias públicas existentes, assegurando a melhoria das acessibilidades, mobilidade pedonal e estacionamento e a consolidação da vocação turística da área, dando assim cumprimento aos requisitos previstos no artigo 148.º do RJIGT e aos objetivos preconizados para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Ribamar / Palhais - UOPG 6, em cuja área a delimitação da unidade de execução se insere.

3. As operações urbanísticas subseqüentes à aprovação da unidade de execução, designadamente a operação de reparcelamento e ou de loteamento a realizar na área relativa ao espaço urbanizável e, posteriormente de controlo prévio das respetivas obras de edificação, assim como a operação de edificação relativa ao empreendimento turístico no solo rural - agroflorestal, serão da responsabilidade dos interessados, em especial do promotor e realizar-se-ão nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

4. Em reunião de 16 de novembro de 2018 a Câmara Municipal de Mafra deliberou concordar com a proposta de delimitação da unidade de execução de Paço d'Ilhas e submetê-la a discussão pública, pelo período de 20 dias, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT.

5. O período de discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução de Paço d'Ilhas decorreu de 26 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, tendo a sua publicação sido publicada através Diário da República, 2ª série, n.º 243, de 18 de dezembro, conforme Aviso n.º 19037/2018, bem como no portal oficial do município na Internet, nos editais e na imprensa escrita.

6. Decorrido o período de discussão pública a Câmara Municipal, pondera os resultados da mesma e procede à elaboração do documento final dos Termos de Referência da Unidade de Execução de Paço d'Ilhas, bem como do Relatório de Ponderação das Participações Recebidas no âmbito da Discussão Pública, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT.

7. Face ao exposto, propõe-se o envio dos Termos de Referência da Unidade de Execução de Paço d'Ilhas e o respetivo Relatório de Ponderação das Participações Recebidas no âmbito da Discussão Pública a reunião de Câmara para que seja aprovada a delimitação da Unidade de Execução e o envio à Assembleia Municipal para conhecimento, de acordo com o previsto o artigo 148.º do RJIGT.

18/03/2019

X *Sofia dos Santos*

Assinado por: SOFIA MARGARIDA BRANCO DOS SANTOS

Dirigente da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A UNIDADE DE EXECUÇÃO
PAÇO D' ILHAS**

**(NOS TERMOS DO ARTIGO 148.º DO REGIME JURIDICO DOS INSTRUMENTOS DE
GESTÃO TERRITORIAL)**

Março 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A UNIDADE DE EXECUÇÃO PAÇO D' ILHAS

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. ENQUADRAMENTO LEGAL**
- 3. ENQUADRAMENTO NO PDM**
- 4. PROGRAMA URBANÍSTICO BASE**
- 5. SISTEMA DE EXECUÇÃO**
- 6. CONTRATO DE URBANIZAÇÃO**
- 7. PEÇAS DESENHADAS – ANEXOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

[Página em branco]



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Mafra pretende delimitar a unidade de execução Paço d' Ilhas, na sequência de requerimento apresentado pela empresa GLOBALEADER – Investimentos Imobiliários, LDA, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 147.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Este pedido de delimitação de unidade de execução surge na sequência de uma informação prévia favorável emitida, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mafra, de 26 de fevereiro, no âmbito do processo n.º VL 1/2018 apresentado pela referida empresa.

A delimitação da unidade de execução Paço d' Ilhas insere-se em área abrangida pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Ribamar / Palhais - UOPG 6, e permitirá a urbanização e infraestruturação de solo urbanizável, conforme previsto na planta de ordenamento – carta de classificação e qualificação do solo, do Plano Diretor Municipal de Mafra, adiante designado por PDM, publicada através do Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, na sua atual redação. A unidade de execução Paço d' Ilhas abrange, também, solo rural/espacos agroflorestais.



Fig. 1: Localização



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A delimitação da unidade de execução de Paço d' Ilhas enquadra-se nos artigos 147.º e 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e consiste na fixação na planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar à intervenção urbanística, acompanhada pela identificação dos prédios abrangidos.

Nos termos do supracitado regime jurídico, a unidade de execução proposta visa assegurar o desenvolvimento urbano harmonioso bem como beneficiar infraestruturas viárias públicas, previstas no PDM de Mafra, assegurando a melhoria das acessibilidades, mobilidade pedonal e estacionamento. Em cumprimento do referido, será desenvolvido um programa urbanístico base, bem como pela definição de encargos e benefícios e por um contrato de urbanização com a Câmara Municipal de Mafra.

Verifica-se, ainda, a necessidade de cumprimento dos objetivos preconizados para a UOPG 6, delimitada no PDM, conforme o referido no artigo 148.º do referido regime jurídico, em cuja área a unidade de execução se insere.

Em cumprimento do RJIGT foi promovido, previamente à aprovação desta Unidade de Execução, um período de discussão pública, nos termos do referido no artigo 148.º do RJIGT, a qual se apresenta referenciada no relatório de ponderação.

3. ENQUADRAMENTO NO PDM

Para além do disposto no RJIGT, o PDM Mafra determina a obrigatoriedade de delimitação de unidades de execução para a ocupação do solo urbanizável, conforme o disposto no número 2 do artigo 58.º do regulamento do plano. Para o solo urbanizável o PDM não determina categorias funcionais, devendo as mesmas ser definidas aquando da elaboração da unidade de execução, desde que salvaguardado o regime de edificabilidade previsto no artigo 59.º do referido plano, admitindo-se no núcleo urbano Ribamar/ Palhais (nível II) o seguinte:

- Para usos predominantemente residenciais:
 - 3 pisos; 0,80 de índice máximo de utilização do solo; 60 fogos/ ha; e 12,5m de altura máxima da fachada;
- Para usos predominantemente para atividades económicas:
 - 3 pisos; 1,00 de índice máximo de utilização do solo; e 12,5m de altura máxima da fachada;

Acresce, também, a necessidade de serem salvaguardados os objetivos programáticos, o regime de cedências e estacionamento, bem como as regras e os objetivos previstos para a UOPG 6 Ribamar/ Palhais, conforme o referido no capítulo VII do regulamento do PDM, designadamente:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

- **Objetivos programáticos** (artigo 96.º):
 - Programar e estruturar as infraestruturas, promovendo situações de continuidade urbana;
 - Integrar áreas verdes e áreas de equipamentos;
 - Programar as áreas verdes para promoção do equilíbrio ecológico em solo urbano e acolhimento de atividades de recreio e lazer;
 - Integrar as linhas de água e promover zonas de valorização e proteção;
 - Manter, sempre que possível, a morfologia do terreno para minorar os volumes de aterro e escavação;
 - Valorizar a componente natural e a preservação de espécies autóctones na introdução de vegetação;
 - Definir malhas viárias coerentes e estruturadas, promovendo soluções de continuidade e fluidez e procurando a integração na topografia do terreno;
 - Contemplar as soluções de melhoria da acessibilidade, de pessoas com mobilidade condicionada, ao espaço edificado.
- **Cedências** (artigos 97.º a 99.º):
 - Parcelas de terreno destinadas a infraestruturas e espaços públicos que irão servir diretamente o conjunto a edificar, bem como outras parcelas de terrenos destinadas a zonas verdes urbanas, equipamentos;
 - Compete aos promotores suportar os custos decorrentes das respetivas infraestruturas;
 - Em determinados casos as cedências podem ser substituídas pelo pagamento em numerário, de acordo os critérios definidos em regulamento municipal.
- **Estacionamento** (artigos 100.º a 101.º):
 - Em operações de loteamento e outras operações urbanísticas com impacte relevante ou com impactes semelhantes a loteamento, ao número de lugares de estacionamento de uso privado, acresce 20% de estacionamento público, quando destinadas à habitação ou à indústria, armazéns e logística.
- **UOPG** (artigos 109.º, 111.º e anexo V):
 - Consolidação da vocação turística e do interesse para turismo náutico e desportos de onda;
 - Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimização de redes de infraestruturas urbanísticas, nomeadamente com a articulação de Palhais com Ribamar;
 - Implantação de uma área de atividades económicas, que possa estar associada ao surf;
 - Admitir, com a elaboração do IGT, a aplicação para todo o solo urbano da UOPG 6 dos parâmetros urbanísticos correspondentes aos perímetros urbanos de nível II;
 - Promover a qualificação do espaço público, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

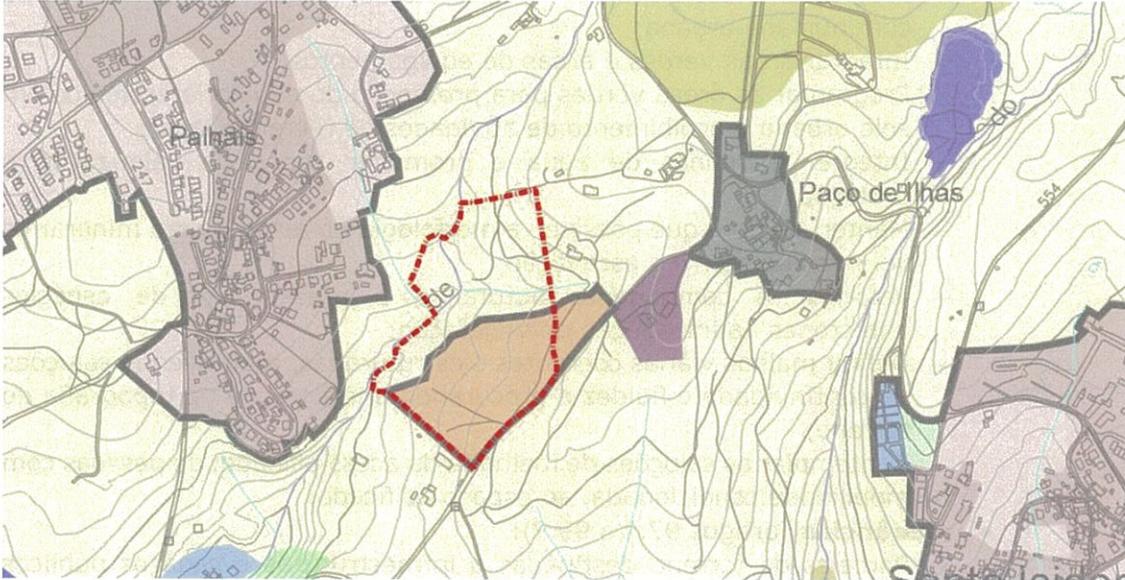


Fig. 2: Enquadramento no PDM



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Por outro lado, como o limite desta unidade de execução abrange solo rural, na categoria de espaço agroflorestal, devem ser respeitados os usos e regime de edificabilidade admitidos para esta categoria de espaços, nos termos do preconizado para os artigos 19.º e 20.º do regulamento do PDM, designadamente:

- **Ocupações e usos** (artigo 19.º):
 - Empreendimentos de turismo no espaço rural, turismo de habitação e estabelecimentos hoteleiros não inferiores a três estrelas, podendo ser autorizadas outras tipologias de empreendimentos turísticos, desde que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos: Plano de Pormenor (PP), Investimento estratégico para o município e Integradas em Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT).
- **Regime de edificabilidade** (artigos 20.º e 92.º):
 - Empreendimentos turísticos: 10.000m² de área mínima da parcela; 2.000m² de área total máxima de construção, podendo ser superior quando abrangidos por PP ou em NDT (ou Unidade de Execução enquanto instrumento de programação), de acordo com os parâmetros urbanísticos definidos no artigo 92.º do regulamento do PDM.
 - NDT: tipologia de conjunto turístico; 40.000m² de área mínima da intervenção; 0,15 de índice máximo de utilização do solo; 8,0 de altura máxima da fachada e 20m de afastamento mínimo à estrema.

No que respeita aos mecanismos de compensação a aplicar no âmbito da unidade de execução, deve ser garantida a justa repartição de benefícios e encargos urbanísticos entre todos os proprietários, conforme o estabelecido nos artigos 106.º, 107.º e 109.º do regulamento do PDM, conjugado com o art.º 149.º do RJIGT.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

4. PROGRAMA URBANÍSTICO BASE

4.1 Objetivos

A proposta de delimitação de unidade de execução Paço d' Ilhas compreende parte da UOPG 6 e decorre da pretensão de utilização do solo urbanizável e do solo rural em cumprimento do disposto no PDM de Mafra, conforme o referido no ponto anterior.

A unidade de execução abrange cerca de 7,6 hectares e visa definir a infraestruturização e a urbanização do solo urbanizável e a ocupação, através de um empreendimento turístico, no solo rural, devendo ser salvaguardados os seguintes objetivos:

- Execução das edificações e infraestruturas de forma integrada na morfologia do terreno e na zona envolvente, de modo a minorar os volumes de aterro e escavação e, sobretudo, o impacto paisagístico no território;
- Reperfilamento da Estrada Municipal do Zimbral;
- Execução de uma hierarquia de percursos e otimização de redes de infraestruturas urbanísticas, de modo a garantir a continuidade urbana e a integração na topografia do terreno, para valorização na paisagem envolvente;
- Qualificação do espaço público, de modo a assegurar a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento;
- Execução de áreas verdes e áreas de equipamento, promovendo o equilíbrio ecológico em solo urbano e acolhimento de atividades de recreio e lazer e a introdução de vegetação com espécies autóctones, designadamente os *Juniperus Sp.*;
- Valorização e proteção da Ribeira de Palhais e introdução de vegetação ribeirinha com espécies autóctones, designadamente *Nerium oleander*, *Tamarix sp*, *Salix*;
- Valorização da vocação turística, com empreendimentos turísticos em solo rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
 Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
 Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

4.2 Modelo de Ocupação

A unidade de execução Paço d' Ilhas compreende solo urbanizável e solo rural, na categoria de espaços agroflorestais, os quais correspondem às propriedades apresentadas na tabela seguinte.

Tabela de identificação das propriedades

Identificação	N.º Matriz	Inscrição CRP	Área	Proprietários	Promotor
1	16	209	11.562m ²	Domingos Martinho da Silva Bernardino	GlobaLeader Invest. Imob. Unip., Lda
2	167	3724	64.911m ²	Ana Rita Coelho Matos Gomes Pereira da Rocha	
Total			76.473m²		

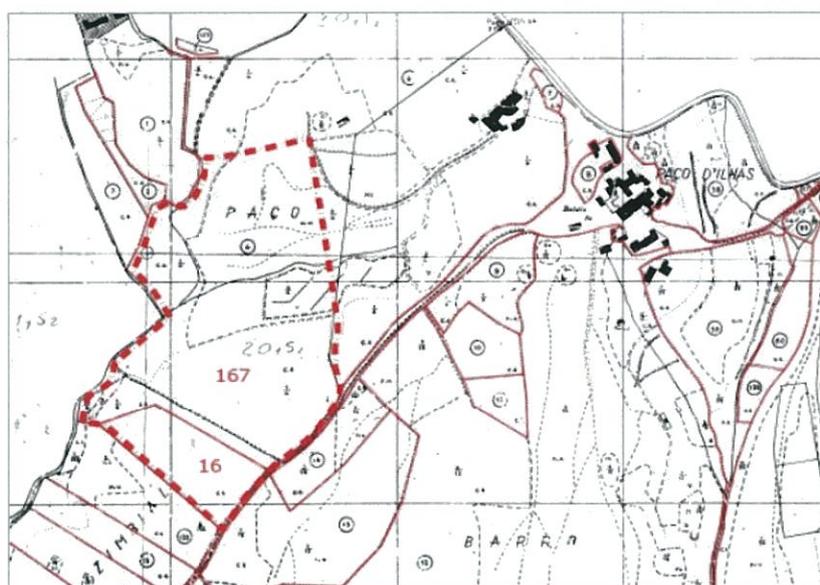


Fig. 3: Enquadramento Cadastral



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística**

De acordo com as duas categorias de solo existente na unidade de execução Paço d' Ilhas, o modelo de ocupação compõe-se por dois núcleos distintos, um predominantemente residencial, em solo urbanizável (46% da área de intervenção), e outro a afetar a conjunto turístico que inclui estabelecimento hoteleiro de cinco estrelas, em solo rural - espaços agroflorestais (54% da área de intervenção) sendo o acesso à área da unidade de execução efetuado através da Estrada Municipal do Zimbral.

No núcleo residencial, os arruamentos internos devem adaptar-se às curvas de nível existentes no terreno, devendo os lotes residenciais instalar-se ao longo destes, de modo a aproveitar a topografia e a vista para o mar, ao longo do vale da Ribeira de Palhais.

As edificações de maior volumetria e número de pisos devem localizar-se em lotes na zona de cota inferior do terreno, de modo a salvaguardar o impacte paisagístico que as construções terão no território envolvente.

Na proximidade da Ribeira de Palhais, pode prever-se a localização de equipamentos desportivos, de recreio e lazer, de apoio ao conjunto turístico e eventual fruição pela área residencial, de modo a aproveitar uma zona mais plana, com valorização e requalificação paisagística do local e envolvente.

Na parcela a afetar ao conjunto turístico, em especial ao estabelecimento hoteleiro, deve definir-se uma zona de entrada com estacionamento automóvel, devendo o edifício principal localizar-se numa zona de cota superior do terreno, de modo a usufruir da vista sobre o vale da Ribeira de Palhais.

Toda a área afeta à unidade de execução Paço d' Ilhas será objeto de requalificação e valorização paisagística de modo a garantir o equilíbrio ecológico, o enquadramento visual das estruturas construídas e a reintrodução de vegetação com espécies autóctones.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

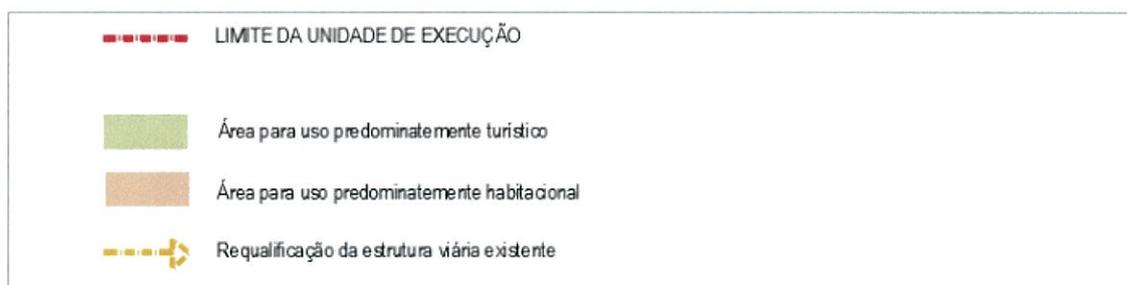
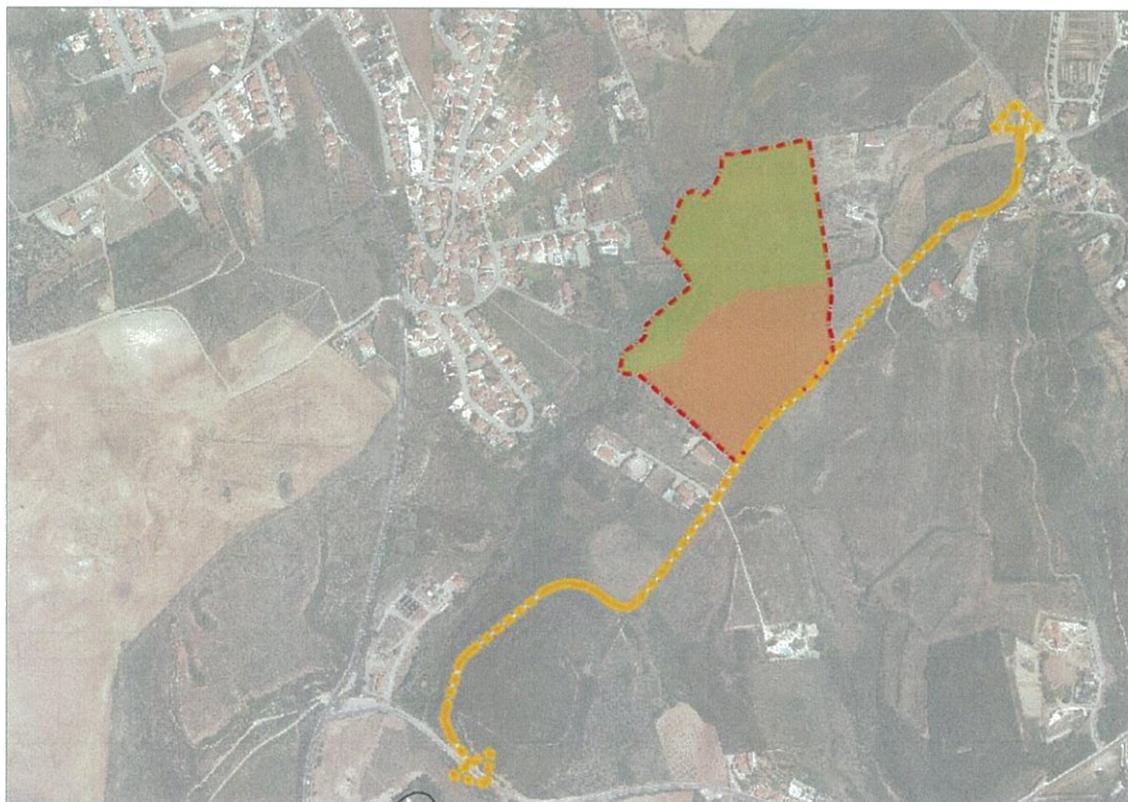


Fig. 4: Modelo de ocupação



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

De acordo com o modelo de ocupação, apresenta-se no quadro seguinte os usos e ocupações, de acordo com a classificação do solo prevista no PDM.

Tabela de usos e ocupações do solo

Classificação de solo	Área total	Usos e Ocupações	Área de Construção máxima	Tipologia	N.º máximo de pisos
Solo urbanizável	34.864m ²	Uso predominantemente habitacional	10.797,00m ²	Unifamiliar	2 (+1 abaixo do solo)
			6.630,00m ²	Multifamiliar	3 (+1 abaixo do solo)
		Uso predominantemente de equipamentos	323,70m ²	-	1 (+1 abaixo do solo)
Solo rural - espaço agroflorestal	41.609m ²	Uso predominantemente turístico	6.241,35m ²	-	2 (+1 abaixo do solo)
Total	76.473m²	-	23.992m²	-	-

As operações urbanísticas subsequentes à delimitação da unidade de execução deverão cumprir integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente os regulamentos de segurança e regras técnicas em vigor e o regime jurídico relativo ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

5. SISTEMA DE EXECUÇÃO

Relativamente à execução da unidade de execução de Paço d' Ilhas, propõe-se que o mesmo se proceda através do sistema de iniciativa dos interessados, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 149.º do RJIGT, uma vez que se trata de uma unidade de execução a delimitar na sequência de um requerimento apresentado pelos interessados, ficando os mesmos obrigados a prestar a devida compensação ao município, de acordo com o estabelecido no artigo 108.º do regulamento do PDM.

A devida compensação ao município poderá ser efetivada através da cedência de parcelas de terreno destinadas a infraestruturas ou espaços públicos, conforme o artigo 108.º do regulamento de PDM cedências que poderão ser substituídas pelo pagamento em numerário nos casos devidamente justificados nos termos do artigo 98.º do regulamento do referido plano.

No que respeita aos encargos e benefícios, caberá aos particulares proceder à redistribuição dos mesmos entre os proprietários titulares de direitos inerentes às propriedades abrangidas pela unidade de execução, na proporção do valor previamente atribuído aos seus direitos, conforme o n.º 3 do artigo 149.º do RJIGT.

Após a aprovação da delimitação da unidade de execução de Paço d' Ilhas e após a respetiva discussão pública, a realizar em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, deverá ser celebrado um contrato de urbanização entre o município e os proprietários e/ou promotores, de modo a determinar os direitos e obrigações, designadamente benefícios e encargos, dos participantes na execução desta unidade, conforme previsto no número 2 do artigo 149.º do RJIGT.

As operações urbanísticas subsequentes à aprovação da unidade de execução, designadamente a operação de reparcelamento e ou de loteamento a efetuar na área relativa ao espaço urbanizável e a operação de edificação relativa ao empreendimento turístico no solo rural - agroflorestal, são da responsabilidade dos interessados, em especial do promotor e realizam-se nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

6. CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

Após a aprovação da delimitação da unidade de execução, em reunião da câmara municipal pública, deverá ser celebrado um contrato de urbanização entre todos os proprietários e/ ou promotores e câmara, o que poderá ser efetuado em simultâneo com o deferimento do pedido de realização das operações urbanísticas de reparcelamento e ou de loteamento a efetuar na área relativa ao espaço urbanizável e a operação de edificação relativa ao empreendimento turístico no solo rural – agroflorestal.

No contrato de urbanização deverá estipular-se, designadamente, o seguinte:

- Definição dos termos e condições em que deverá ser promovida a transformação fundiária de toda a área abrangida pela unidade de execução, bem como as respetivas operações urbanísticas;
- Identificação de encargos e benefícios, de todos os proprietários e/ ou promotores;
- Identificação das áreas a ceder e respetivas condicionantes ou a possibilidade de substituição das mesmas nos termos do previsto no art.º 98.º do PDM;
- Identificação das obras de infraestruturização geral e local, bem como a respetiva responsabilidade de execução das mesmas;
- Prazo para a construção do empreendimento turístico;

Poderão, ainda, ser definidos no contrato de urbanização determinados condicionalismos à aprovação das operações urbanísticas quando estiver em causa o interesse público ou os recursos e valores naturais, bem como impactes negativos na paisagem e no território envolvente.

7. PEÇAS DESENHADAS - ANEXOS

[Ver anexo]

Pedro Martins, Chefe de Divisão da DPTGU

Sofia dos Santos, Dirigente e Coordenadora da UPOT



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

**RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS
NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA
UNIDADE DE EXECUÇÃO PAÇO D' ILHAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS
NO ÂMBITO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO PAÇO D' ILHAS

ÍNDICE

- 1.** Introdução
- 2.** Publicitação da Discussão Pública
- 3.** Metodologia da Discussão Pública
- 4.** Resultado e Ponderação da Discussão Pública
- 5.** Conclusões



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

[Página em branco]



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

1. INTRODUÇÃO

No presente relatório pretende-se apresentar a ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução de Paço d' Ilhas, localizada na freguesia de Santo Isidoro, nos termos do previsto pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), consagrado através do Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio.

Importa referir, que a delimitação da unidade de execução Paço d' Ilhas está inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Ribamar / Palhais - UOPG 6, e permitirá a urbanização e infraestruturização de solo urbanizável nela consagrado, conforme previsto na planta de ordenamento – carta de classificação e qualificação do solo, do Plano Diretor Municipal de Mafra (P)DM, publicada através do Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, na sua atual redação. A referida unidade de execução abrange, ainda, solo rural – espaços agroflorestais, para os quais se prevê os usos e ocupações previstas no PDM.

Em reunião de 16 de novembro de 2018 a Câmara Municipal de Mafra deliberou concordar com a proposta de delimitação da Unidade de Execução Paço d'Ilhas e submetê-la a discussão pública, pelo período de 20 dias, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT.

A delimitação da Unidade de Execução visa assegurar o desenvolvimento urbano harmonioso, bem como beneficiar infraestruturas viárias públicas, previstas no PDM de Mafra, assegurando a melhoria das acessibilidades, mobilidade pedonal e estacionamento, sendo desenvolvido um programa urbanístico base, a definição de encargos e benefícios e um contrato de urbanização com a Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

2. Publicitação da Discussão Pública

O período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução de Paço d' Ilhas decorreu de 26 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, publicado através Diário da República, 2ª série, n.º 243, de 18 de dezembro, conforme Aviso n.º 19037/2018.

O referido período de discussão pública foi, também, publicitado no portal oficial do município na Internet, bem como, nos editais e na imprensa escrita.

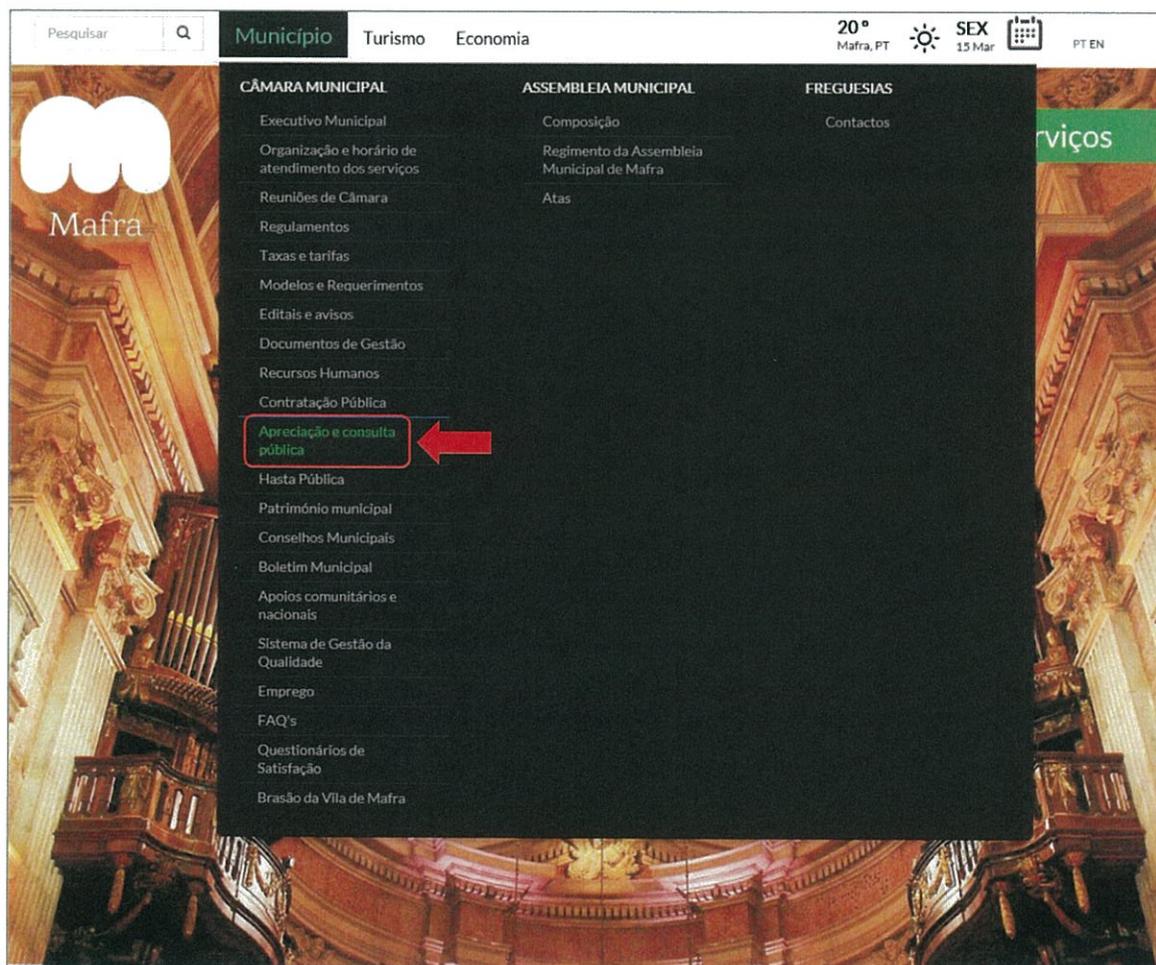


Figura 1| Portal oficial da Câmara Municipal de Mafra, março 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
 Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
 Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

O CARRILHÃO



**COMDIGNITATIS – Associação Portuguesa para a Promoção da
 Dignidade Humana
 Assembleia Geral Extraordinária
 Convocatória**

De acordo com o ponto um do Artigo décimo nono dos Estatutos, aprovados em breze de Junho de dois mil e doze, da Comdignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana convoca todos os sócios para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de Janeiro de 2013, sexta-feira, pelas 18h, na sua delegação da Ericeira, sita na Rua da Escola, s/n, Setúbal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 18h – Abertura da Assembleia Geral Extraordinária
 - 18h30 – 19h30 – Ato Eleitoral
 - 19h30 – 19h45 – Apuramento do Ato Eleitoral
 - 20h – Tomada de Posse dos Novos Órgãos Sociais e Enterramento da Assembleia Geral Extraordinária
- Se à hora indicada não houver quorum, a Assembleia funcionará meia hora depois no mesmo local, com qualquer número de sócios e a mesma ordem de trabalhos.

Ulsboa, 12 de Dezembro de 2012
 A Presidente da Mesa da Assembleia
 Alcina da Costa Ribeiro



Aviso n.º 19037/2018

Discussão pública da delimitação da unidade de execução de Paço d'Ilhas

Helder Sousa Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, que a Câmara Municipal de Mafra, na sua reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2018, deliberou, por unanimidade, submeter a discussão pública a proposta de delimitação da unidade de execução de Paço d'Ilhas, ficando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

A proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página de internet da Câmara Municipal, em www.cm-mafra.pt, e na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sita na Praça do Município, em Mafra, todos os dias úteis das 09:00 às 18:00 horas.

Todos os interessados podem formular por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta de delimitação da Unidade de Execução de Paço d'Ilhas. As participações dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal devem ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio para Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, Praça do Município, 2644-001 Mafra ou para o endereço de correio eletrónico da Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, dir.pot@cm-mafra.pt.

Mafra, 27 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,
 Helder António Guerra de Sousa Silva

Figura 2| Extrato do jornal local "O Carrilhão", dezembro 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Os documentos que constituem a proposta de delimitação da Unidade de Execução de Paço d' Ilhas foram disponibilizados para consulta na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística e no referido portal da Câmara Municipal, correspondendo aos seguintes:

- Termos de referência para a Unidade de Execução de Paço d' Ilhas;
- Peças desenhadas: Cadastro Existente - 01, Cartografia Existente - 02; Ortofotomapa - 03, Modelo de Ocupação - 04;
- Peças desenhadas, Extratos da Planta de Ordenamento: Classificação do solo - 05, Estrutura Ecológica Municipal - 06, Zonamento Acústico - 07, UOPG - 08;
- Peças desenhadas, Extratos da Planta de Condicionantes: Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública - 09.

3. Metodologia da Discussão Pública

Os documentos, disponibilizados para consulta dos interessados no portal oficial do município na Internet, bem como na Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, sita na Praça do Município, em Mafra, onde poderiam ser consultados todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

Durante o período de discussão pública os interessados puderam apresentar por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, as quais poderiam ser entregues nos serviços da Câmara Municipal de Mafra, durante os dias úteis da 9:00 às 16:00 horas, ou remetidas por correio para a Praça do Município, 2644 -001 Mafra, ou por correio eletrónico para div.pot@cm-mafra.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
 Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
 Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

4. Resultado e Ponderação da Discussão Pública

No decorrer do período de discussão pública da proposta de Unidade de Execução, a Câmara Municipal registou a receção de uma participação por escrito, com o seguinte teor:

- **Participação n.º 1:** Inês Batalha Covas Lino, proprietária da parcela 122-F, localizada na freguesia de Santo Isidoro);

Data de entrada: 22/02/2019 (via email); N.º de registo Entrada/2019/3783; N.º de Distribuição EDOC/2019/5288.

Teor: questiona os limites da área de intervenção, alegando que parte da sua propriedade, relativa à parcela 122-F, teria sido indevidamente e parcialmente englobada na delimitação da unidade de execução de Paço d' Ilhas (conforme elementos anexos).

Nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, a Câmara Municipal procedeu à seguinte ponderação da participação n.º 1:

- **Ponderação:**
 - A delimitação da Unidade de Execução Paço d' Ilhas surgiu na sequência de requerimento apresentado pela empresa GLOBALEADER – Investimentos Imobiliários, LDA, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 147.º do RJIGT, e após a informação prévia favorável emitida, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mafra, de 26 de fevereiro de 2018, no âmbito do processo n.º VL 1/2018.
 - A Unidade de Execução abrange cerca de 8 hectares, tendo sido delimitada pelas parcelas 16-F e 167-F, da freguesia de Santo Isidoro, e pretende definir a infraestruturação e a urbanização do solo urbanizável e a ocupação em solo rural de um empreendimento turístico, em cumprimento do previsto no PDM de Mafra e salvaguardando determinados objetivos estratégicos, designadamente a execução das edificações e infraestruturas de modo a minorar o impacto paisagístico no território, o reperfilamento da Estrada Municipal do Zimbral e a valorização e proteção da Ribeira de Palhais.
 - Questionado, pelos serviços municipais, o requerente/ promotor do referido pedido de delimitação da Unidade de Execução e tendo tido conhecimento da participação identificada anteriormente, veio o proceder à apresentação de prova dos limites da Unidade de Execução pelas parcelas 16-F e 167-F, alegando através de requerimento, com o n.º registo Entrada/2019/1123, que os limites da parcela 122-F estão fora da



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

Unidade de Execução, conforme cartografia do cadastro geométrico da propriedade rústica, disponibilizado pela Direção Geral do Território (conforme elementos anexos).

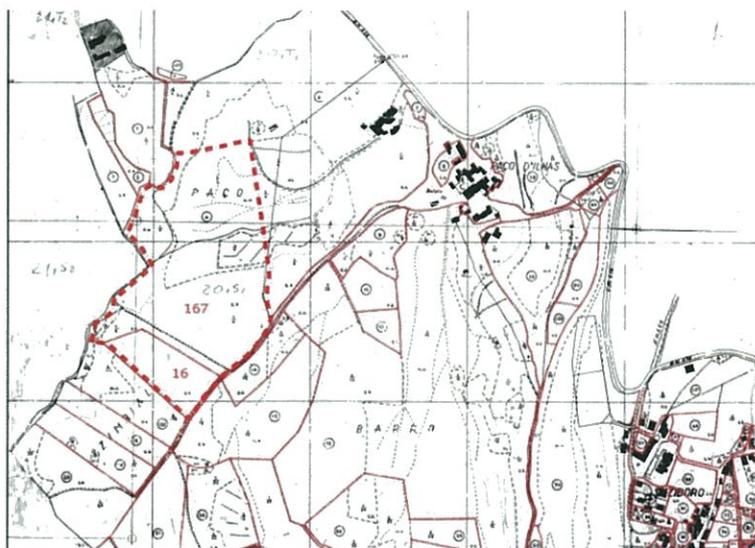


Figura 3| Enquadramento Cadastral da Unidade de Execução

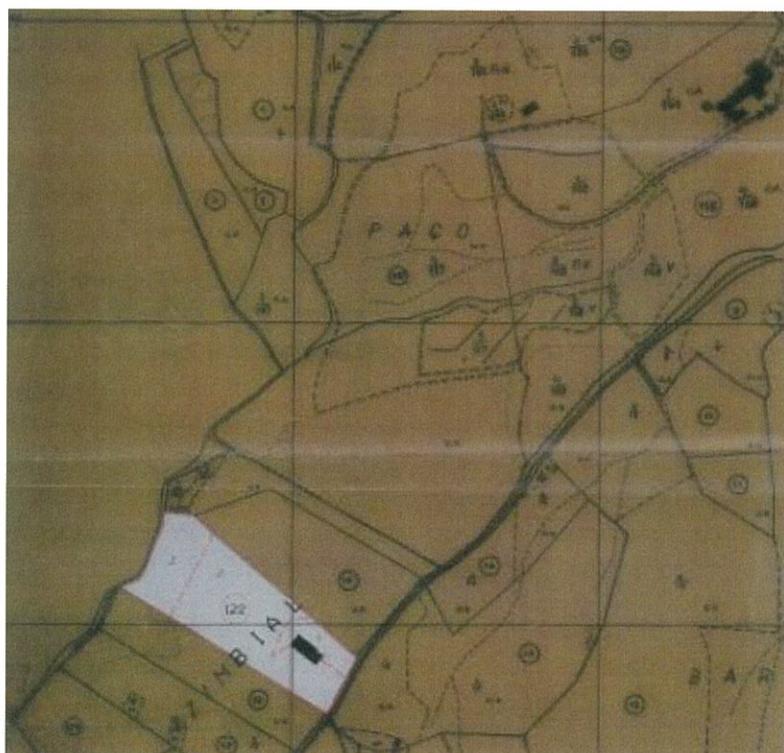


Figura 4| Extrato da cartografia do cadastro geométrico da propriedade rústica, DGT fevereiro 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

5. Conclusão

Face ao exposto no número anterior e de acordo com a ponderação efetuada, a proposta de Delimitação da Unidade de Execução Paço d' Ilhas presente na reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2018 não foi objeto de alteração, na medida em que, de acordo com a planta do cadastro geométrico atualizada na Direção Geral do Território, ficou provado que a área de terreno em causa não pertence ao Artigo 122 – seção F, da freguesia de Santo Isidoro, mas sim é parte do Artigo 4 – seção F, da Freguesia de Santo Isidoro.

Assim sendo, a proposta de Delimitação da Unidade de Execução Paço d' Ilhas, deverá ser enviada, tal como se apresenta, em sede de reunião de Câmara Pública, para aprovação da Câmara Municipal, em conjunto com o presente relatório, para posterior envio à Assembleia Municipal para conhecimento.

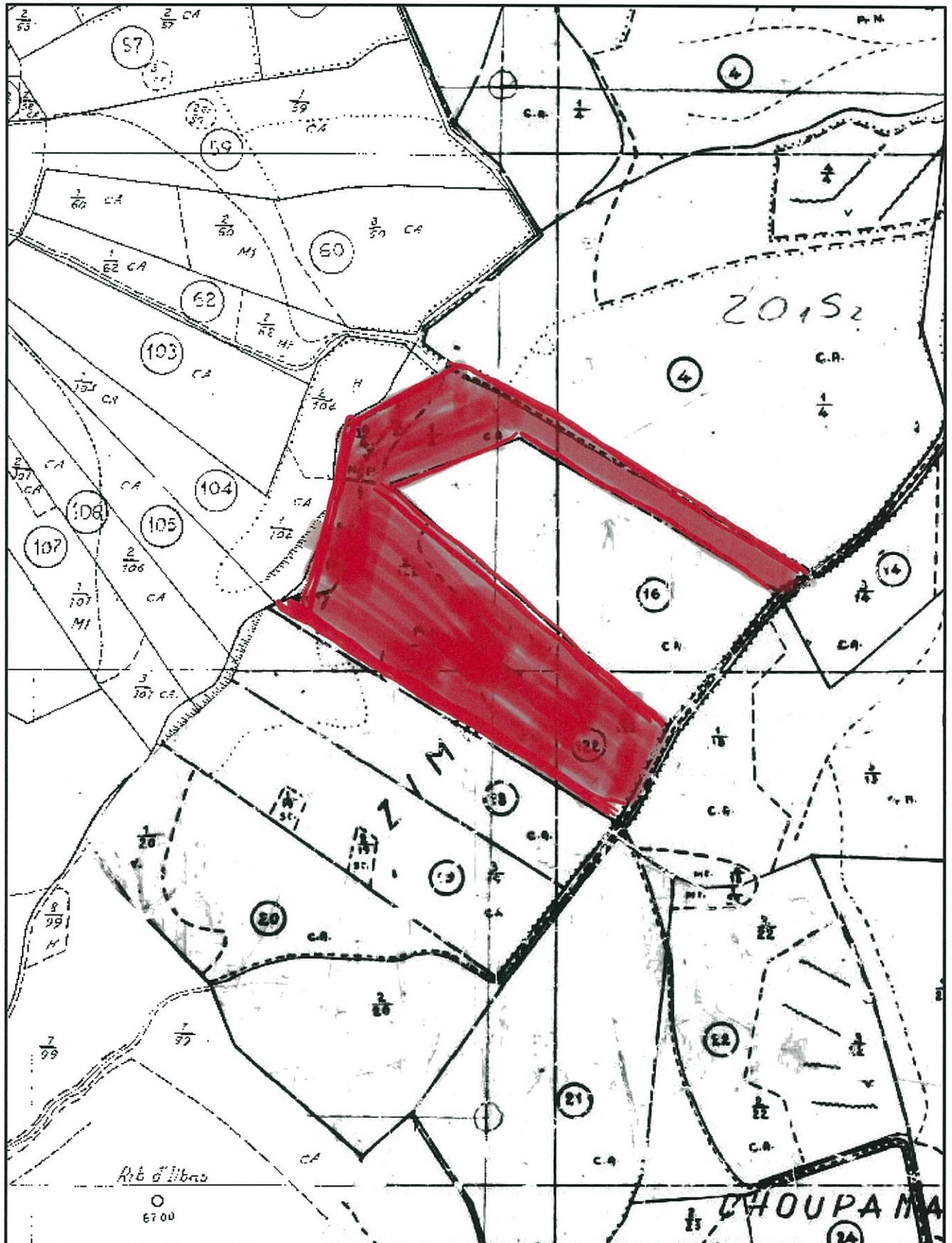
Após a aprovação da delimitação da Unidade de Execução, deverá ser celebrado um contrato de urbanização entre todos os proprietários e/ ou promotores e a câmara, o que poderá ser efetuado em simultâneo com o deferimento do pedido de realização das operações urbanísticas de reparcelamento e ou de loteamento a efetuar na área relativa ao espaço urbanizável e a operação de edificação relativa ao empreendimento turístico no solo rural – agroflorestal. Neste contrato de urbanização deverá estipular-se, designadamente:

- Definição dos termos e condições em que deverá ser promovida a transformação fundiária de toda a área abrangida pela unidade de execução, bem como as respetivas operações urbanísticas;
- Identificação de encargos e benefícios, de todos os proprietários e/ ou promotores;
- Identificação das áreas a ceder e respetivas condicionantes ou a possibilidade de substituição das mesmas nos termos do previsto no art.º 98.º do PDM;
- Identificação das obras de infraestruturação geral e local, bem como a respetiva responsabilidade de execução das mesmas;
- Prazo para a construção do empreendimento turístico;
- Outros condicionalismos, que a Câmara Municipal entender por conveniente, quando estiverem em causa o interesse público ou os recursos e valores naturais, bem como impactes negativos na paisagem e no território envolvente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente
Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística

6. Anexos



Câmara Municipal de Mafra

Planta de Localização - Extracto do Cadastro Rústico



Local: Palhais

Prédio:

Secção:

Data: 09-11-2016

Freguesia: Santo Isidoro

Escala: 1:2.500

Planta de Localização disponibilizada através do Site GeoMafra



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-1359-80690-110913-001473

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

MISTO

DENOMINAÇÃO: ZIMBRAL

SITUADO EM: Paço de Ilhas

Estrada do Zimbral

ÁREA TOTAL: 14962 M2

ÁREA COBERTA: 335,65 M2

ÁREA DESCOBERTA: 14626,35 M2

MATRIZ n°: 4113 NATUREZA: Urbana

MATRIZ n°: 122 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO N°: F

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

PARTE URBANA:

Casa de dois pisos para habitação com 335,65 m2;- Logradouro com 100 m2.

PARTE RÚSTICA:

Cultura arvense e prado natural com 14.526,35 m2.

Norte: Maria Doroteia Fernandes Vicente Pereira;

Sul: João Inocêncio;

Nascente: caminho;

Poente: regueiro.

O ARTIGO RÚSTICO ESTÁ PENDENTE DE ALTERAÇÃO.

Reprodução por extractação da descrição.

O(A) Ajudante

Ana Paula de Jesus Eleutério Pedrinho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Estremoz

AP. 1515 de 2017/01/23 13:08:40 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2017/01/23 13:08:40 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

** INÊS CRISTINA BALSAS COVAS

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIF 220234930

Morada: Fokke Simonszstraat 64,1017TJ, Amesterdão

Localidade: Holanda

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** DIAMANTINO SERÁPIO MARREIROS DE OLIVEIRA

NIF 116524251

** IRENE MARIA CASSAPO MANSURA SERÁPIO DE OLIVEIRA

NIF 116524260

O(A) Ajudante, em substituição
Maria Fernanda Banha Charcas Prates

Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Estremoz

AP. 1516 de 2017/01/23 13:08:40 UTC - Hipoteca Voluntária

Registado no Sistema em: 2017/01/23 13:08:40 UTC

CAPITAL: 494.000,00 Euros

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 706.420,00 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** NOVO BANCO S.A.

NIF 513204016

Morada: Avenida da Liberdade, nº195

Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** INÊS CRISTINA BALSAS COVAS

NIF 220234930

Garantia de empréstimo ao juro anual de 10% acrescido de 3% na mora; despesas. 19.760,00
Euros

O(A) Ajudante, em substituição
Maria Fernanda Banha Charcas Prates

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 03-11-2016 e válida até 03-05-2017



142/8w

1214

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Exmo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Mafra

Registo de Entrada	
Requerimento n.º	<input type="text" value="1123"/> / <input type="text" value="2019"/>
Processo	<input checked="" type="checkbox"/> VL <input type="text" value=""/> / <input type="text" value="2018"/>
Guia n.º	O Funcionário
Data	<u>12/02/2019</u>
Valor	<u>[assinatura]</u>

Nome/Firma: Globuland - Investimentos Imobiliares, Unipessoal Lda
 NIF: 510 694 693 BI/CC: _____ Validade: _____
 Morada/Sede: Rua da Encarnação Norte 4.53.074 e 4.53.074
 Localidade: Parque das Nações Freguesia: Parque das Nações Concelho: Lisboa
 Código Postal: 1990 - 614 Lisboa Tel/Tlm: 96 304 26 92
 E-mail: VITÓR COSTA @SHARPINDS Qualidade: Proprietário Outro: _____
 Morada para efeitos notificação: Ave. Bartolomeu de Gusmão n.º 76 R/C LT
 Localidade: _____ Código Postal: 7600 - 214 Vila Franca de Xira

Requer nos termos legais:

- Arquivamento do processo ¹;
- Junção de Livro de Obra em virtude da obra se encontrar concluída ²;
- Junção de: Planta DGT com limites cadastrais da
- Unidade de Execução do Parque do ICHAI

Fundamentação: No âmbito da licença pública de unidade de execução do Parque do ICHAI, obtida numa participação do proprietário em conformidade (Artigo 122 da Lecc. E),

Processo VL /

Local: Parque do ICHAI Freguesia: Santa Eudóxia

Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail.

Pede deferimento,
Mafra, 12 de Febrero de 2019

O Requerente Vit Alexandre Costa Mendes Costa
As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256º do Código Penal

¹ Indicar o motivo.

² Anexar declaração do técnico em como a obra se encontra conforme o projecto de licenciamento.



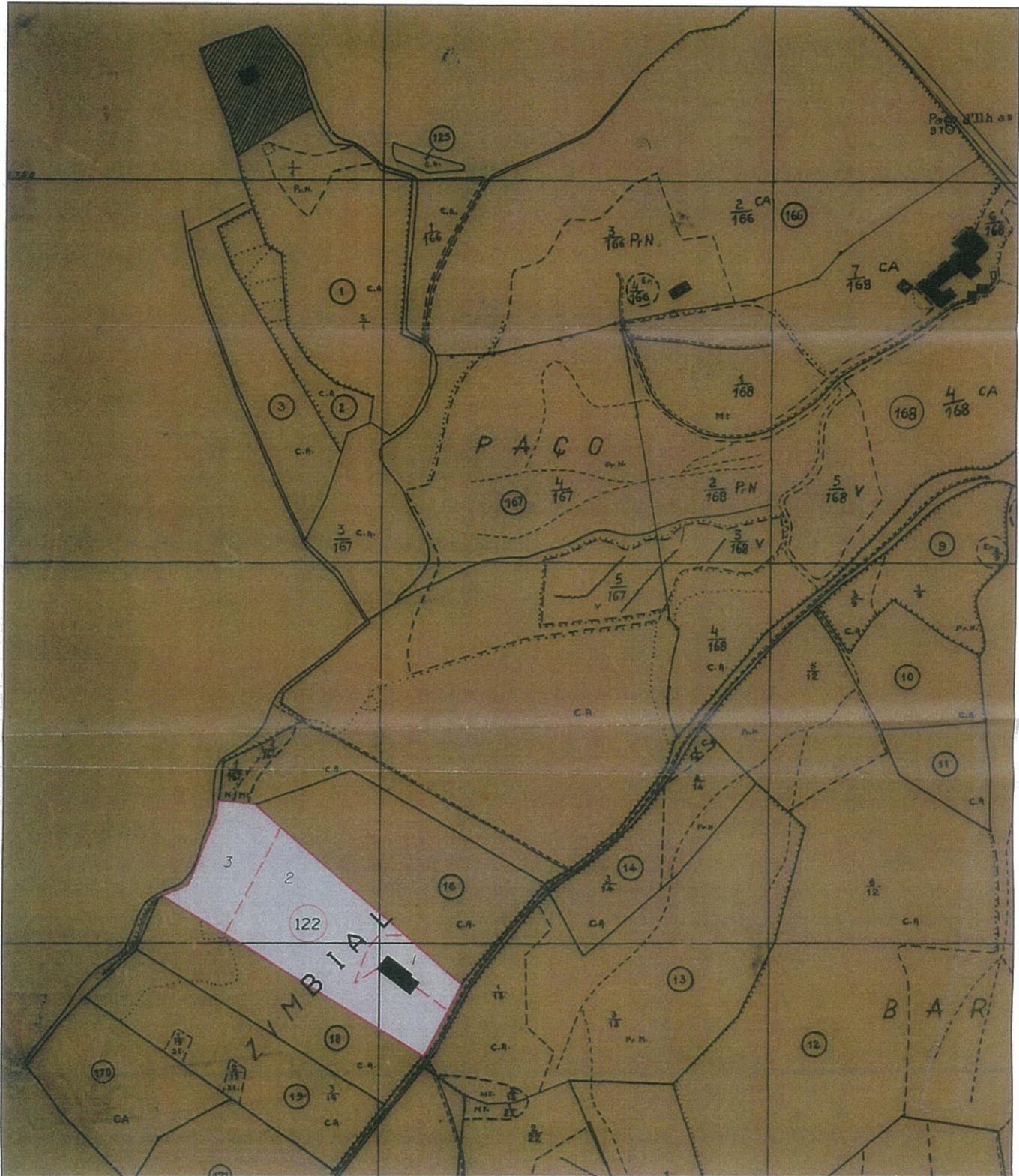
* D. Inês Barros Cabral, alegando que parte da unidade de 339
execução, abrangia uma parte da seu terreno

Com o objetivo de levantar esta questão, o Promotor
diligenciou junto da DGT - Direção Geral de Territórios,
de modo a obter uma planta cadastral das
áreas envolvidas na Unidade de Execução e Confirmação
122.

A planta que junto temer, emitida pela referida
entidade, não oferece qualquer dúvida relativamente
aos limites cadastrais, não obstante o facto de
artigo 122 ter sido introduzido em Junho 2018 a
política do Proprietário.

Foi ao exposto, a contestação efectuada pela D. Inês
Barros Cabral, não tem qualquer aderência com a realidade
motivada pelo facto de solicitação para os serviços do
Município Póvilha com a Transição Proletária, b.

Unidade de Execução, efectuada a Política de Póvilha,
estando com base na planta Cadastral Homologada pela
DGT, em jeito, não ~~contém~~ a contestação
apresentada, dada a natureza inviolável da
venda.



REPRODUÇÃO PROIBIDA

ESCALA 1/2500

Data de Impressão 06/02/2019

122
19/1/2019



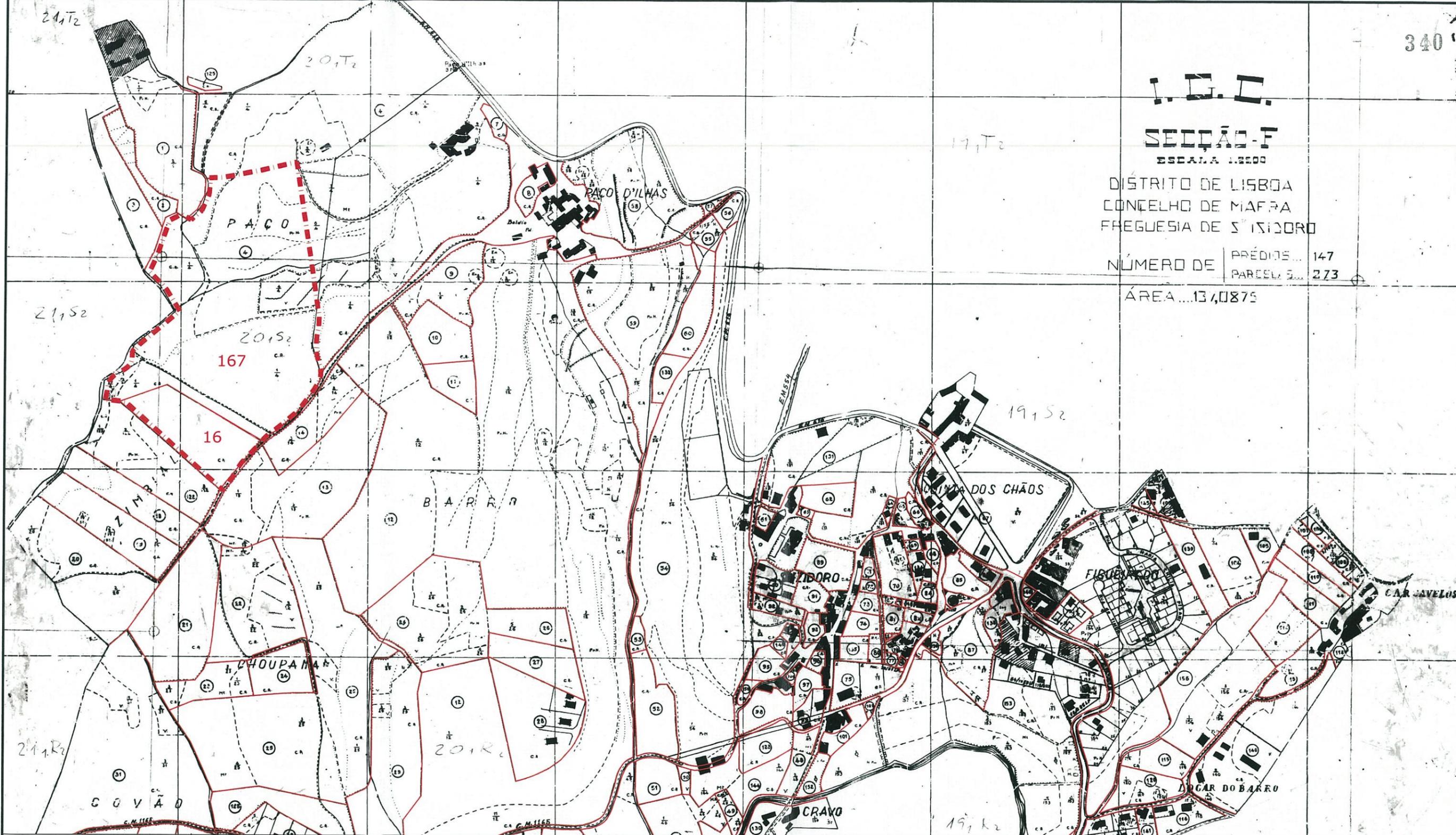
SEIÇÃO-F

ESCALA 1:5000

DISTRITO DE LISBOA
CONCELHO DE MAFRA
FREGUESIA DE S. ISIDORO

NÚMERO DE PRÉDIOS... 147
PARCELA... 273

ÁREA...137,0875



LEGENDA:

- - - - - LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO
- LIMITE DAS PARCELAS

Tabela de Identificação das Propriedades

Identificação	N.º matriz	Inscrição CRP	Área
1	16	209	11.562 m2
2	167	3724	64.911 m2
TOTAL	-	-	76.473 m2



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO _____
 DESENHADOR _____
 ENGENHEIRO _____
 URBANISTA: *Sofia Santo*
 COORDENAÇÃO: *Pedro Martins*

ASSUNTO:
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PAÇO D' ILHAS

LOCAL:
SANTO ISIDORO - PAÇO D' ILHAS

VERIFICAÇÃO: _____

APROVAÇÃO: _____

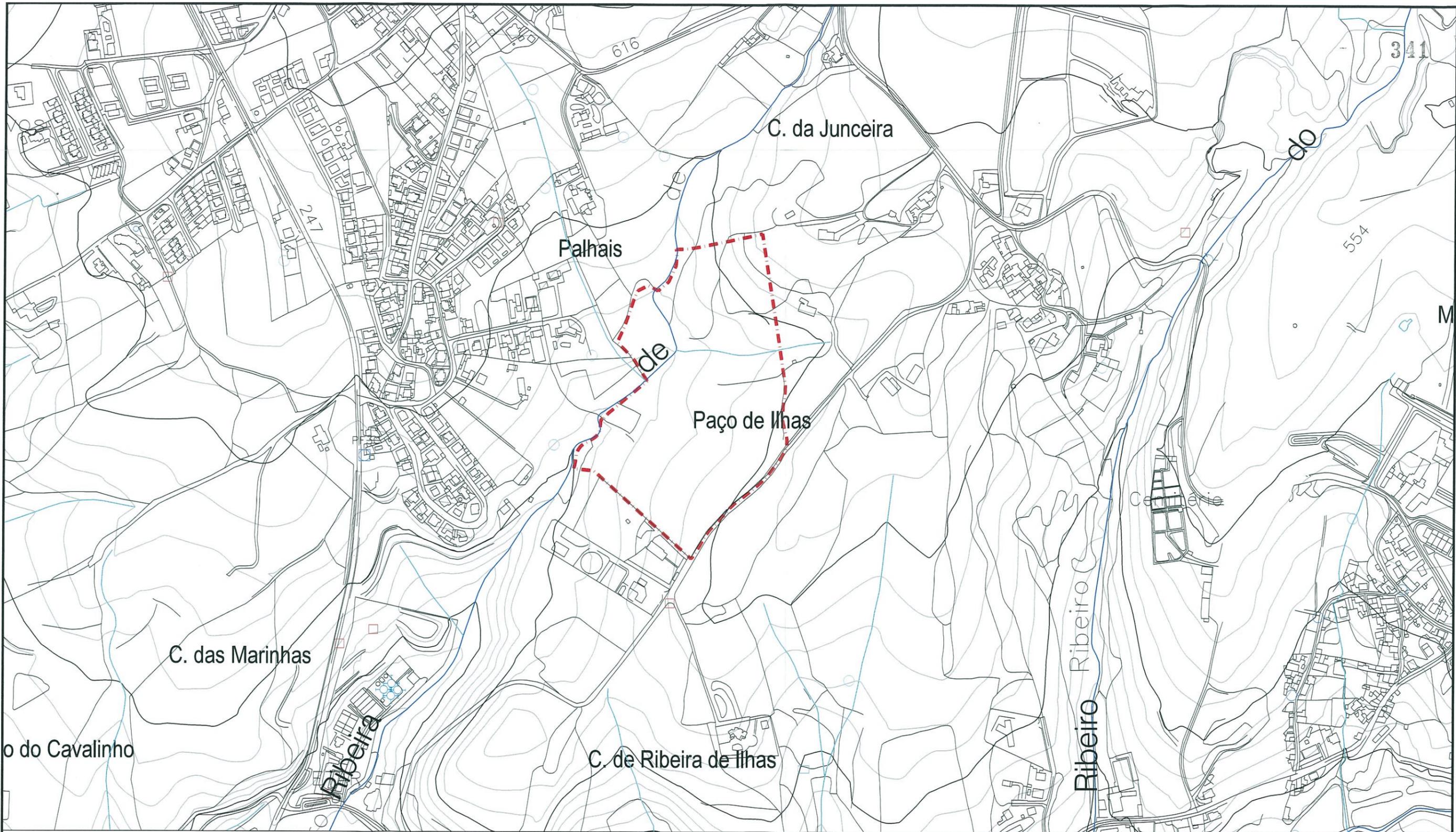
N.º DE ARQUIVO: _____
 N.º PROCESSO: _____
 DATA:
NOVEMBRO 2018

DESIGNAÇÃO:
PLANTA CADASTRAL
(Extrato do Cadastro)

ESCALA: 1/5000

FASE DO PROJECTO: _____

DESENHO N.º:
01



LEGENDA:

----- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO	_____
DESENHADOR	_____
ENGENHEIRO	_____
URBANISTA:	<i>Sofia Santo</i>
COORDENAÇÃO	<i>Pedro Martins</i>

ASSUNTO:	UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PAÇO D' ILHAS
LOCAL:	SANTO ISIDORO - PAÇO D' ILHAS

VERIFICAÇÃO:	_____
APROVAÇÃO:	_____

N.º DE ARQUIVO:	_____
N.º PROCESSO:	_____
DATA:	NOVEMBRO 2018

DESIGNAÇÃO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO (Cartografia 2010)
-------------	---

ESCALA:	1 / 5000	DESENHO N.º:	02
FASE DO PROJECTO:	_____	_____	



LEGENDA:

— — — — — LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO _____
 DESENHADOR _____
 ENGENHEIRO _____
 URBANISTA: *Sofia Santo*
 COORDENAÇÃO: *Pedro Matine*

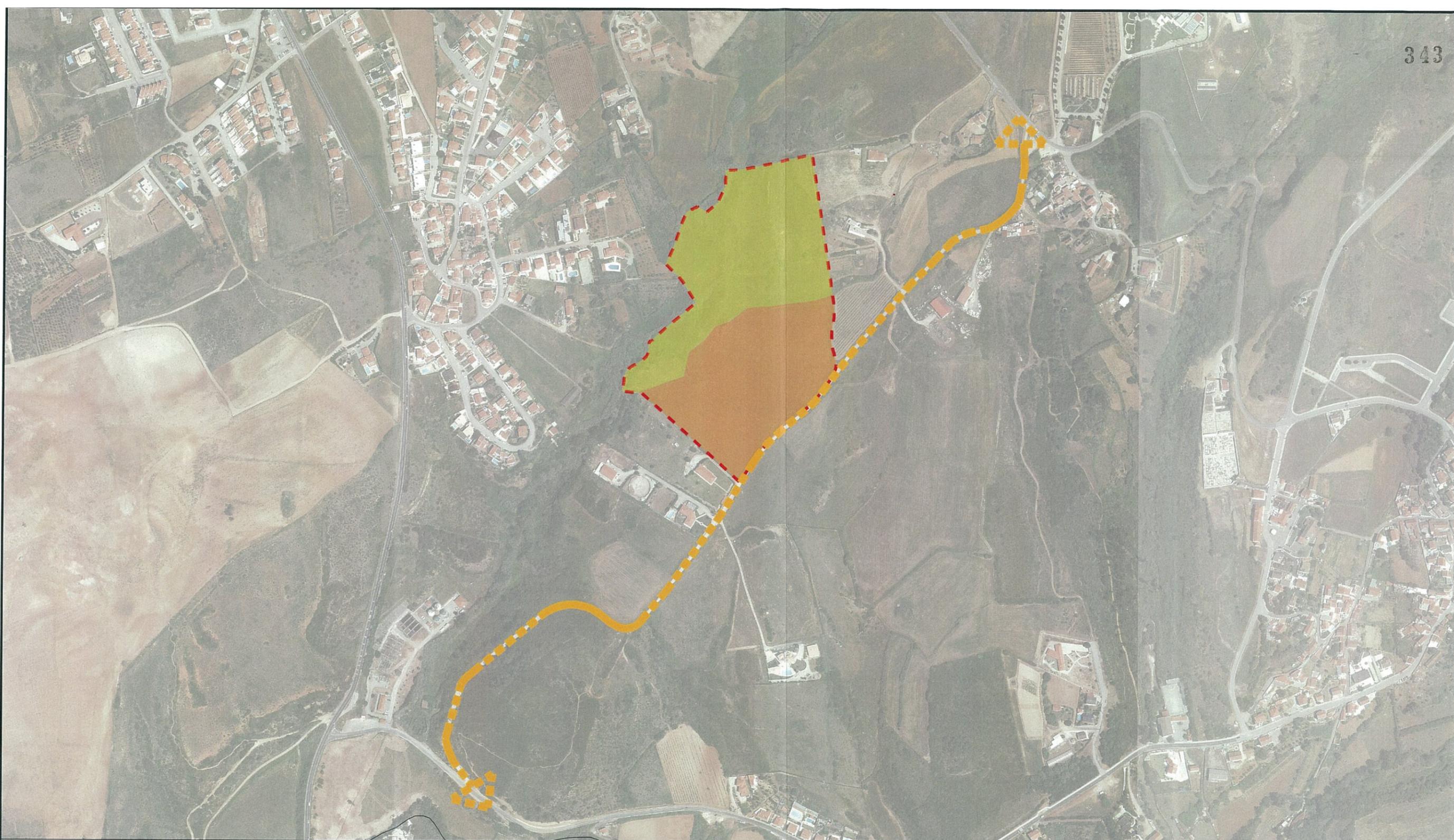
ASSUNTO:
 UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PAÇO D' ILHAS
 LOCAL:
 SANTO ISIDORO - PAÇO D' ILHAS

VERIFICAÇÃO:
 APROVAÇÃO:

N°. DE ARQUIVO: _____
 N°. PROCESSO: _____
 DATA:
 NOVEMBRO 2018

DESIGNAÇÃO:
 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 (Ortofotomapa 2017)

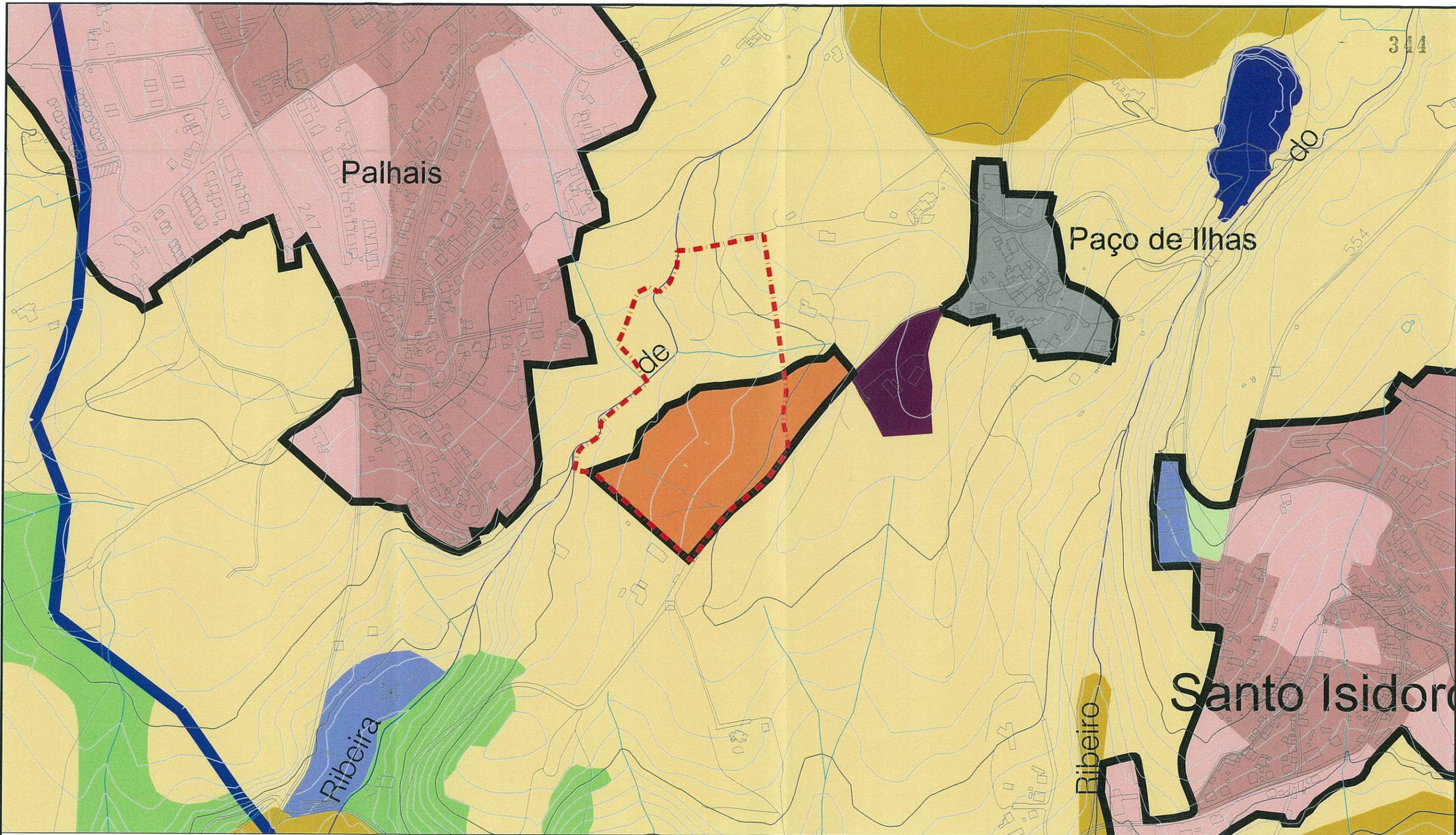
ESCALA: 1 / 5000
 FASE DO PROJECTO:
 DESENHO N°: 03



LEGENDA:

-  LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO
-  Área para uso predominantemente turístico
-  Área para uso predominantemente habitacional
-  Requalificação da estrutura viária existente

		CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		DUOMA DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
ARQUITECTO _____ DESENHADOR _____ ENGENHEIRO _____ URBANISTA: <i>Sofia Santo</i> COORDENAÇÃO: <i>Pedro Martins</i>		ASSUNTO: UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PAÇO D' ILHAS		VERIFICAÇÃO: APROVAÇÃO:	
N.º DE ARQUIVO: _____ N.º PROCESSO: _____ DATA: NOVEMBRO 2018		LOCAL: SANTO ISIDORO - PAÇO D' ILHAS		DESIGNAÇÃO: PLANTA DO MODELO DE OCUPAÇÃO (Ortofotomapa 2017)	
				ESCALA: 1 / 5000	
				DESENHO N.º: 04	



LEGENDA:

----- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

SOLO RURAL

ESPAÇOS AGROFLORESTAIS -----

SOLO URBANO

SOLO URBANIZÁVEL -----

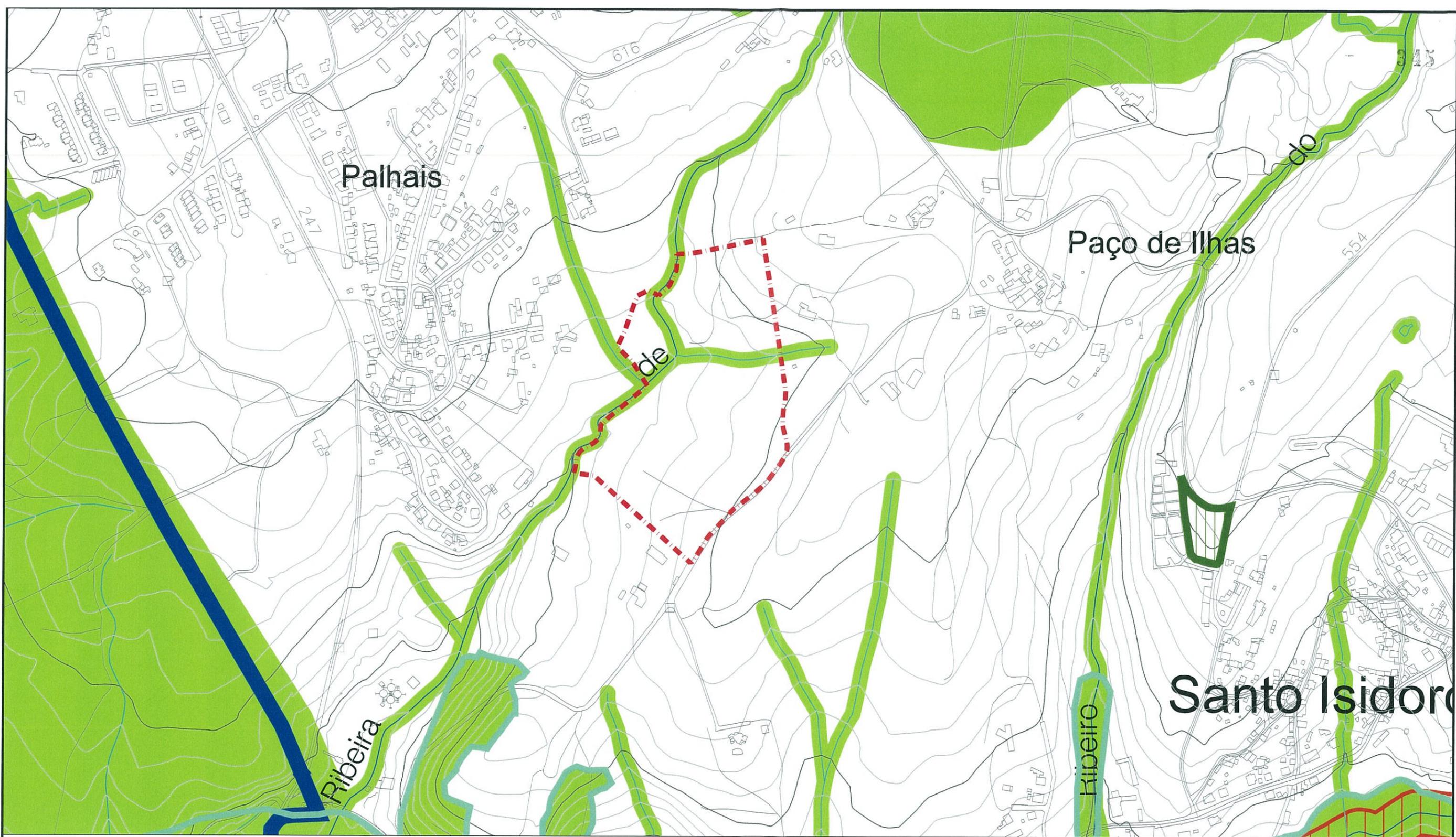
SISTEMA URBANO

NÚCLEOS URBANOS

Nível II -----

		CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA		
		ARQUITECTO		
DESENHADOR		ASSUNTO:	UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PAÇO D' ILHAS	
ENGENHEIRO		LOCAL:	SANTO ISIDORO - PAÇO D' ILHAS	
URBANISTA:	<i>Sofia Santo</i>	DESIGNAÇÃO:	Extrato da Planta de Ordenamento Classificação e Qualificação do Solo	
COORDENAÇÃO	<i>Pedro Matos</i>	N.º DE ARQUIVO:		
		N.º PROCESSO:	ESCALA:	DESENHO N.º:
		DATA:	1 / 5000	05
		NOVEMBRO 2018	FASE DO PROJECTO:	

DUOMA	
DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE	
VERIFICAÇÃO:	
APROVAÇÃO:	



LEGENDA:

--- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

ÁREAS DE PROTECÇÃO -----

REDE ECOLÓGICA METROPOLITANA-PROT 2002

CORREDOR ESTRUTURANTE PRIMÁRIO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO	
DESENHADOR	
ENGENHEIRO	
URBANISTA:	<i>Sofia Santo</i>
COORDENAÇÃO	<i>Pedro Matine</i>

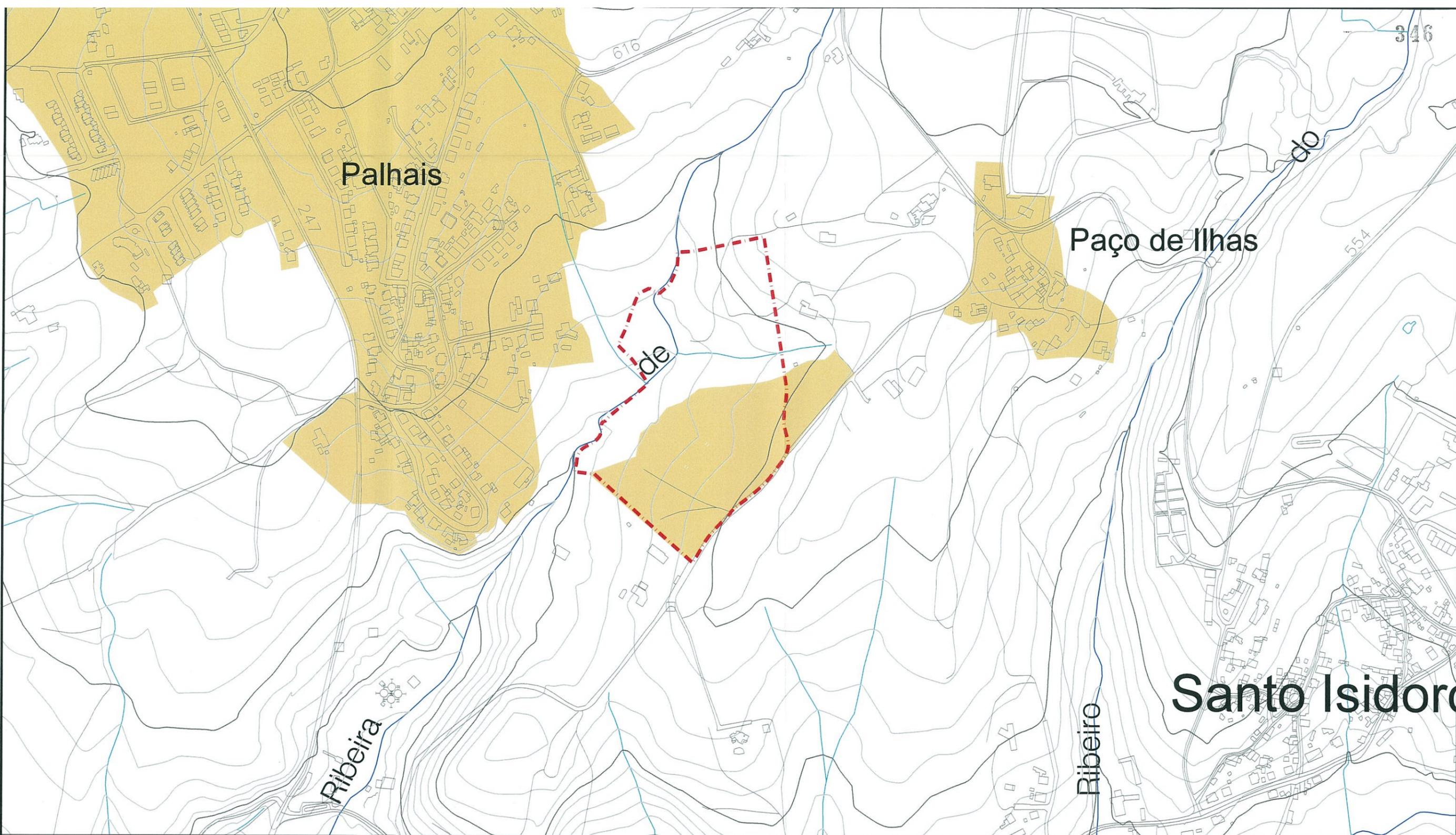
ASSUNTO:	UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PAÇO D' ILHAS
LOCAL:	SANTO ISIDORO - PAÇO D' ILHAS

VERIFICAÇÃO:	
APROVAÇÃO:	

N.º DE ARQUIVO:	N.º PROCESSO:
	DATA: NOVEMBRO 2018

DESIGNAÇÃO:	Extrato da Planta de Ordenamento Estrutura Ecológica Municipal
-------------	---

ESCALA:	1 / 5000	DESENHO N.º:	06
FASE DO PROJECTO:			



LEGENDA:

----- LIMITE DA UNIDADE DE EXECUÇÃO

ZONAMENTO ACÚSTICO

ZONAS MISTAS -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DUOMA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO,
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ARQUITECTO _____
 DESENHADOR _____
 ENGENHEIRO _____
 URBANISTA: *Sofia Santo*
 COORDENAÇÃO: *Pedro Martins*

ASSUNTO:
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PAÇO D' ILHAS
 LOCAL:
SANTO ISIDORO - PAÇO D' ILHAS

VERIFICAÇÃO:
 APROVAÇÃO:

N.º DE ARQUIVO: _____
 N.º. PROCESSO: _____
 DATA:
NOVEMBRO 2018

DESIGNAÇÃO:
 Extrato da Planta de Ordenamento
 Zonamento Acústico

ESCALA:
1 / 5000
 FASE DO PROJECTO:
 DESENHO N.º:
07

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

PARECER

...../...../.....

O Vice Presidente da Câmara,

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

19, 03, 2019

O(A) Diretor(a) de Departamento,

DESPACHO*À reunião*

19, 3, 2019

P/ O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/4213

ASSUNTO: Proposta para submissão do pedido de emissão de Declaração de Utilidade Pública Municipal relativa à ETAR do Carvalhal

Na sequência da receção do pedido efetuado por parte da Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA) para emissão de Declaração de Utilidade Pública Municipal relativa à ETAR do Carvalhal visando a subsequente instrução dos respetivos processos às entidades competentes, e, considerando que, em consonância com a análise técnica da respetiva solução, em anexo, se verifica que a instalação em apreço se reveste de indubitável e relevante interesse público quer pela sua preponderância na melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações servidas, quer na preservação da qualidade dos recursos hídricos naturais e do meio ambiente em geral, submete-se à consideração superior, tendo em vista que a respetiva Declaração de Interesse Público Municipal é da competência da Assembleia Municipal, a submissão do presente assunto a reunião de Câmara, e subsequentemente à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea r) do Anexo I da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com o artigo 25.º, n.º1 do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual.

19/03/2019

X 

Nuno Soares

Chefe da Divisão de Ambiente

Assinado por: NUNO MANUEL VICENTE ESTEVES SOARES

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****INFORMAÇÃO Interno/2019/4205**

ASSUNTO: ETAR do Carvalhal: nota descritiva e justificativa do interesse público

A ETAR em questão está prevista no conjunto de investimentos fundamentais para o concelho de Mafra na área do ambiente que se pretendem realizar até 2020, estando previsto servir uma população de 1.138 habitantes-equivalentes, distribuída pelas localidades de Alqueidão, Arroeiros, Carvalhal e Meã e irá ocupar uma área de aproximadamente 500 m².

O ponto de descarga da futura ETAR não se encontra em zona sensível ou em área de influência de zona sensível, distando cerca de 10 km da zona balnear da Foz do Lizandro mas, não obstante, a ETAR do Carvalhal prevê uma solução de tratamento com um nível superior a secundário, contemplando a desinfecção final do efluente tratado.

Atendendo ao facto de que, a jusante do ponto de descarga, existem inúmeros açudes e captações de água para rega de campos agrícolas, a solução tecnológica preconizada para a ETAR do Carvalhal assegura a produção de uma água residual tratada, com qualidade compatível com o cumprimento das exigências legais (ver 1,³) para a descarga no meio recetor, e, ainda, a utilização dessa água na rega agrícola e na produção de água industrial para serviço no interior das instalações. O tratamento da fase sólida prevê um espessamento gravítico das lamas em excesso, sendo as mesmas transportadas para outra instalação.

Os objetivos de qualidade para o efluente tratado descrevem-se nas tabelas seguintes:

(1) Requisitos de qualidade legalmente exigidos para o efluente tratado para descarga no meio recetor		
Parâmetro	Unidade	VLE⁽²⁾
CBO ₅	mg O ₂ /L	25
CQO	mg O ₂ /L	125
SST	mg/L	35

(2) Valor limite de emissão

(3) Requisitos de qualidade adicionais para o efluente tratado em função dos usos da água do meio recetor		
Parâmetro	Unidade	VLE⁽²⁾
Turvação	UNT	1,0
Coliformes fecais	NMP/100 ml	100
Ovos de parasitas entéricos	Unid/L	Não detetável

(2) Valor limite de emissão

NOTA FINAL

Como decorre do significado do respetivo acrónimo (ETAR), o grande desiderato de qualquer infraestrutura deste tipo, ao depurar águas residuais urbanas a um nível não impactante para a saúde humana e para o ambiente, constitui, pois, em si mesmo, objetivo de indubitável e relevante interesse público quer pela sua preponderância na melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações servidas quer na preservação da qualidade dos recursos hídricos naturais e do meio ambiente em geral.

19/03/2019

X

Ricardo Mourinho

Assinado por: RICARDO DANIEL RAMALHO MOURINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
24 OUT. 2018
ENTRADA/...../.....

Exmo. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Mafra
Praça do Município, SN
2644-001 MAFRA

N/Ref.^a S02958-201810
Data 19/10/2018

Assunto Empreitada de Construção da ETAR do Carvalhal.
Solicitação de elementos.

Exmo. Senhor *Presidente*

No seguimento do contacto já efetuado, vimos formalizar o pedido de emissão da Declaração de Utilidade Pública Municipal relativa à ETAR do Carvalhal de modo a prosseguir a instrução do licenciamento para a Reserva Ecológica Nacional (REN).

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

O Presidente do Conselho de Administração



António A. Côrte-Real Frazão

M.043.00_Julho2017



Câmara Municipal de Mafra



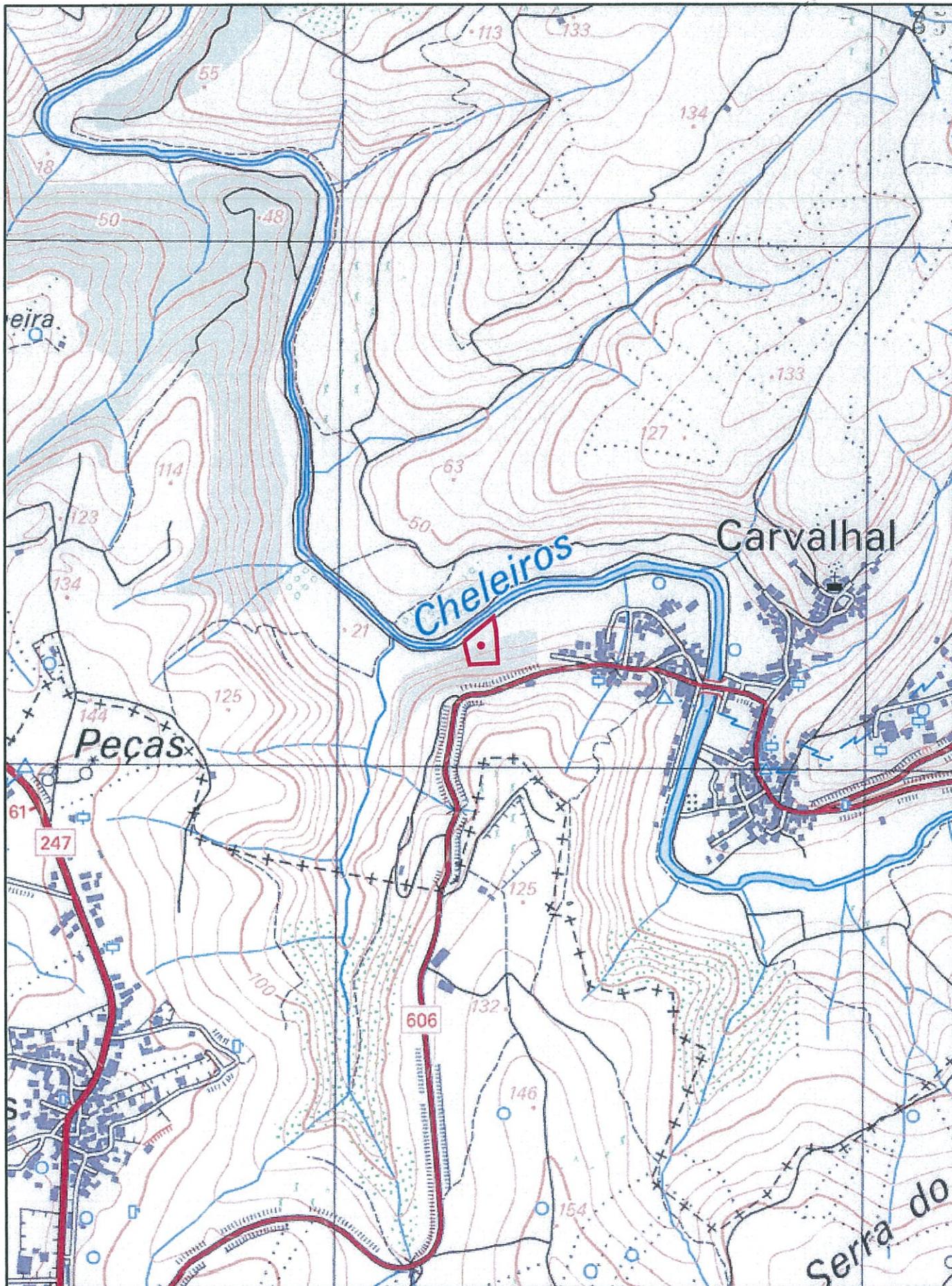
Título: Planta de Localização - ETAR Carvalhal

Local: Carvalhal

Freguesia: União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Data:

Escala: 1:5 000



Câmara Municipal de Mafra



Título: Planta de Localização - ETAR do Carvalhal

Local: Carvalhal

Freguesia: União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros

Data:

Escala: 1:10 000

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

...../...../.....

O Vereador,

Concordo com a presente informação.

19, 3, 2019

A Diretora de Departamento, *Aurora*

Concordo com a presente informação.
Submeto à consideração.

19, 03, 2019

A Chefe de Divisão

*[Signature]***DESPACHO***[Signature]*

19, 3, 2019

O Presidente da Câmara,

[Signature]

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/3899**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Ano Económico de 2018

De acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas do Município.

Compete ainda à Câmara Municipal, submeter à aprovação a proposta de aplicação do resultado de -4.782.011,86 € (quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil onze euros e oitenta e seis cêntimos).

Os Documentos da Prestação de Contas incluindo a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, devem ser apreciados e votados em Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º e do n.º 2 do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

art.º 27 da citada Lei, elaborados nos termos das considerações técnicas do POCAL
- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Deverá ainda remeter, ao Tribunal de Contas, os documentos já referidos em
cumprimento da legislação em vigor.

À Consideração Superior

A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Cândida Jacinto)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O Vereador,

concordo com a presente
informação

19/3/2019

A Diretora de Departamento, *[assinatura]*

concordo com a presente informação
submetida à consideração superior

19/03/2019

A Chefe de Divisão,

[assinatura]

À reunião

19/3/2019

[assinatura]
O Presidente da Câmara,

[assinatura]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2019/3896

ASSUNTO: 3.^a Modificação aos Documentos Previsionais-2.^a Revisão

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Considerando que após a aprovação da Prestação de Contas de 2018 transita um saldo de gerência para o ano seguinte de 14.846.953,30€, o orçamento da Despesa foi dotado nesse montante para reforçar despesas de capital e correntes.

No que diz respeito ao orçamento da receita foram reforçadas as seguintes rubricas:

- Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados relativa à candidatura da Idade + no valor de 165.995,00€;
- Empréstimo a Médio e Longo Prazo para financiamento da obra de Requalificação da Casa Canas na Malveira já contratualizado no valor de 500.000,00€.

No que diz respeito ao orçamento da despesa foram criados os seguintes planos:

- 2019/A/2 - Promoção do Emprego e da Empregabilidade;
- 2019/A/3 - Idade +;
- 2019/A/4 - Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro - Juros;
- 2019/I/2 - Idade +;
- 2019/I/3 - Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro - Amortização.

Face ao referido, apresentamos os documentos do projeto da 2.ª Revisão dos documentos previsionais do corrente ano, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Receita - "inscrições/reforços" no valor de 15.512.948,30€;
- Orçamento da Despesa - "inscrições/reforços" no valor de 16.451.213,30€ e "diminuições/anulações" no valor de 938.265,00€;
- Plano Plurianual de Investimentos - "inscrições/reforços" no valor de 11.426.455,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 726.000,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

- Plano de Atividades Municipais - "inscrições/reforços" no valor de 3.436.643,30€ e "diminuições/anulações" no valor de 7.000,00€.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

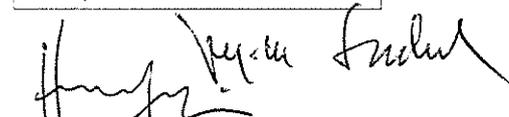
Atento o exposto, submeto à consideração que a 3.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2019 – 2.ª Revisão, seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

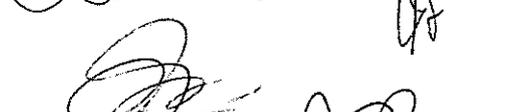
A Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Cândida Jacinto)

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
06 0603 060306	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Administração Central Estado-Participação Comunitária em Projetos Co-financiados				
06030601	FSE	222.935,00	150.410,00		373.345,00
10 1003 100307	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Administração Central Estado-Participações Comunitárias em Projetos Co-Financiados				
10030701	FSE	11.070,00	15.585,00		26.655,00
12 1206 120602 120603	PASSIVOS FINANCEIROS Empréstimos a Médio e Longo Prazos Sociedades Financeiras Adm.Pública-Adm.Central-Estado				
12060301	Empréstimo Quadro Banco Europeu Investimentos (BEI)	773.925,00	267.450,00		1.041.375,00
16 1601	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR Saldo Orçamental	208.700,00	232.550,00		441.250,00
			14.846.953,30		14.846.953,30
	TOTAL ...	1.216.630,00	15.512.948,30		16.729.578,30
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	222.935,00	150.410,00		373.345,00
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...	993.695,00	515.585,00		1.509.280,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		14.846.953,30		14.846.953,30

Em 22 de Março de 2019




Em ___ de _____ de ___

[Handwritten signatures and initials]

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				
0102		CÂMARA MUNICIPAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho				
	01010401	Pessoal em Funções	229.570,00	77.955,00		307.525,00
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	70.040,00	14.665,00		84.705,00
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	145.760,00		77.955,00	67.805,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	Aquisição de Bens				
	020102	Combustíveis e Lubrificantes				
	02010299	Outros	492.745,00	106.110,00		598.855,00
	0202	Aquisição de Serviços				
	020201	Encargos das Instalações				
	02020102	Eletricidade				
	0202010201	Instalações Diversas	1.100.890,00	146.000,00		1.246.890,00
	0202010202	Iluminação Pública	1.297.965,00	350.000,00		1.647.965,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	791.330,00	114.600,00		905.930,00
	020225	Outros Serviços	324.945,00	10.000,00		334.945,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	0303	Juros de Locação Financeira				
	030305	Material de Transporte	2.000,00		1.500,00	500,00
	030306	Material de Informática	6.000,00		5.500,00	500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0401	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras				
	040102	Privadas	55.000,00	10.000,00		65.000,00
	0405	Administração Local				
	040501	Continente				
	04050102	Freguesias	1.673.040,00	68.995,00		1.742.035,00
	04050108	Outros	333.595,00	920.250,00		1.253.845,00
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Transferências Correntes	895.755,00	214.255,00		1.110.010,00
	0408	Famílias				
	040802	Outras	103.855,00	10.000,00		113.855,00
	05	SUBSÍDIOS				
	0501	Sociedade e Quase-Sociedades Não Financeiras				
	050103	Privadas	50,00	19.950,00		20.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	Diversas				
	060203	Outras				
	06020301	Outras Restituições	92.130,00	33.825,00		125.955,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	Investimentos				
	070101	Terrenos	125.000,00	27.095,00		152.095,00
	070107	Equipamento de Informática	99.480,00	73.000,00		172.480,00

ENTIDADE

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Página: 2

MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 3

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO
ORGÂNICA ECONÓMICA

DESCRIÇÃO

DOTAÇÃO

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

DOTAÇÃO
SEGUINTE0
8
5

ANTERIOR

INSCRIÇÕES /
REFORÇOSDIMINUIÇÕES /
ANULAÇÕES

	070108	Software Informático	467.400,00	67.400,00		534.800,00
	070109	Equipamento Administrativo	500,00	10.000,00		10.500,00
	070110	Equipamento Básico				
	07011099	Outro	61.975,00	60.000,00		121.975,00
	070113	Investimentos Incorpóreos	628.450,00	118.935,00		747.385,00
	0702	Locação Financeira				
	070205	Material de Transporte- Locação Financeira	13.940,00		13.000,00	940,00
	070206	Material de Informática- Locação Financeira	73.800,00		73.000,00	800,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0805	Administração Local				
	080501	Contínente				
	08050108	Outros	5,00			5,00
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	117.015,00	365.000,00		482.015,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
	1102	Diversas				
	110202	Indemnizações	126.665,00	263.335,00		390.000,00
	110203	Compensações	5,00	7.000.000,00		7.000.005,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	0301	Juros da Dívida Pública				
	030103	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras				
	03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	14.530,00	78.400,00		92.930,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0703	Bens de Domínio Público				
	070303	Outras Construções e Infra-Estruturas				
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	1.178.970,00	28.840,00		1.207.810,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS				
	1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos				
	100603	Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições	662.135,00	5,00		662.140,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
0202		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho				
	01010401	Pessoal em Funções	353.675,00	16.000,00		369.675,00
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	16.400,00		16.000,00	400,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	Diversas				
	060201	Impostos e Taxas	453.840,00	105.500,00		559.340,00
	060203	Outras				
	06020302	IVA Pago	30.000,00	50.000,00		80.000,00
0203		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				

64

[Handwritten mark]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 3	
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 3	NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019		DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
	0101	Remunerações Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	198.925,00	40.300,00		239.225,00	
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	28.840,00		28.800,00	40,00	
	010106	Pessoal Contratado a Termo					
	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	14.400,00		7.500,00	6.900,00	
	010113	Subsídio de Refeição	40.815,00		4.000,00	36.815,00	
	0103	Segurança Social					
	010305	Contribuições para a Segurança Social					
	01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)					
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1.075.000,00	100.000,00		1.175.000,00	
	0103050202	Segurança Social-Regime Geral	1.200.000,00	200.000,00		1.400.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	Aquisição de Serviços					
	020215	Formação	33.005,00	5.000,00		38.005,00	
03	0301	DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE					
		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0102	Abonos Variáveis ou Eventuais					
	010210	Subsídio de Trabalho Noturno		600,00		600,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	Aquisição de Serviços					
	020203	Conservação de Bens	238.060,00	99.400,00		337.460,00	
	020225	Outros Serviços	275.725,00		30.000,00	245.725,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	Investimentos					
	070103	Edifícios					
	07010301	Instalações de Serviços	1.461.160,00		370.000,00	1.091.160,00	
	07010399	Outros	1.473.195,00	120.000,00		1.593.195,00	
	070104	Construções Diversas					
	07010499	Outros	2.275.005,00	35.000,00		2.310.005,00	
	070110	Equipamento Básico					
	07011099	Outro	329.145,00	130.000,00		459.145,00	
	070111	Ferramentas e Utensílios	5.000,00	5.000,00		10.000,00	
	0703	Bens de Domínio Público					
	070303	Outras Construções e Infra-Estruturas					
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.141.440,00	1.370.500,00		3.511.940,00	
	07030304	Iluminação Pública	260.650,00	80.000,00		340.650,00	
	07030399	Outros	304.745,00	238.020,00		542.765,00	
0303		DIVISÃO DE AMBIENTE					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	Aquisição de Bens					
	020121	Outros Bens	27.660,00	17.040,00		44.700,00	
	0202	Aquisição de Serviços					

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Página: 4

MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÃO NUMERO: 3

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2019

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO
ORGÂNICA ECONÔMICA

DESCRIÇÃO

DOTAÇÃO

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

DOTAÇÃO
SEGUINTEO
B
S

ANTERIOR

INSCRIÇÕES /
REFORÇOSDIMINUIÇÕES /
ANULAÇÕES

	020203	Conservação de Bens	8.630,00	15.660,00		24.290,00
	020208	Locação de Outros Bens	41.825,00	16.810,00		58.635,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	314.520,00	140.000,00		454.520,00
	020225	Outros Serviços	7.815.370,00		50.000,00	7.765.370,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	Investimentos				
	070110	Equipamento Básico				
	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	97.070,00	150.000,00		247.070,00
	07011099	Outro	146.345,00	30.000,00		176.345,00
	0703	Bens de Domínio Público				
	070303	Outras Construções e Infra-Estruturas				
	07030302	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	45.445,00	11.000,00		56.445,00
	07030305	Parques e Jardins	265.760,00	121.535,00		387.295,00
	07030312	Cemitérios	25.000,00	20.000,00		45.000,00
04		DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO				
0401		DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	Aquisição de Serviços				
	020203	Conservação de Bens	46.315,00	40.000,00		86.315,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	243.520,00	15.000,00		258.520,00
	020225	Outros Serviços	486.660,00	165.000,00		651.660,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	Diversas				
	060203	Outras				
	06020305	Outras				
	0602030504	Atividades	101.480,00	85.883,30		187.363,30
	0602030505	Arqueologia e Museus	10.380,00	33.000,00		43.380,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	25.275,00	50.000,00		75.275,00
	07010399	Outros	90.015,00	87.000,00		177.015,00
	070104	Construções Diversas				
	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	13.190,00	75.635,00		88.825,00
	07010499	Outros	237.435,00	40.000,00		277.435,00
	070110	Equipamento Básico				
	07011099	Outro	60.050,00	64.675,00		124.725,00
	0703	Bens de Domínio Público				
	070303	Outras Construções e Infra-Estruturas				
	07030399	Outros	265.760,00	90.000,00		355.760,00
0402		DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	Remunerações Certas e Permanentes				
	010106	Pessoal Contratado a Termo				
	01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	10,00	36.190,00		36.200,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 5	
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NUMERO: 3	REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2019	DATA DE APROVAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0403	0202	Aquisição de Serviços					
	020220	Outros Trabalhos Especializados	40.960,00	40.060,00		81.020,00	
	020225	Outros Serviços	84.650,00	57.050,00		141.700,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0408	Famílias					
	040802	Outras	175.400,00	32.000,00		207.400,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	Investimentos					
	070102	Habitacões					
	07010203	Reparação e Beneficiacão	265,00	5.230,00		5.495,00	
	070107	Equipamento de Informatica		6.175,00		6.175,00	
	070110	Equipamento Básico					
	07011099	Outro	505,00	32.350,00		32.855,00	
	01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010104	Remuneracões Certas e Permanentes					
	010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho					
	01010401	Pessoal em Funções	3.480.635,00	261.010,00		3.741.645,00	
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	182.070,00		182.000,00	70,00	
	010106	Pessoal Contratado a Termo					
01010604	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	80.000,00		79.010,00	990,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	Aquisição de Bens						
020105	Alimentacão-Refeições Confeccionadas	577.965,00	187.500,00		765.465,00		
020121	Outros Bens	87.150,00	5.435,00		92.585,00		
0202	Aquisição de Serviços						
020203	Conservacão de Bens	113.280,00	100.000,00		213.280,00		
020204	Locacão de Edifícios	4.167.360,00	514.495,00		4.681.855,00		
020210	Transportes	1.219.365,00	455.000,00		1.674.365,00		
020225	Outros Serviços	615.660,00	180.000,00		795.660,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	Investimentos						
070103	Edifícios						
07010305	Escolas	2.944.385,00	200.000,00		3.144.385,00		
070109	Equipamento Administrativo	1.135,00	5.300,00		6.435,00		
070110	Equipamento Básico						
07011099	Outro	41.680,00	14.430,00		56.110,00		
05	DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	Remuneracões Certas e Permanentes						
010104	Pessoal dos Quadros-Regime do Contrato Individual de Trabalho						
01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	10,00	41.360,00		41.370,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0202	Aquisição de Serviços						

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'X' at the top right and several illegible signatures below.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO					
	020218	Vigilância e Segurança	250.540,00	64.460,00		315.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	Investimentos					
	070106	Material de Transporte					
	07010699	Outro	9.005,00	90.995,00		100.000,00	
	070109	Equipamento Administrativo	1.005,00	25.000,00		26.005,00	
	070110	Equipamento Básico					
	07011099	Outro	36.930,00	45.000,00		81.930,00	
TOTAL ...			47.871.235,00	16.451.213,30	938.265,00	63.384.183,30	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				5.294.758,30	482.265,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				11.156.455,00	456.000,00		

Em 22 de Março de 2019

[Handwritten Signature]

Em ___ de _____ de _____

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NUMERO : 3		NUMERO 2		DO ANO CONTABILISTICO 2019		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE			
MUNICIPIO DE MAFRA		REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS								INSCRIÇÕES /		DIMINUIÇÕES /			
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUINTE
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
TRANSPORTE															
1.		Funções gerais													
1.1.		Serviços gerais da administração pública													
1.1.1.		Administração geral													
1.1.1.	01	2014													
1.1.1.	0101	2014 1	0301	07010301	2014/01/01	2021/12/31	0	5.034.689,27	2.901.155,00	1.461.155,00	1.440.000,00	300.000,00		370.000,00	1.091.155,00
1.1.1.	02	2014													
1.1.1.	0205	2014 7	0102	070107	2014/01/01	2022/12/31	3	430.962,14	222.480,00	99.480,00	123.000,00	195.000,00	73.000,00		172.480,00
1.1.1.	0206	2014 8	0102	070108	2014/01/01	2022/12/31	3	753.287,39	584.800,00	467.400,00	117.400,00	750.000,00	67.400,00		534.800,00
1.1.1.	10	2014 82	0301	07010399	2014/01/02	2021/12/31	0	2.825.006,96	807.890,00	657.890,00	150.000,00	127.735,00	120.000,00		777.890,00
1.1.1.	03	2017 5	0102	070113	2017/06/20	2022/12/31		78.915,29	220.775,00	220.775,00		150.000,00	118.935,00		339.710,00
1.1.1.	04	2018 1	0102	070101	2018/01/02	2021/12/31	0	167.500,00	125.000,00	125.000,00		200.000,00	27.095,00		152.095,00
1.1.1.	05	2018 2	0102	070109	2018/01/02	2021/12/31	0	16.604,51	10.500,00	500,00	10.000,00		10.000,00		10.500,00
1.1.1.	06	2018 3	0102	07011099	2018/01/02	2021/12/31	0	24.741,52	71.970,00	61.970,00	10.000,00		60.000,00		121.970,00
1.1.1.	12	2018 56	0102	070206	2018/10/01	2021/12/31			73.800,00	73.800,00		135.300,00		73.000,00	800,00
1.2.		Segurança e Ordem Públicas													
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios													
1.2.1.	02	2018 5	05	070109	2018/01/02	2022/12/31	0	73,68	25.005,00	5,00	25.000,00	30.000,00	25.000,00		25.005,00
1.2.1.	03	2018 6	05	07011099	2018/01/02	2022/12/31	0	17.713,15	56.925,00	36.925,00	20.000,00	45.000,00	40.000,00		76.925,00
1.2.2.		Polícia municipal													
1.2.2.	02	2018 10	05	07011099	2018/01/02	2022/12/31	0		5.005,00	5,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00		5.005,00
2.		Funções sociais													
2.1.		Educação													
2.1.1.		Ensino não superior													
2.1.1.	01	2014													
2.1.1.	0101	2014 14	0403	07010305	2014/01/01	2021/12/31	3	4.948.754,83	670.385,00	20.385,00	650.000,00	400.000,00	200.000,00		220.385,00
2.1.1.	01	2018 11	0403	070109	2018/01/02	2022/12/31	0	2.832,22	6.435,00	1.135,00	5.300,00	15.900,00	5.300,00		6.435,00
2.1.1.	02	2018 12	0403	07011099	2018/01/02	2022/12/31	0	48.157,08	56.110,00	41.680,00	14.430,00	43.305,00	14.430,00		56.110,00
2.3.		Segurança e Ação Social													
2.3.2.		Ação social													
2.3.2.	02	2018 15	0402	07011099	2018/01/02	2021/12/31	0	7.848,97	7.850,00	500,00	7.350,00		7.350,00		7.850,00
2.3.2.	03	2019 2	0402	070107	2019/03/18	2021/12/31							6.175,00		6.175,00
2.3.2.	03	2019 2	0402	07011099									25.000,00		25.000,00
2.4.		Habituação e serviços coletivos													
2.4.1.		Habituação													
2.4.1.	01	2014													
2.4.1.	0101	2014 21	0402	07010203	2014/01/01	2021/12/31	0	159.968,49	950.525,00	265,00	950.260,00	2.250.000,00	5.230,00		5.495,00
2.4.2.		Ordenamento do território													
2.4.2.	01	2014													
2.4.2.	0101	2014 22	0301	07030399	2014/01/01	2021/12/31	3	2.963.591,40	968.990,00	68.990,00	900.000,00	250.000,00	238.020,00		307.010,00
2.4.2.	0105	2014 26	0301	07030301	2014/01/01	2021/12/31	3	1.142.082,63	1.025.555,00	925.555,00	100.000,00	200.000,00		270.000,00	655.555,00
2.4.2.	02	2018 17	0301	07011099	2018/01/02	2022/12/31	0	113.259,47	100.000,00	20.000,00	80.000,00	240.000,00	80.000,00		100.000,00
2.4.2.	03	2018 18	0301	070111	2018/01/02	2022/12/31	0	6.528,11	10.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00		10.000,00
2.4.3.		Saneamento													
2.4.3.	01	2014													
2.4.3.	0102	2014 33	0303	07030302	2014/01/01	2021/12/31	0		11.940,00	11.940,00			11.000,00		22.940,00
2.4.5.		Resíduos sólidos													
2.4.5.	01	2014													
2.4.5.	0101	2014 37	0303	07011001	2014/01/01	2022/12/31		515.662,25	547.070,00	97.070,00	450.000,00	1.485.030,00	150.000,00		247.070,00
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza													
2.4.6.	01	2014													
2.4.6.	0102	2014 39	0303	07030305	2014/01/01	2021/12/31	0	960.747,44	455.760,00	255.760,00	200.000,00		121.535,00		377.295,00
2.4.6.	0103	2014 40	0303	07030312	2014/01/01	2021/12/31	0	51.167,47	70.000,00	25.000,00	45.000,00		20.000,00		45.000,00
2.4.6.	03	2018 20	0303	07011099	2018/01/02	2022/12/31	0	17.869,54	107.320,00	77.320,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00		107.320,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos													
2.5.1.		Cultura													
2.5.1.	01	2014													
2.5.1.	0101	2014 43	0401	07010399	2014/01/01	2021/12/31	0	188.026,46	60.000,00	60.000,00			87.000,00		147.000,00
2.5.1.	01	2016													
2.5.1.	0102	2016 4	0102	080701	2016/04/21	2021/12/31		99.000,00	45.005,00	5,00	45.000,00		45.000,00		45.005,00
2.5.1.	08	2018 24	0401	07011099	2018/01/02	2022/12/31	0	50.838,97	19.550,00	9.550,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00		19.550,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer													
2.5.2.	01	2014													
2.5.2.	0101	2014 49	0401	07010302	2014/01/01	2021/12/31	0	102.822,67	275.275,00	25.275,00	250.000,00	700.000,00	50.000,00		75.275,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS											Página : 2		
MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019		DATA DE APROVAÇÃO									
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
TRANSPORTE								10.493.075,00	4.850.335,00	5.642.740,00	7.727.270,00	1.657.470,00	713.000,00	5.794.805,00	
2.5.2.	0102	2014 50	0401	07010406	2014/01/01	2021/12/31	0	557.636,79	213.190,00	13.190,00	200.000,00		75.635,00		88.825,00
2.5.2.	06	2014 85	0102	080701	2014/09/18	2021/12/31	0	358.094,84	310.000,00	85.000,00	225.000,00		225.000,00		310.000,00
2.5.2.	04	2018 26	0401	07011099	2018/01/02	2022/12/31	0	71.429,27	80.000,00	50.000,00	30.000,00	150.000,00	54.675,00		104.675,00
2.5.3.	01	2014													
2.5.3.	0101	2014 87	0102	080701	2014/09/18	2021/12/31	0	559.000,00	100.000,00	5.000,00	95.000,00		95.000,00		100.000,00
3.1.															
3.1.	03	2018 29	05	07010699	2018/01/02	2021/12/31	0		100.000,00	9.005,00	90.995,00		90.995,00		100.000,00
3.1.	04	2018 46	0102	070205	2018/04/03	2023/12/31			13.940,00	13.940,00		60.820,00		13.000,00	940,00
3.2.															
3.2.1.															
3.2.1.	01	2014													
3.2.1.	0101	2014 57	0301	07030304	2014/01/01	2021/12/31	0	758.740,76	260.650,00	260.650,00		25.000,00	80.000,00		340.650,00
3.3.															
3.3.1.															
3.3.1.	01	2014													
3.3.1.	0101	2014 59	0301	07030301	2014/01/01	2022/12/31	4	19.872.585,63	4.415.880,00	1.215.880,00	3.200.000,00	12.100.000,00	1.640.500,00		2.856.380,00
3.3.1.	02	2014													
3.3.1.	0202	2014 62	0301	07011099	2014/01/01	2022/12/31	0	397.896,51	241.385,00	91.385,00	150.000,00	75.000,00	50.000,00		141.385,00
3.3.1.	02	2018 40	0301	07010499	2018/01/02	2021/12/31	1		2.300.000,00	2.050.000,00	250.000,00	50.000,00	35.000,00		2.085.000,00
3.4.															
3.4.2.															
3.4.2.	01	2014													
3.4.2.	0101	2014 66	0401	07010499	2014/01/01	2021/12/31	3	412.143,27	90.000,00	90.000,00		10.000,00	40.000,00		130.000,00
3.4.2.	0102	2014 67	0401	07030399	2014/01/01	2021/12/31	3	1.776.068,33	180.980,00	180.980,00			90.000,00		270.980,00
4.															
4.1.															
4.1.	02	2014 79	0103	07030301	2014/01/01	2024/12/31		3.439.994,22	1.178.970,00	1.178.970,00		3.682.550,00	28.840,00		1.207.810,00
4.1.	01	2019													
4.1.	0101	2019 3	0103	100603	2019/03/18	2034/12/31							5,00		5,00
4.2.															
4.2.	01	2019 1	0102	08050108	2019/01/01	2022/12/31	0		1.226.965,00	5,00	1.226.960,00	4.601.100,00			5,00
4.3.															
4.3.	01	2017													
4.3.	0101	2017 1	0102	110202	2017/02/14	2022/12/31		1.765.669,02	8.412.645,00	126.665,00	8.285.980,00		263.335,00		390.000,00
4.3.	0102	2017 2	0102	110203	2017/05/18	2021/12/31			9.655.860,00	5,00	9.655.855,00		7.000.000,00		7.000.005,00
TOTAL ...								50.697.910,55	39.273.540,00	10.221.010,00	29.052.530,00	28.481.740,00	11.426.455,00	726.000,00	20.921.465,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Março de 2019

[Handwritten signatures and initials]

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE		Modificação Número: 3 REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO 2019		DATA DE APROVAÇÃO								
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO					HAO DEFINIDO
1.		Funções gerais												
1.1.		Serviços gerais da administração pública												
1.1.1.		Administração geral												
1.1.1.1.	06	2014 65	0102 020220	2014/01/01	2022/12/31		141.632,22	28.920,00	28.920,00		86.760,00	49.600,00		78.520,00
1.1.1.1.	01	2017 1	05 020218	2017/01/01	2022/12/31		470.247,30	335.000,00	250.540,00	84.460,00	1.005.000,00	64.460,00		315.000,00
1.1.1.1.	02	2017 7	0102 020220	2017/03/28	2022/12/31		221.641,13	238.670,00	238.670,00		716.010,00	30.000,00		268.670,00
1.1.1.1.	01	2018 1	0102 020220	2018/01/02	2022/12/31		57.982,82	62.700,00	47.700,00	15.000,00	143.100,00	15.000,00		62.700,00
1.1.1.1.	02	2018 2	0203 020215	2018/01/02	2022/12/31		25.122,89	43.000,00	33.000,00	10.000,00	129.000,00	5.000,00		38.000,00
1.1.1.1.	11	2018 32	0102 030306	2018/10/01	2022/12/31			6.000,00	6.000,00		18.000,00		5.500,00	500,00
1.2.		Segurança e Ordem Públicas												
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios												
1.2.1.1.	01	2018												
1.2.1.1.	0102	2018 5	0102 040701	2018/01/02	2022/12/31		861.410,59	377.500,00	377.500,00		1.132.500,00	55.605,00		433.105,00
2.		Funções sociais												
2.1.		Educação												
2.1.1.		Ensino não superior												
2.1.1.1.	03	2014 7	0403 020204	2014/01/01	2035/12/31		18.365.284,20	4.167.360,00	4.167.360,00		88.598.000,00	514.495,00		4.681.855,00
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino												
2.1.2.1.	02	2014 9	0403 020210	2014/01/01	2022/12/31		6.004.671,78	1.516.365,00	1.141.365,00	375.000,00	4.500.000,00	375.000,00		1.516.365,00
2.1.2.1.	03	2014 10	0403 020105	2014/01/01	2022/12/31		6.779.861,28	912.500,00	562.500,00	350.000,00	4.200.000,00	187.500,00		750.000,00
2.1.2.1.	03	2014 10	0403 020225					487.500,00	487.500,00			162.500,00		650.000,00
2.1.2.1.	04	2014 11	0403 020225	2014/01/01	2022/12/31		91.785,81	30.000,00	22.500,00	7.500,00	90.000,00	7.500,00		30.000,00
2.1.2.1.	01	2017 2	0403 020121	2017/01/01	2022/12/31		11.210,39	15.000,00	11.250,00	3.750,00	45.000,00	3.750,00		15.000,00
2.1.2.1.	01	2018 8	0403 020121	2018/01/02	2022/12/31		4.048,71	6.740,00	5.055,00	1.685,00	20.205,00	1.685,00		6.740,00
2.1.2.1.	02	2018 9	0102 040701	2018/01/02	2022/12/31		349.992,00	385.000,00	288.750,00	96.250,00	1.155.000,00	96.250,00		385.000,00
2.3.		Segurança e Ação Social												
2.3.2.		Ação social												
2.3.2.1.	01	2015												
2.3.2.1.	0101	2015 2	0402 040802	2015/01/01	2022/12/31		307.621,59	177.000,00	153.000,00	24.000,00	492.000,00	24.000,00		177.000,00
2.3.2.1.	02	2016 8	0402 040802	2016/09/13	2021/12/31		27.600,00	30.400,00	22.400,00	8.000,00	60.800,00	8.000,00		30.400,00
2.3.2.1.	01	2019 2	0102 040701	2019/03/18	2022/12/31							50.000,00		50.000,00
2.3.2.1.	02	2019 3	0402 020220	2019/03/18	2021/12/31							37.560,00		37.560,00
2.3.2.1.	02	2019 3	0402 020225									57.050,00		57.050,00
2.4.		Habitação e serviços coletivos												
2.4.3.		Saneamento												
2.4.3.1.	02	2014 25	0303 020225	2014/01/01	2026/12/31		11.401.076,89	1.514.070,00	1.514.070,00		14.418.390,00			1.514.070,00
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza												
2.4.6.1.	03	2014 28	0303 020225	2014/01/01	2021/12/31		1.507.409,71	490.540,00	190.540,00	300.000,00	853.880,00			190.540,00
2.4.6.1.	01	2018 11	0303 020225	2018/01/02	2022/12/31		124.701,33	388.110,00	388.110,00		1.164.330,00			388.110,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos												
2.5.1.		Cultura												
2.5.1.1.	04	2014 32	0401 0602030505	2014/01/01	2022/12/31		5.444,55	16.085,00	6.085,00	10.000,00	46.500,00	10.000,00		16.085,00
2.5.1.1.	01	2017 3	0102 04050102	2017/01/01	2022/12/31		58.000,00	44.000,00	5,00	43.995,00	132.000,00	43.995,00		44.000,00
2.5.1.1.	02	2018 13	0401 0602030504	2018/01/02	2022/12/31		134.809,91	324.980,00	99.980,00	225.000,00	974.940,00	85.883,30		185.863,30
2.5.1.1.	04	2018 15	0401 0602030505	2018/01/02	2021/12/31		7.550,94	27.295,00	4.295,00	23.000,00	46.000,00	23.000,00		27.295,00
2.5.1.1.	05	2018 16	0401 020220	2018/01/02	2022/12/31		3.670,40	12.050,00	7.050,00	5.000,00	36.150,00	5.000,00		12.050,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer												
2.5.2.1.	01	2018 18	0401 020225	2018/01/02	2022/12/31		16.470,74	126.150,00	46.150,00	80.000,00	378.450,00	5.000,00		51.150,00
2.5.2.1.	02	2018 19	0102 040701	2018/01/02	2021/12/31		61.434,00	65.000,00	65.000,00		130.000,00	8.400,00		73.400,00
3.		Funções económicas												
3.2.		Indústria e energia												
3.2.1.		Iluminação pública												
3.2.1.1.	01	2014												
3.2.1.1.	0103	2014 48	0102 0202010202	2014/01/01	2022/12/31		8.087.621,18	1.297.965,00	1.297.965,00		4.943.895,00	350.000,00		1.647.965,00
3.3.		Transportes e comunicações												
3.3.1.		Transportes rodoviários												
3.3.1.1.	03	2014 49	0303 020208	2014/01/01	2023/12/31		98.400,00	19.680,00	19.680,00		78.720,00	16.810,00		36.490,00
3.3.1.1.	05	2018 27	0102 030305	2018/06/28	2023/12/31			2.000,00	2.000,00		8.000,00		1.500,00	500,00
3.4.		Comércio e turismo												
3.4.2.		Turismo												
3.4.2.1.	01	2018 21	0401 020225	2018/01/02	2021/12/31		72.080,41	321.200,00	71.200,00	250.000,00		80.000,00		151.200,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

69
69
69

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS												
MUNICIPIO DE MAFRA		Modificação Número: 3 REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES			NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO 2019		DATA DE APROVAÇÃO							
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
								TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO
TRANSPORTE								13.468.780,00	11.556.140,00	1.912.640,00	125.602.630,00	2.373.043,30	7.000,00	13.922.183,30
3.5.		Outras funções económicas												
3.5.1.	06	Infraestruturas diversas												
3.5.1.	06	Ninho de Empresas de Mafra-Ericeira Promoção e Divulgação	0102	020220	2014/09/18	2022/12/31	161.100,14	97.000,00	97.000,00		291.000,00	20.000,00		117.000,00
3.5.2.		Desenvolvimento económico												
3.5.2.	01	Apoio às Empresas Emancipadas das Incubadoras	0102	050103	2016/01/02	2022/12/31	0	20.000,00	50,00	19.950,00	169.065,00	19.950,00		20.000,00
4.		Outras funções												
4.1.		Operações da dívida autárquica												
4.1.	01	Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro												
4.1.	0102	Juros de empréstimo m/l prazo - Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	0103	03010302	2019/03/18	2034/12/31						78.400,00		78.400,00
4.2.		Transferências entre administrações												
4.2.	01	Protocolos com as Juntas de Freguesia												
4.2.	0101	Transferências Correntes	0102	04050102	2014/01/01	2022/12/31	7.678.484,66	1.673.030,00	1.673.030,00		4.944.075,00	25.000,00		1.698.030,00
4.2.	02	Transferências para Outras Entidades												
4.2.	0204	AML	0102	04050108	2014/01/01	2022/12/31	105.835,34	327.540,00	327.540,00		62.400,00	920.250,00		1.247.790,00
TOTAL ...							63.138.367,57	15.586.350,00	13.653.760,00	1.932.590,00	131.069.170,00	3.436.643,30	7.000,00	17.083.403,30

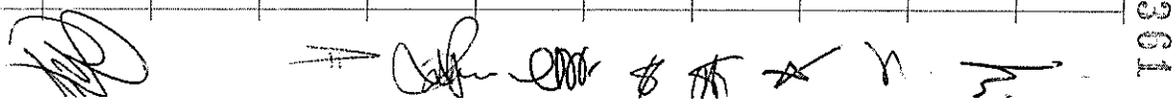
O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 22 de Maio de 2019

[Handwritten signatures]

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de ____

[Handwritten signatures]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO											PÁGINA : 1						
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3		DO ANO CONTABILÍSTICO 2019		DATA DE APROVAÇÃO													
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE			
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2020	2021	2022	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO												
1.		Funções gerais																	
1.1.		Serviços gerais da administração pública																	
1.1.1.		Administração geral																	
1.1.1.	01	2014																	
1.1.1.	0101	2014 I 1	DUGMA	0301 07010301	5.034.689,27	1.461.155,00	1.440.000,00	2.901.155,00		370.000,00							1.091.155,00	1.440.000,00	2.531.155,00
1.1.1.	02	2014																	
1.1.1.	0205	2014 I 7																	
1.1.1.	0206	2014 I 8	CH	0102 070107	430.962,14	99.480,00	123.000,00	222.480,00	73.000,00		-73.000,00						172.480,00	50.000,00	222.480,00
1.1.1.	06	2014 A 65	CH	0102 070108	753.287,39	467.400,00	117.400,00	584.800,00	67.400,00		-67.400,00						534.800,00	50.000,00	584.800,00
1.1.1.	10	2014 I 82	CH	0301 07010399	141.632,22	78.920,00		28.920,00	49.600,00										78.520,00
1.1.1.	01	2017 A 1	CH	0301 07010399	2.825.006,96	657.890,00	150.000,00	807.890,00	120.000,00		-120.000,00						777.890,00	30.000,00	807.890,00
1.1.1.	02	2017 A 7	CH	0102 020220	470.247,30	250.540,00	84.460,00	335.000,00	64.460,00		-64.460,00						315.000,00	20.000,00	335.000,00
1.1.1.	03	2017 I 5	CH	0102 020220	221.641,13	238.670,00		238.670,00	30.000,00								268.670,00		268.670,00
1.1.1.	01	2018 A 1	CH	0102 070113	78.915,29	270.775,00		270.775,00	118.935,00								339.710,00		339.710,00
1.1.1.	02	2018 A 2	GAPC	0102 020220	57.982,82	47.700,00	15.000,00	62.700,00	15.000,00		-15.000,00						62.700,00		62.700,00
1.1.1.	04	2018 I 1	CH	0203 020215	25.122,89	33.000,00	10.000,00	43.000,00	5.000,00		-5.000,00						38.000,00	5.000,00	43.000,00
1.1.1.	05	2018 I 2	CH	0102 070109	167.500,00	125.000,00		125.000,00	27.095,00								152.095,00		152.095,00
1.1.1.	06	2018 I 3	CH	0102 07010999	16.604,51	500,00	10.000,00	10.500,00	10.000,00		-10.000,00						10.500,00		10.500,00
1.1.1.	11	2018 A 32	CH	0102 07011099	24.741,52	61.970,00	10.000,00	71.970,00	60.000,00		-10.000,00						121.970,00		121.970,00
1.1.1.	12	2018 I 56	USIMA	0102 030306		6.000,00		6.000,00		5.500,00							500,00		500,00
1.2.		Segurança e Ordem Públicas																	
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios																	
1.2.1.	01	2018																	
1.2.1.	0102	2018 A 5	CH	0102 040701	861.410,59	377.500,00		377.500,00	55.605,00			64.965,00	64.965,00	16.245,00			433.105,00		433.105,00
1.2.1.	02	2018 I 5																	
1.2.1.	03	2018 I 6	USIMA	05 070109	73,68	5,00	25.000,00	25.005,00	25.000,00		-25.000,00						25.005,00		25.005,00
1.2.2.		Polícia municipal																	
1.2.2.	02	2018 I 10	DSPC	05 07011099	17.713,15	36.925,00	20.000,00	56.925,00	40.000,00		-20.000,00						76.925,00		76.925,00
2.		Funções sociais																	
2.1.		Educação																	
2.1.1.		Ensino não superior																	
2.1.1.	01	2014																	
2.1.1.	0101	2014 I 14	DUGMA	0403 07010305	4.948.754,83	20.385,00	650.000,00	670.385,00	200.000,00		-200.000,00						220.385,00	450.000,00	670.385,00

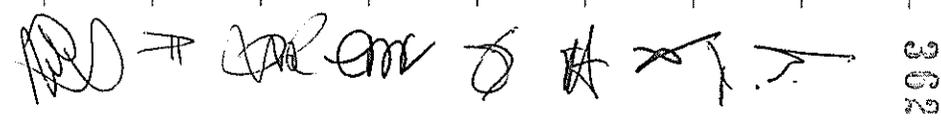


MODIFICAÇÕES AO PLANO

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019										DATA DE APROVAÇÃO						
MUNICÍPIO DE MAFRA																		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2020	2021	2022	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	16.076.285,69	4.207.620,00	2.659.860,00	6.867.480,00	966.095,00	448.500,00	-614.860,00	64.965,00	64.965,00	16.245,00		4.725.215,00	2.045.000,00	6.770.215,00
2.1.1.	03	2014 A 7	DEJ	0403 020204	18.365.284,20	4.167.360,00		4.167.360,00	514.495,00							4.681.855,00		4.681.855,00
2.1.1.	01	2018 I 11	DDS	0403 070109	2.832,22	1.135,00	5.300,00	6.435,00	5.300,00		-5.300,00					6.435,00		6.435,00
2.1.1.	02	2018 I 12	DDS	0403 07011099	48.157,08	41.680,00	14.430,00	56.110,00	14.430,00		-14.430,00					56.110,00		56.110,00
2.1.2.	02	2014 A 9	DEJ	0403 020210	6.004.671,78	1.141.365,00	375.000,00	1.516.365,00	375.000,00		-375.000,00					1.516.365,00		1.516.365,00
2.1.2.	03	2014 A 10	DEJ		6.779.861,28		350.000,00	350.000,00			-350.000,00							
2.1.2.	03	2014 A 10		0403 020105		562.500,00		562.500,00	187.500,00							750.000,00		750.000,00
2.1.2.	03	2014 A 10		0403 020225		487.500,00		487.500,00	162.500,00							650.000,00		650.000,00
2.1.2.	04	2014 A 11	DEJ	0403 020225	91.785,81	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00		-7.500,00					30.000,00		30.000,00
2.1.2.	01	2017 A 2	DS	0403 020121	11.210,39	11.250,00	3.750,00	15.000,00	3.750,00		-3.750,00					15.000,00		15.000,00
2.1.2.	01	2018 A 8	DDS	0403 020121	4.048,71	5.055,00	1.685,00	6.740,00	1.685,00		-1.685,00					6.740,00		6.740,00
2.1.2.	02	2018 A 9	DDS	0102 040701	349.992,00	288.750,00	96.250,00	385.000,00	96.250,00		-96.250,00					385.000,00		385.000,00
2.3.																		
2.3.2.	01	2015	DDS															
2.3.2.	0101	2015 A 2	DDS		307.621,59		24.000,00	24.000,00			-24.000,00							
2.3.2.	0101	2015 A 2		0402 040802		153.000,00		153.000,00	24.000,00							177.000,00		177.000,00
2.3.2.	02	2016 A 8	DDS	0402 040802	27.600,00	22.400,00	8.000,00	30.400,00	8.000,00		-8.000,00					30.400,00		30.400,00
2.3.2.	02	2018 I 15	DDS	0402 07011099	7.848,97	500,00	7.350,00	7.850,00	7.350,00		-7.350,00					7.850,00		7.850,00
2.3.2.	01	2019 A 2	DDS	0102 040701				50.000,00				50.000,00	50.000,00			50.000,00		50.000,00
2.3.2.	02	2019 A 3										59.365,00	80.950,00					
2.3.2.	02	2019 A 3		0402 020220				37.560,00								37.560,00		37.560,00
2.3.2.	02	2019 A 3		0402 020225				57.050,00								57.050,00		57.050,00
2.3.2.	03	2019 I 2																
2.3.2.	03	2019 I 2		0402 070107				6.175,00								6.175,00		6.175,00
2.3.2.	03	2019 I 2		0402 07011099				25.000,00								25.000,00		25.000,00
2.4.																		
2.4.1.	01	2014																
2.4.1.	0101	2014 I 21	DUOMA		159.968,49		950.260,00	950.260,00									950.260,00	950.260,00
2.4.1.	0101	2014 I 21		0402 07010203		265,00		265,00	5.230,00							5.495,00		5.495,00
2.4.2.	01	2014																
2.4.2.	0101	2014 I 22	DUOMA	0301 07030399	2.963.591,40	68.990,00	900.000,00	968.990,00	238.020,00		-238.020,00					307.010,00	661.980,00	968.990,00

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO											PÁGINA : 3					
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019											DATA DE APROVAÇÃO					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2020	2021	2022	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	51.200.759,61	11.181.870,00	5.403.385,00	16.585.255,00	2.792.890,00	448.500,00	-1.746.145,00	174.330,00	195.915,00	16.245,00		13.526.260,00	3.657.240,00	17.183.500,00
2.4.2. 0105	2014 I 26	Passeios Pedonais	DUOMA	0301 07030301	1.142.082,63	925.555,00	100.000,00	1.025.555,00		270.000,00	270.000,00					655.555,00	370.000,00	1.025.555,00
2.4.2. 02	2018 I 17	Equipamento Básico	DUOMA	0301 07011099	113.259,47	20.000,00	80.000,00	100.000,00	80.000,00		-80.000,00					100.000,00		100.000,00
2.4.2. 03	2018 I 18	Ferramentas e Utensílios	DUOMA	0301 070111	6.528,11	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00		-5.000,00					10.000,00		10.000,00
2.4.3. 01	2014	Saneamento																
2.4.3. 0102	2014 I 33	Construção, Reparação e Beneficiação	DAEUR	0303 07030302		11.940,00		11.940,00	11.000,00							22.940,00		22.940,00
2.4.3. 02	2014 A 25	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos	DAEUR	0303 020225	11.401.076,89	1.514.070,00		1.514.070,00			727.580,00					1.514.070,00	727.580,00	2.241.650,00
2.4.3. 02	2014 A 25	Recolha e Tratamento de Efluentes																
2.4.5. 01	2014	Resíduos sólidos																
2.4.5. 0101	2014 I 37	Aquisição e Reparação de bens de Investimento	DAEUR	0303 07011001	515.662,25	97.070,00	450.000,00	547.070,00	150.000,00		1.011.790,00					247.070,00	1.461.790,00	1.708.860,00
2.4.6. 01	2014	Equipamento de Recolha de Resíduos																
2.4.6. 0102	2014 I 39	Protecção do meio ambiente e conservação da nature	DUOMA	0303 07030305	960.747,44	255.760,00	200.000,00	455.760,00	121.535,00		-121.535,00					377.295,00	78.465,00	455.760,00
2.4.6. 0103	2014 I 40	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	DUOMA	0303 07030312	51.167,47	25.000,00	45.000,00	70.000,00	20.000,00		-20.000,00					45.000,00	25.000,00	70.000,00
2.4.6. 03	2014 A 28	Cenitérios	DUOMA	0303 020225	1.507.409,71	190.540,00	300.000,00	490.540,00			683.660,00					190.540,00	983.660,00	1.174.200,00
2.4.6. 01	2018 A 11	Intervenção em Rios/Ribeiras	DAEUR	0303 020225	124.701,33	388.110,00		388.110,00			472.090,00					388.110,00	472.090,00	860.200,00
2.4.6. 03	2018 I 20	Mantenção de Jardins e Espaços Verdes	DUOMA	0303 07011099	17.869,54	77.320,00	30.000,00	107.320,00	30.000,00		-30.000,00					107.320,00		107.320,00
2.5. 01	2014	Equipamento básico																
2.5.1. 01	2014	Serviços culturais, recreativos e religiosos																
2.5.1. 0101	2014 I 43	recreativos e religiosos	DUOMA	0401 07010399	188.026,46	60.000,00		60.000,00	87.000,00							147.000,00		147.000,00
2.5.1. 04	2014 A 32	Cultura	DTCD	0401 0602030505	5.444,55	6.085,00	10.000,00	16.085,00	10.000,00		-10.000,00					16.085,00		16.085,00
2.5.1. 01	2016	Transferências																
2.5.1. 0102	2016 I 4	Transferências de Capital		0102 080701	99.000,00	5,00	45.000,00	45.005,00	45.000,00		-45.000,00					45.005,00		45.005,00
2.5.1. 01	2017 A 3	Marchas Populares	DOS	0102 04050102	58.000,00	5,00	43.995,00	44.000,00	43.995,00		-43.995,00					44.000,00		44.000,00
2.5.1. 02	2018 A 13	Animação Cultural	DOS	0401 0602030504	134.809,91	99.980,00	225.000,00	324.980,00	85.883,30		-85.883,30					185.863,30	139.116,70	324.980,00



 2022

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO													PÁGINA : 4			
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3			DO ANO CONTABILÍSTICO 2019			DATA DE APROVAÇÃO										
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUITES				DOTAÇÃO SEQUITE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2020	2021	2022	SEQUITES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	67.526.545,37	14.858.310,00	6.937.380,00	21.795.690,00	3.482.303,30	718.500,00	977.561,70	174.330,00	195.915,00	16.245,00		17.622.113,30	7.914.941,70	25.537.055,00
2.5.1.	04	2018 A 15	DBS	0401 0602030505	7.550,94	4.295,00	23.000,00	27.295,00	23.000,00		-23.000,00					27.295,00		27.295,00
2.5.1.	05	2018 A 16	DBS	0401 020220	3.670,40	7.050,00	5.000,00	12.050,00	5.000,00		-5.000,00					12.050,00		12.050,00
2.5.1.	08	2018 I 24	DBS	0401 07011099	50.838,97	9.550,00	10.000,00	19.550,00	10.000,00		-10.000,00					19.550,00		19.550,00
2.5.2.	01	2014																
2.5.2.	0101	2014 I 49	DUOMA	0401 07010302	102.822,67	25.275,00	250.000,00	275.275,00	50.000,00		-50.000,00					75.275,00	200.000,00	275.275,00
2.5.2.	0102	2014 I 50	DUOMA	0401 07010406	557.636,79	13.190,00	200.000,00	213.190,00	75.635,00		-75.635,00					88.825,00	124.365,00	213.190,00
2.5.2.	06	2014 I 85	CM	0102 080701	358.094,84	85.000,00	225.000,00	310.000,00	225.000,00		-225.000,00					310.000,00		310.000,00
2.5.2.	01	2018 A 18	DBS	0401 020225	16.470,74	46.150,00	80.000,00	126.150,00	5.000,00		-5.000,00					51.150,00	75.000,00	126.150,00
2.5.2.	02	2018 A 19	DBS	0102 040701	61.434,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	8.400,00							73.400,00		73.400,00
2.5.2.	04	2018 I 26	DBS	0401 07011099	71.429,27	50.000,00	30.000,00	80.000,00	54.675,00		-30.000,00					104.675,00		104.675,00
2.5.3.	01	2014																
2.5.3.	0101	2014 I 87	CM	0102 080701	559.000,00	5.000,00	95.000,00	100.000,00	95.000,00		-95.000,00					100.000,00		100.000,00
3.																		
3.1.	03	2018 I 29	DSPC	05 07010699		9.005,00	90.995,00	100.000,00	90.995,00		-90.995,00					100.000,00		100.000,00
3.1.	04	2018 I 46		0102 070205		13.940,00		13.940,00		13.000,00						940,00		940,00
3.2.																		
3.2.1.	01	2014																
3.2.1.	0101	2014 I 57	DUOMA	0301 07030304	758.740,76	260.650,00		260.650,00	80.000,00							340.650,00		340.650,00
3.2.1.	0103	2014 A 48	CM	0102 0202010202	8.087.621,18	1.297.965,00		1.297.965,00	350.000,00							1.647.965,00		1.647.965,00
3.3.																		
3.3.1.	01	2014																

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO													PÁGINA : 5			
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019											DATA DE APROVAÇÃO					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2020	2021	2022	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE	78.161.855,93	16.750.380,00	7.946.375,00	24.696.755,00	4.555.008,30	731.500,00	367.931,70	174.330,00	195.915,00	16.245,00		20.573.888,30	8.314.306,70	28.888.195,00
3.3.1.	0101	2014 I 59	DUOMA	0301 07030301	19.872.585,63	1.215.880,00	3.200.000,00	4.415.880,00	1.640.500,00		-1.640.500,00					2.856.380,00	1.559.500,00	4.415.880,00
3.3.1.	02	2014																
3.3.1.	0202	2014 I 62	DUOMA	0301 07011099	397.896,51	91.385,00	150.000,00	241.385,00	50.000,00		-50.000,00					141.385,00	100.000,00	241.385,00
3.3.1.	03	2014 A 49	CM	0303 020208	98.400,00	19.680,00		19.680,00	16.810,00							36.490,00		36.490,00
3.3.1.	02	2018 I 40	DUOMA	0301 07010499		2.050.000,00	250.000,00	2.300.000,00	35.000,00		-35.000,00					2.085.000,00	215.000,00	2.300.000,00
3.3.1.	05	2018 A 27		0102 030305		2.000,00		2.000,00		1.500,00						500,00		500,00
3.4.																		
3.4.2.																		
3.4.2.	01	2014																
3.4.2.	0101	2014 I 66	DUOMA	0401 07010499	412.143,27	90.000,00		90.000,00	40.000,00							130.000,00		130.000,00
3.4.2.	0102	2014 I 67	DUOMA	0401 07030399	1.776.068,33	180.980,00		180.980,00	90.000,00							270.980,00		270.980,00
3.4.2.	01	2018 A 21	DS	0401 020225	72.080,41	71.200,00	250.000,00	321.200,00	80.000,00		-80.000,00					151.200,00	170.000,00	321.200,00
3.5.																		
3.5.1.																		
3.5.1.	06	2014 A 70	UPEP	0102 020220	161.100,14	97.000,00		97.000,00	20.000,00							117.000,00		117.000,00
3.5.2.																		
3.5.2.	01	2016 A 4	CM	0102 050103		50,00	19.950,00	20.000,00	19.950,00		-19.950,00					20.000,00		20.000,00
4.																		
4.1.																		
4.1.	02	2014 I 79	CM	0103 07030301	3.439.994,22	1.178.970,00		1.178.970,00	28.840,00							1.207.810,00		1.207.810,00
4.1.	01	2019																
4.1.	0101	2019 I 3		0103 100603					5,00			630.010,00	951.655,00	959.680,00	11.458.690,00	5,00		5,00
4.1.	0102	2019 A 4		0103 03010302					78.400,00			116.060,00	108.650,00	100.625,00	558.120,00	78.400,00		78.400,00

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

MODIFICAÇÕES AO PLANO

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019				DATA DE APROVAÇÃO			
--------------------------------	--	---	--	--	--	-------------------	--	--	--

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE					
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	2020	2021	2022	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL		
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO													
						TRANSPORTE	104.392.124,44	21.747.525,00	11.816.325,00	33.563.850,00	6.654.513,30	733.000,00	-1.457.518,30	920.400,00	1.256.220,00	1.076.550,00	12.016.810,00	27.669.038,30	10.358.806,70	38.027.845,00
4.2.	01	2014																		
4.2.	0101	2014 A 54																		
4.2.	02	2014	CM	0102	04050102	7.678.484,66	1.673.030,00		1.673.030,00	25.000,00									1.698.030,00	1.698.030,00
4.2.	0204	2014 A 58																		
4.2.	01	2019 I 1	CM	0102	04050108	105.835,34	327.540,00		327.540,00	920.250,00				1.533.700,00	1.533.700,00	1.533.700,00			1.247.790,00	1.247.790,00
4.2.	01	2019 I 1	CM	0102	08050108		5,00	1.226.960,00	1.226.965,00				-1.226.960,00	-1.533.700,00	-1.533.700,00	-1.533.700,00			5,00	5,00
4.3.	01	2017																		
4.3.	0101	2017 I 1	CM	0102	110202	1.765.669,02	126.665,00	8.285.980,00	8.412.645,00	263.335,00									390.000,00	8.022.645,00
4.3.	0102	2017 I 2		0102	110203		5,00	9.655.855,00	9.655.860,00	7.000.000,00									7.000.005,00	14.000.000,00
TOTAL ...						113.942.113,46	23.874.770,00	30.985.120,00	54.859.890,00	14.863.098,30	733.000,00	1.396.331,70	920.400,00	1.256.220,00	1.076.550,00	12.016.810,00	38.004.868,30	32.381.451,70	70.386.320,00	

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 2 de Março de 2019

[Handwritten signatures]
Aldemir ...
[Signature]

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures]
[Signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019		REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 2		REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		DATA DE APROVAÇÃO												
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIACÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE					
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022
1.		Funções gerais			6.197.095,00	4.187.235,00	2.009.860,00	5.178.405,00	317.595,00	-414.860,00	64.965,00	64.965,00	16.245,00		6.099.830,00	4.504.830,00	1.595.000,00	1.983.290,00	1848255,00	1493035,00
1.1.		Serviços gerais da administração pública			5.732.660,00	3.772.800,00	1.959.860,00	3.955.905,00	191.990,00	-364.860,00					5.559.790,00	3.964.790,00	1.595.000,00	1.515.825,00	1375790,00	1064290,00
1.1.1.	01	Administração geral			5.732.660,00	3.772.800,00	1.959.860,00	3.955.905,00	191.990,00	-364.860,00					5.559.790,00	3.964.790,00	1.595.000,00	1.515.825,00	1375790,00	1064290,00
1.1.1.1.	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			2.901.155,00	1.461.155,00	1.440.000,00	300.000,00	-370.000,00						2.531.155,00	1.091.155,00	1.440.000,00	150.000,00	150.000,00	
1.1.1.1.	0101	Edifícios Municipais	DUOMA	0301 07010301	2.901.155,00	1.461.155,00	1.440.000,00	300.000,00	-370.000,00					2.531.155,00	1.091.155,00	1.440.000,00	150.000,00	150.000,00		
1.1.1.1.	02	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			807.280,00	566.880,00	240.400,00	945.000,00	140.400,00	-140.400,00					807.280,00	707.280,00	100.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00
1.1.1.1.	0205	Equipamento de Informática	CM	0102 070107	222.480,00	99.480,00	123.000,00	195.000,00	73.000,00	-73.000,00					222.480,00	172.480,00	50.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
1.1.1.1.	0206	Software Informático	CM	0102 070108	584.800,00	467.400,00	117.400,00	750.000,00	67.400,00	-67.400,00					584.800,00	534.800,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.1.1.1.	06	Consultoria e Auditoria	CM	0102 020220	28.920,00	28.920,00		86.760,00	49.600,00						28.920,00	28.920,00		28.920,00	28.920,00	28.920,00
1.1.1.1.	10	Aquisição de Edifícios	CM	0301 07010399	807.890,00	657.890,00	150.000,00	127.735,00	120.000,00	-120.000,00					807.890,00	78.520,00		28.920,00	28.920,00	28.920,00
1.1.1.1.	01	Vigilância e Segurança	DSPC	05 020218	335.000,00	250.540,00	84.460,00	1.005.000,00	64.460,00	-64.460,00					335.000,00	315.000,00	20.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
1.1.1.1.	02	Trabalhos Especializados	CM	0102 020220	238.670,00	238.670,00		716.010,00	30.000,00						238.670,00	238.670,00		238.670,00	238.670,00	238.670,00
1.1.1.1.	03	Investimentos Incorpóreos	CM	0102 070113	220.775,00	220.775,00		150.000,00	118.935,00						339.710,00	339.710,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.1.1.	01	Publicações Periódicas	GAPC	0102 020220	62.700,00	47.700,00	15.000,00	143.100,00	15.000,00	-15.000,00					62.700,00	62.700,00		47.700,00	47.700,00	47.700,00
1.1.1.1.	02	Formação	CM	0203 020215	43.000,00	33.000,00	10.000,00	129.000,00	5.000,00	-5.000,00					43.000,00	38.000,00	5.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
1.1.1.1.	04	Terenos	CM	0102 070101	125.000,00	125.000,00		200.000,00	27.095,00						125.000,00	125.000,00		100.000,00	100.000,00	
1.1.1.1.	05	Equipamento Administrativo	CM	0102 070109	10.500,00	500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-10.000,00					10.500,00	10.500,00				
1.1.1.1.	06	Equipamento Básico	CM	0102 07011099	71.970,00	61.970,00	10.000,00	60.000,00	60.000,00	-10.000,00					121.970,00	121.970,00				
1.1.1.1.	11	Locação de Equipamento de Informática - Juros	USIMA	0102 030306	6.000,00	6.000,00		18.000,00	-5.500,00						500,00	500,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.1.1.1.	12	Locação de Equipamento de Informática	USIMA	0102 070206	73.800,00	73.800,00		135.300,00	-73.000,00						800,00	800,00		73.800,00	61.500,00	
1.2.		Segurança e Ordem Públicas			464.435,00	414.435,00	50.000,00	1.222.500,00	125.605,00	-50.000,00	64.965,00	64.965,00	16.245,00		540.040,00	540.040,00		467.465,00	472.465,00	428.745,00
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			459.430,00	414.430,00	45.000,00	1.207.500,00	120.605,00	-45.000,00	64.965,00	64.965,00	16.245,00		535.035,00	535.035,00		462.465,00	467.465,00	423.745,00
1.2.1.1.	01	Transferências			377.500,00	377.500,00		1.132.500,00	55.605,00		64.965,00	64.965,00	16.245,00		433.105,00	433.105,00		442.465,00	442.465,00	393.745,00
1.2.1.1.	0102	Correntes-Associações e Agrupamentos Humanitários	CM	0102 040701	377.500,00	377.500,00		1.132.500,00	55.605,00		64.965,00	64.965,00	16.245,00		433.105,00	433.105,00		442.465,00	442.465,00	393.745,00
1.2.1.1.	02	Equipamento Administrativo	DSPC	05 070109	25.005,00	5,00	25.000,00	30.000,00	25.000,00	-25.000,00					25.005,00	25.005,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.2.1.1.	03	Equipamento Básico	DSPC	05 07011099	56.925,00	36.925,00	20.000,00	45.000,00	40.000,00	-20.000,00					76.925,00	76.925,00		10.000,00	15.000,00	20.000,00
1.2.2.		Polícia municipal			5.005,00	5,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	-5.000,00					5.005,00	5.005,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.2.2.1.	02	Equipamento Básico	DSPC	05 07011099	5.005,00	5,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	-5.000,00					5.005,00	5.005,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.		Funções sociais			16828110,00	10982590,00	5.845.520,00	123270880,00	2.997.918,30	873.786,70	109.365,00	130.950,00			20699815,00	13980508,30	6.719.306,70	15188685,00	13440390,00	12231040,00
2.1.		Educação			8.253.395,00	6.749.480,00	1.503.915,00	99067410,00	1.568.410,00	-1053915,00					8.767.890,00	8.317.890,00	450.000,00	7.982.470,00	8266470,00	8406470,00
2.1.1.		Ensino não superior			4.900.290,00	4.230.560,00	669.730,00	89057205,00	734.225,00	-219.730,00					5.414.785,00	4.964.785,00	450.000,00	4.645.735,00	4929735,00	5069735,00
2.1.1.1.	01	Construção, Reparação e Beneficiação			670.385,00	20.385,00	650.000,00	400.000,00	200.000,00	-200.000,00					670.385,00	220.385,00	450.000,00	200.000,00	200.000,00	
2.1.1.1.	0101	Edifícios Escolares	DUOMA	0403 07010305	670.385,00	20.385,00	650.000,00	400.000,00	200.000,00	-200.000,00					670.385,00	220.385,00	450.000,00	200.000,00	200.000,00	
2.1.1.1.	03	Rede Escolar do Concelho - Renda	DEJ	0403 020204	4.167.360,00	4.167.360,00		88598000,00	514.495,00						4.681.855,00	4.681.855,00		4.426.000,00	4710000,00	5050000,00
2.1.1.1.	01	Equipamento Administrativo	DBS	0403 070109	6.435,00	1.135,00	5.300,00	15.900,00	5.300,00	-5.300,00					6.435,00	6.435,00		5.300,00	5.300,00	5.300,00
2.1.1.1.	02	Equipamento Básico	DBS	0403 07011099	56.110,00	41.680,00	14.430,00	43.305,00	14.430,00	-14.430,00					56.110,00	56.110,00		14.435,00	14.435,00	14.435,00
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino			3.353.105,00	2.518.920,00	834.185,00	10010205,00	834.185,00	-834.185,00					3.353.105,00	3.353.105,00		3.336.735,00	3336735,00	3336735,00
2.1.2.1.	02	Transportes Escolares	DEJ	0403 020210	1.516.365,00	1.141.365,00	375.000,00	4.500.000,00	375.000,00	-375.000,00					1.516.365,00	1.516.365,00		1.500.000,00	1500000,00	1500000,00
2.1.2.1.	03	Alimentação Ensino Pré-Escolar e Básico	DEJ		1.400.000,00		350.000,00	4.200.000,00		-350.000,00					1.400.000,00			1.400.000,00	1400000,00	1400000,00
2.1.2.1.	03					562.500,00		187.500,00							750.000,00					
2.1.2.1.	03					487.500,00		162.500,00							650.000,00					
2.1.2.1.	04	Alimentação Creche Municipal	DEJ	0403 020225	30.000,00	22.500,00	7.500,00	90.000,00	7.500,00	-7.500,00					30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.1.2.1.	01	Ação Social Escolar	DS	0403 020121	15.000,00	11.250,00	3.750,00	45.000,00	3.750,00	-3.750,00					15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MAFRA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019
REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 2
REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 2

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIACÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE
				TRANSPORTE	14058750,00	10642910,00	3.415.840,00	103070610,00	1.788.070,00	-1370840,00	64.965,00	64.965,00	16.245,00		14475980,00	12430980,00	2.045.000,00	9.574.025,00	9722990,00	9507770,00	74412000,00
2.1.2.	01	2018 A 8	Bolsa de Livros Escolares	DDS	0403 020121	6.740,00	5.055,00	1.685,00	20.205,00	1.685,00	-1.685,00				6.740,00	6.740,00		6.735,00	6.735,00	6.735,00	
2.1.2.	02	2018 A 9	Atividades de Enriquecimento Curricular	DDS	0102 040701	385.000,00	288.750,00	96.250,00	1.155.000,00	96.250,00	-96.250,00				385.000,00	385.000,00		385.000,00	385.000,00	385.000,00	
2.3.			Segurança e Ação Social			216.250,00	176.900,00	39.350,00	552.800,00	215.135,00	-39.350,00	109.365,00	130.950,00		392.035,00	392.035,00		303.765,00	325.350,00	164.000,00	
2.3.2.			Ação social			216.250,00	176.900,00	39.350,00	552.800,00	215.135,00	-39.350,00	109.365,00	130.950,00		392.035,00	392.035,00		303.765,00	325.350,00	164.000,00	
2.3.2.	01	2015	Medidas de Apoio Social			178.000,00	154.000,00	24.000,00	492.000,00	24.000,00	-24.000,00				178.000,00	178.000,00		164.000,00	164.000,00	164.000,00	
2.3.2.	0101	2015 A 2	Apoio ao Cidadão	DDS		178.000,00		24.000,00	492.000,00		-24.000,00				178.000,00			164.000,00	164.000,00	164.000,00	
2.3.2.	0101	2015 A 2					153.000,00			24.000,00						177.000,00					
2.3.2.	0101	2015 A 2					1.000,00									1.000,00					
2.3.2.	02	2016 A 8	Incentivo à Fixação de Médicos	DDS	0402 040802	30.400,00	22.400,00	8.000,00	60.800,00	8.000,00	-8.000,00				30.400,00	30.400,00		30.400,00	30.400,00		
2.3.2.	02	2018 I 15	Equipamento Básico	DDS	0402 07011099	7.850,00	500,00	7.350,00		7.350,00	-7.350,00				7.850,00	7.850,00					
2.3.2.	01	2019 A 2	Proteção do Emprego e da Empregabilidade	DDS	0102 040701					50.000,00		50.000,00			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00		
2.3.2.	02	2019 A 3	Idade +							59.365,00		80.950,00			94.610,00			59.365,00	80.950,00		
2.3.2.	02	2019 A 3			0402 020220					37.560,00					37.560,00						
2.3.2.	02	2019 A 3			0402 020225					57.050,00					57.050,00						
2.3.2.	03	2019 I 2	Idade +												31.175,00						
2.3.2.	03	2019 I 2			0402 070107					6.175,00					6.175,00						
2.3.2.	03	2019 I 2			0402 07011099					25.000,00					25.000,00						
2.4.			Habituação e serviços coletivos			6.639.885,00	3.579.625,00	3.060.260,00	21026630,00	390.785,00	2.670.565,00				9.701.235,00	3.970.410,00	5.730.825,00	5.531.770,00	417890,00	3077890,00	8.239.080,00
2.4.1.			Habituação			950.530,00	270,00	950.260,00	2.250.000,00	5.230,00					955.760,00	5.500,00	950.260,00	1.250.000,00	1000000,00		
2.4.1.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			950.530,00	270,00	950.260,00	2.250.000,00	5.230,00					955.760,00	5.500,00	950.260,00	1.250.000,00	1000000,00		
2.4.1.	0101	2014 I 21	Habituações Sociais	DUOMA				950.260,00	2.250.000,00						955.760,00		950.260,00	1.250.000,00	1000000,00		
2.4.1.	0101	2014 I 21			0402 07010203		265,00			5.230,00						5.495,00					
2.4.1.	0101	2014 I 21			0402 07010201		5,00									5,00					
2.4.2.			Ordenamento do território			2.104.545,00	1.019.545,00	1.085.000,00	705.000,00	53.020,00	-53.020,00				2.104.545,00	1.072.565,00	1.031.980,00	535.000,00	85.000,00	85.000,00	
2.4.2.	01	2014	Construção e Requalificação			1.994.545,00	994.545,00	1.000.000,00	450.000,00	-31.980,00	31.980,00				1.994.545,00	962.565,00	1.031.980,00	450.000,00			
2.4.2.	0101	2014 I 22	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	DUOMA	0301 07030399	968.990,00	68.990,00	900.000,00	250.000,00	238.020,00	-238.020,00				968.990,00	307.010,00	661.980,00	250.000,00			
2.4.2.	0105	2014 I 26	Passesios Pedonais	DUOMA	0301 07030301	1.025.555,00	925.555,00	100.000,00	200.000,00	-270.000,00	270.000,00				1.025.555,00	655.555,00	370.000,00	200.000,00			
2.4.2.	02	2018 I 17	Equipamento Básico	DUOMA	0301 07011099	100.000,00	20.000,00	80.000,00	240.000,00	80.000,00	-80.000,00				100.000,00	100.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	
2.4.2.	03	2018 I 18	Ferramentas e Utensílios	DUOMA	0301 070111	10.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	-5.000,00				10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.4.3.			Saneamento			1.526.010,00	1.526.010,00		14418390,00	11.000,00	727.580,00				2.264.590,00	1.537.010,00	727.580,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	8.239.080,00
2.4.3.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			11.940,00	11.940,00			11.000,00					22.940,00	22.940,00					
2.4.3.	0102	2014 I 33	Reparação e Beneficiação da Rede de Esgotos	DAEUR	0303 07030302										22.940,00	22.940,00					
2.4.3.	02	2014 A 25	Recolha e Tratamento de Efluentes	DAEUR	0303 020225	1.514.070,00	1.514.070,00		14418390,00		727.580,00				2.241.650,00	1.514.070,00	727.580,00	2.059.770,00	2059770,00	2059770,00	8.239.080,00
2.4.5.			Resíduos sólidos			547.070,00	97.070,00	450.000,00	1.485.030,00	150.000,00	1.011.790,00				1.708.860,00	247.070,00	1.461.790,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00	
2.4.5.	01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			547.070,00	97.070,00	450.000,00	1.485.030,00	150.000,00	1.011.790,00				1.708.860,00	247.070,00	1.461.790,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00	
2.4.5.	0101	2014 I 37	Equipamento de Recolha de Resíduos	DAEUR	0303 07011001			450.000,00	1.485.030,00	150.000,00	1.011.790,00				1.708.860,00	247.070,00	1.461.790,00	495.010,00	495.010,00	495.010,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da nature			1.511.730,00	936.730,00	575.000,00	2.168.210,00	171.535,00	984.215,00				2.667.480,00	1.108.265,00	1.559.215,00	1.191.990,00	538.110,00	438.110,00	
2.4.6.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			525.760,00	280.760,00	245.000,00		141.535,00	-141.535,00				525.760,00	422.295,00	103.465,00				
2.4.6.	0102	2014 I 39	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	DUOMA	0303 07030305			200.000,00		121.535,00	-121.535,00				455.760,00	377.295,00	78.465,00				

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MAFRA
 MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019
 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 2
 REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 2
 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEQUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE				ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEQUINTE
				TRANSPORTE	20250655,00	14012270,00	6.238.385,00	123657035,00	2.441.925,00	56.690,00	174.330,00	195.915,00	16.245,00		22749270,00	16454195,00	6.295.075,00	14609305,00	14079855,00	12703285,00	82651080,00
2.4.6.	0103	2014 I 40	Cemitérios	DUOMA	0303	07030312	70.000,00	25.000,00	45.000,00		20.000,00	-20.000,00			70.000,00	45.000,00	25.000,00				
2.4.6.	03	2014 A 28	Intervenção em Rios/Ribeiras		0303	020225	490.540,00	190.540,00	300.000,00	853.880,00		683.660,00			1.174.200,00	190.540,00	983.660,00	753.880,00	100.000,00		
2.4.6.	01	2018 A 11	Manutenção de Jardins e Espaços Verdes	DAEUR	0303	020225	388.110,00	388.110,00		1.164.330,00		472.090,00			860.200,00	388.110,00	472.090,00	388.110,00	388.110,00	388.110,00	
2.4.6.	03	2018 I 20	Equipamento básico	DUOMA	0303	07011099	107.320,00	77.320,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	-30.000,00			107.320,00	107.320,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.718.580,00	476.585,00	1.241.995,00	2.624.040,00	823.588,30	-703.513,30			1.838.655,00	1.300.173,30	538.481,70	1.370.680,00	670.680,00	582.680,00	
2.5.1.			Cultura				548.965,00	186.970,00	361.995,00	1.265.590,00	309.878,30	-222.878,30			635.965,00	496.848,30	139.116,70	429.530,00	429.530,00	406.530,00	
2.5.1.	01	2014	Construção, reparação e Beneficiação				60.000,00	60.000,00			87.000,00			147.000,00	147.000,00						
2.5.1.	0101	2014 I 43	Diversas Instalações culturais	DUOMA	0401	07010399	60.000,00	60.000,00			87.000,00			147.000,00	147.000,00						
2.5.1.	04	2014 A 32	Rota Histórica das Linhas de Torres	DTCD	0401	0602030505	16.085,00	6.085,00	10.000,00	46.500,00	10.000,00	-10.000,00		16.085,00	16.085,00		15.500,00	15.500,00	15.500,00		
2.5.1.	01	2016	Transferências				45.005,00	5,00	45.000,00		45.000,00	-45.000,00		45.005,00	45.005,00						
2.5.1.	0102	2016 I 4	Transferências de Capital		0102	080701	45.005,00	5,00	45.000,00		45.000,00	-45.000,00		45.005,00	45.005,00						
2.5.1.	01	2017 A 3	Marchas Populares	DDS	0102	04050102	44.000,00	5,00	43.995,00	132.000,00	43.995,00	-43.995,00		44.000,00	44.000,00		44.000,00	44.000,00	44.000,00		
2.5.1.	02	2018 A 13	Animação Cultural	DDS	0401	0602030504	324.980,00	99.980,00	225.000,00	974.940,00	85.883,30	-85.883,30		324.980,00	324.980,00	139.116,70	324.980,00	324.980,00	324.980,00		
2.5.1.	04	2018 A 15	Atividades de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	DDS	0401	0602030505	27.295,00	4.295,00	23.000,00	46.000,00	23.000,00	-23.000,00		27.295,00	27.295,00		23.000,00	23.000,00			
2.5.1.	05	2018 A 16	Trabalhos Especializados de Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	DDS	0401	020220	12.050,00	7.050,00	5.000,00	36.150,00	5.000,00	-5.000,00		12.050,00	12.050,00		12.050,00	12.050,00	12.050,00		
2.5.1.	08	2018 I 24	Equipamento básico	DDS	0401	07011099	19.550,00	9.550,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	-10.000,00		19.550,00	19.550,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				1.069.615,00	284.615,00	785.000,00	1.358.450,00	418.710,00	-385.635,00		1.102.690,00	703.325,00	399.365,00	941.150,00	241.150,00	176.150,00		
2.5.2.	01	2014	Construção, reparação e Beneficiação				488.465,00	38.465,00	450.000,00	700.000,00	125.635,00	-125.635,00		488.465,00	164.100,00	324.365,00	700.000,00				
2.5.2.	0101	2014 I 49	Edifícios-Instalações Desportivas	DUOMA	0401	07010302	275.275,00	25.275,00	250.000,00	700.000,00	50.000,00	-50.000,00		275.275,00	75.275,00	200.000,00	700.000,00				
2.5.2.	0102	2014 I 50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	DUOMA	0401	07010406	213.190,00	13.190,00	200.000,00		75.635,00	-75.635,00		213.190,00	88.825,00	124.365,00					
2.5.2.	06	2014 I 85	Transferências de Capital	CM	0102	080701	310.000,00	85.000,00	225.000,00		225.000,00	-225.000,00		310.000,00	310.000,00						
2.5.2.	01	2018 A 18	Atividade Física Desportiva	DDS	0401	020225	126.150,00	46.150,00	80.000,00	378.450,00	5.000,00	-5.000,00		126.150,00	51.150,00	75.000,00	126.150,00	126.150,00	126.150,00		
2.5.2.	02	2018 A 19	Apoio ao Associativismo	DDS	0102	040701	65.000,00	65.000,00		130.000,00	8.400,00			73.400,00	73.400,00		65.000,00	65.000,00			
2.5.2.	04	2018 I 26	Equipamento básico	DDS	0401	07011099	80.000,00	50.000,00	30.000,00	150.000,00	54.675,00	-30.000,00		104.675,00	104.675,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas				100.000,00	5.000,00	95.000,00		95.000,00	-95.000,00		100.000,00	100.000,00						
2.5.3.	01	2014	Transferências				100.000,00	5.000,00	95.000,00		95.000,00	-95.000,00		100.000,00	100.000,00						
2.5.3.	0101	2014 I 87	Transferências de Capital	CM	0102	080701	100.000,00	5.000,00	95.000,00		95.000,00	-95.000,00		100.000,00	100.000,00						
3.			Funções económicas				9.360.680,00	5.399.735,00	3.960.945,00	17811500,00	2.498.755,00	-1916445,00		9.942.990,00	7.898.490,00	2.044.500,00	6.048.205,00	5863205,00	5863205,00	36.885,00	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				113.940,00	22.945,00	90.995,00	60.820,00	77.995,00	-90.995,00		100.940,00	100.940,00		15.205,00	15.205,00	15.205,00	15.205,00	
3.1.	03	2018 I 29	Equipamento de Transporte	DSPC	05	07010699	100.000,00	9.005,00	90.995,00		90.995,00	-90.995,00		100.000,00	100.000,00						
3.1.	04	2018 I 46	Locação Financeira-Material de Transporte		0102	070205	13.940,00	13.940,00		60.820,00	-13.000,00		940,00	940,00		15.205,00	15.205,00	15.205,00	15.205,00		
3.2.			Indústria e energia				1.558.615,00	1.558.615,00		4.968.895,00	430.000,00			1.988.615,00	1.988.615,00		1.672.965,00	1647965,00	1647965,00		
3.2.1.			Iluminação pública				1.558.615,00	1.558.615,00		4.968.895,00	430.000,00			1.988.615,00	1.988.615,00		1.672.965,00	1647965,00	1647965,00		
3.2.1.	01	2014	Iluminação em Diversas Localidades				1.558.615,00	1.558.615,00		4.968.895,00	430.000,00			1.988.615,00	1.988.615,00		1.672.965,00	1647965,00	1647965,00		

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE				ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE
				TRANSPORTE	23139145,00	15192770,00	7.946.375,00	128510105,00	3.393.508,30	367.931,70	174.330,00	195.915,00	16.245,00		26900585,00	18586278,30	8.314.306,70	17187180,00	15303850,00	13739280,00	82666285,00
3.2.1.	0101	2014 I 57	DUOMA	0301 07030304	260.650,00	260.650,00		25.000,00	80.000,00						340.650,00	340.650,00		25.000,00			
3.2.1.	0103	2014 A 48	CM	0102 0202010202	1.297.965,00	1.297.965,00		4.943.895,00	350.000,00						1.647.965,00	1.647.965,00		1.647.965,00	1647965,00	1647965,00	
3.3.				Transportes e comunicações	6.978.945,00	3.378.945,00	3.600.000,00	12311720,00	1.740.810,00	-1725500,00					6.994.255,00	5.119.755,00	1.874.500,00	4.196.680,00	4046680,00	4046680,00	21.680,00
3.3.1.				Transportes rodoviários	6.978.945,00	3.378.945,00	3.600.000,00	12311720,00	1.740.810,00	-1725500,00					6.994.255,00	5.119.755,00	1.874.500,00	4.196.680,00	4046680,00	4046680,00	21.680,00
3.3.1.	01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação	4.415.880,00	1.215.880,00	3.200.000,00	12100000,00	1.640.500,00	-1640500,00					4.415.880,00	2.856.380,00	1.559.500,00	4.100.000,00	4000000,00	4000000,00	
3.3.1.	0101	2014 I 59	DUOMA	0301 07030301	4.415.880,00	1.215.880,00	3.200.000,00	12100000,00	1.640.500,00	-1640500,00					4.415.880,00	2.856.380,00	1.559.500,00	4.100.000,00	4000000,00	4000000,00	
3.3.1.	02	2014		Viadutos, Arrumamentos e obras Complementares	241.385,00	91.385,00	150.000,00	75.000,00	50.000,00	-50.000,00					241.385,00	141.385,00	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.3.1.	0202	2014 I 62	DUOMA	0301 07011099	241.385,00	91.385,00	150.000,00	75.000,00	50.000,00	-50.000,00					241.385,00	141.385,00	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
3.3.1.	03	2014 A 49	CM	0303 020208	19.680,00	19.680,00		78.720,00	16.810,00						36.490,00	36.490,00		19.680,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00
3.3.1.	02	2018 I 40	DUOMA	0301 07010499	2.300.000,00	2.050.000,00	250.000,00	50.000,00	35.000,00	-35.000,00					2.300.000,00	2.085.000,00	215.000,00	50.000,00			
3.3.1.	05	2018 A 27		Parque Intermodal da Ericeira	2.000,00	2.000,00		8.000,00	-1.500,00						500,00	500,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
				Locação Financeira - Material de Transporte																	
3.4.				Comércio e turismo	592.180,00	342.180,00	250.000,00	10.000,00	210.000,00	-80.000,00					722.180,00	552.180,00	170.000,00	10.000,00			
3.4.2.				Turismo	592.180,00	342.180,00	250.000,00	10.000,00	210.000,00	-80.000,00					722.180,00	552.180,00	170.000,00	10.000,00			
3.4.2.	01	2014		Construção, Reparação e Beneficiação	270.980,00			10.000,00	130.000,00						400.980,00	400.980,00		10.000,00			
3.4.2.	0101	2014 I 66	DUOMA	0401 07010499	90.000,00	90.000,00		10.000,00	40.000,00						130.000,00	130.000,00		10.000,00			
3.4.2.	0102	2014 I 67	DUOMA	0401 07030399	180.980,00	180.980,00			90.000,00						270.980,00	270.980,00					
3.4.2.	01	2018 A 21	DDS	0401 020225	321.200,00	71.200,00	250.000,00		80.000,00	-80.000,00					321.200,00	151.200,00	170.000,00				
				Turística																	
3.5.				Outras funções económicas	117.000,00	97.050,00	19.950,00	460.065,00	39.950,00	-19.950,00					137.000,00	137.000,00		153.355,00	153.355,00	153.355,00	
3.5.1.				Infraestruturas diversas	97.000,00	97.000,00		291.000,00	20.000,00						117.000,00	117.000,00		97.000,00	97.000,00	97.000,00	
3.5.1.	06	2014 A 70	UPED	0102 020220	97.000,00	97.000,00		291.000,00	20.000,00						117.000,00	117.000,00		97.000,00	97.000,00	97.000,00	
				Ninho de Empresas de Mafra-Ericeira Promoção e Divulgação																	
3.5.2.				Desenvolvimento económico	20.000,00	50,00	19.950,00	169.065,00	19.950,00	-19.950,00					20.000,00	20.000,00		56.355,00	56.355,00	56.355,00	
3.5.2.	01	2016 A 4	CM	0102 050103	20.000,00	50,00	19.950,00	169.065,00	19.950,00	-19.950,00					20.000,00	20.000,00		56.355,00	56.355,00	56.355,00	
				Apoio às Empresas Emancipadas das Incubadoras																	
4.				Outras funções	22475010,00	3.306.215,00	19168795,00	13290125,00	8.315.830,00	2.853.850,00	746.070,00	1060305,00	1060305,00	12016810,00	33644690,00	11622045,00	22022645,00	5.020.345,00	5373765,00	4747530,00	13031975,00
4.1.				Operações da dívida autárquica	1.178.970,00	1.178.970,00		3.682.550,00	107.245,00		746.070,00	1060305,00	1060305,00	12016810,00	1.286.215,00	1.286.215,00		1.817.820,00	2171240,00	1545005,00	13031975,00
4.1.	02	2014 I 79	CM	0103 07030301	1.178.970,00	1.178.970,00		3.682.550,00	28.840,00					1.207.810,00	1.207.810,00		1.071.750,00	1110935,00	484.700,00	1.015.165,00	
4.1.	01	2019		Outras Amortizações de Médio e Longo Prazo																	
4.1.	0101	2019 I 3		Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro					78.405,00		746.070,00	1060305,00	1060305,00	12016810,00	78.405,00	78.405,00		746.070,00	1060305,00	1060305,00	12016810,00
4.1.	0101	2019 I 3		Amortizações da dívida - Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro					5,00		630.010,00	951.655,00	959.680,00	11458690,00	5,00	5,00		630.010,00	951.655,00	959.680,00	11458690,00
4.1.	0102	2019 A 4		Juros de empréstimo m/l prazo - Empréstimo m/l prazo ao abrigo do artigo 92º da lei nº 71/2018, de 31 de dezembro					78.400,00		116.060,00	108.650,00	100.625,00	558.120,00	78.400,00	78.400,00		116.060,00	108.650,00	100.625,00	558.120,00
4.2.				Transferências entre administrações	3.227.535,00	2.000.575,00	1.226.960,00	9.607.575,00	945.250,00	-1226960,00					2.945.825,00	2.945.825,00		3.202.525,00	3202525,00	3202525,00	
4.2.	01	2014		Protocolos com as Juntas de Freguesia	1.673.030,00	1.673.030,00		4.944.075,00	25.000,00						1.698.030,00	1.698.030,00		1.648.025,00	1648025,00	1648025,00	
4.2.	0101	2014 A 54	CM	0102 04050102	1.673.030,00	1.673.030,00		4.944.075,00	25.000,00						1.698.030,00	1.698.030,00		1.648.025,00	1648025,00	1648025,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO																				
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 3 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2019				REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 2				DATA DE APROVAÇÃO												
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)							DOTAÇÃO SEGUINTE						
					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE					ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTE			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2020	2021	2022	SEGUINTE	
				TRANSPORTE	35237885,00	23421560,00	11816325,00	154887410,00	5.946.513,30	-1457518,30	920.400,00	1256220,00	1076550,00	12016810,00	39726880,00	29368073,30	10358806,70	26686025,00	24971115,00	22780310,00	95719940,00	
4.2.	02	2014		Transferências para Outras Entidades	327.540,00	327.540,00		62.400,00	920.250,00		1533700,00	1533700,00	1533700,00		1.247.790,00	1.247.790,00		1.554.500,00	1554500,00	1554500,00		
4.2.	0204	2014 A 58		AML	327.540,00	327.540,00		62.400,00	920.250,00		1533700,00	1533700,00	1533700,00		1.247.790,00	1.247.790,00		1.554.500,00	1554500,00	1554500,00		
4.2.	01	2019 I 1	CM	Rede Metropolitana de Transportes	1.226.965,00	5,00	1.226.960,00	4.601.100,00		-1226960,00	-1533700,00	-1533700,00	-1533700,00		5,00	5,00						
4.3.	01	2017		Diversas não especificadas	18068505,00	126.670,00	17941835,00		7.263.335,00	4.080.810,00					29412650,00	7.390.005,00	22022645,00					
4.3.	0101	2017 I 1	CM	Diversas não especificadas	18068505,00	126.670,00	17941835,00		7.263.335,00	4.080.810,00					29412650,00	7.390.005,00	22022645,00					
4.3.	0102	2017 I 2		Indemnizações	8.412.645,00	126.665,00	8.285.980,00		263.335,00	-263.335,00					8.412.645,00	390.000,00	8.022.645,00					
4.3.	0102	2017 I 2		Be Water - Resgate e Nulidade	9.655.860,00	5,00	9.655.855,00		7.000.000,00	4.344.145,00					21000005,00	7.000.005,00	14000000,00					
TOTAL ...					54860895,00	23875775,00	30985120,00	159550910,00	14130098,30	1.396.331,70	920.400,00	1256220,00	1076550,00	12016810,00	70387325,00	38005873,30	32381451,70	28240525,00	26525615,00	24334810,00	95719940,00	

Em 12 de Março de 2019

Em ____ de ____ de ____

Juarez Soares
Adriano
020001 - Humpf

A

||

Eu =

[Handwritten signature]



◆ Apresentação
Execução Orçamental – Receita e Despesa
Execução das GOP (Grandes Opções do Plano)
Saldo Global Efetivo da Execução Orçamental
Equilíbrio Orçamental
Demonstração dos Resultados
Balanço
Endividamento
Situação financeira – 2016/2018

Relatório de Contas 2018

◆ Execução Orçamental – Receita e Despesa



(Unidade: Euro)

Receitas	Dotação Corrigida	Liquidada	Cobrada Bruta	Desvio	Taxa de execução
Correntes	55 694 215	62 048 116	61 686 164	5 991 949	110%
Capital	6 307 000	5 324 899	5 200 952	-1 106 048	83%
Outras	10 817 917	10 835 664	10 830 925	13 007	100%
Total	72 819 132	78 208 679	77 718 041	4 898 908	106%

(Unidade: Euro)

Despesas	Dotação Corrigida	Compromissos Faturados	Despesa paga	Desvio	Taxa de execução
Correntes	48 986 300	47 275 818	44 706 573	-4 279 727	91%
Capital	23 832 832	22 824 378	18 164 514	-5 668 318	76%
Total	72 819 132	70 100 195	62 871 087	-9 948 045	86%

Prestação de Contas 2018

◆ Execução das GOP (Grandes Opções do Plano)



(Unidade: Euro)

Designação	2016	2017	2018
1.Funções Gerais	5 028 006	2 160 871	3 312 257
2.Funções Sociais	17 839 006	23 244 914	22 149 065
3.Funções Económicas	7 207 150	8 221 784	9 340 663
4.Outras Funções	3 477 660	4 908 684	3 898 858
Total	33 551 822	38 536 253	38 700 844

Prestação de Contas 2018

◆ Saldo Global Efetivo da Execução Orçamental

(Unidade: Euro)

Designação	2016	2017	2018
Receitas Correntes	53 771 740	57 644 565	61 686 164
Receitas de Capital	3 982 655	5 026 326	5 200 952
Outras Receitas	7 651 338	9 489 407	10 830 924
Receitas Totais	65 405 733	72 160 297	77 718 040
Despesas Correntes	39 944 219	41 738 586	44 706 573
Despesas de Capital	15 981 140	19 603 799	18 164 514
Despesas Totais	55 925 359	61 342 385	62 871 087
Saldo Corrente	13 827 521	15 905 979	16 979 591
Saldo de Capital	-11 998 484	-14 577 473	-12 963 562
Saldo Global Efetivo	1 829 037	1 328 506	4 016 029

Prestação de Contas 2018

◆ Equilíbrio Orçamental

(Unidade: Euro)

Receitas Correntes	61 686 164
Despesas Correntes	44 706 573
Poupança Corrente	16 979 591
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	625 074
Saldo	16 354 516

Prestação de Contas 2018

Demonstração dos Resultados - Custos

(Unidade: Euro)

Designação	2016	2017	2018
Custo das mercadorias das matérias consumidas	297 230	283 959	241 304
Fornecimentos e serviços externos	21 702 864	23 904 201	25 984 909
Custos com o pessoal	14 368 928	14 789 451	15 714 569
Transferências e Subs. correntes concedidos	2 677 771	2 774 481	3 484 110
Amortizações do exercício	14 182 319	13 547 187	11 380 716
Provisões do exercício	0	112 587	0
Outros custos operacionais	66 409	70 668	75 873
Custos e perdas financeiros	257 488	201 871	180 000
Custos e perdas extraordinários	1 370 507	12 476 572	14 144 164
Total de Custos e Perdas	54 923 516	68 160 977	71 205 644

Prestação de Contas 2018

Demonstração dos Resultados – Proveitos/Resultados

(Unidade: Euro)

Designação	2016	2017	2018
Vendas e prestações de serviços	8 434 203	8 716 675	8 852 500
Impostos e taxas	29 552 042	35 332 867	38 848 456
Proveitos suplementares	205 950	167 382	203 123
Transferências e subsídios obtidos	11 943 434	13 900 814	14 457 938
Outros proveitos e ganhos operacionais	1 346	1 382	2 324
Proveitos e ganhos financeiros	250 338	509 531	433 365
Proveitos extraordinários	3 829 476	12 027 744	3 625 926
Total de Proveitos e Ganhos	54 216 788	70 656 395	66 423 632
Resultados Operacionais	-3 158 547	2 636 587	5 482 861
Resultados Financeiros	-7 150	307 660	253 365
Resultados Correntes	-3 165 697	2 944 246	5 736 226
Resultado Líquido do Exercício	-706 728	2 495 418	-4 782 012

Prestação de Contas 2018

◆ **Balanço - Ativo**



(Unidade: Euro)

Ativo	2016	2017	2018
Imobilizado	230 216 774	231 942 917	234 803 972
Existências	55 313	45 621	42 803
Dívidas de terceiros - mlp	0	0	1 080 000
Dívidas de terceiros - cp	710 753	938 485	2 336 528
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	10 543 102	12 311 393	17 021 277
Acréscimos e diferimentos	23 700 693	25 827 361	27 056 099
Total do Ativo	265 226 635	271 065 777	282 340 679

Restoço de Contas 2018

◆ **Ativo - Disponibilidades**



(Unidade: Euro)

Designação	2016	2017	2018
Depósitos em Inst. Financ. e caixa	10 543 102	12 311 393	17 021 277
Operações de tesouraria	1 062 727	1 493 480	2 174 324
Total	9 480 375	10 817 912	14 846 953



Restoço de Contas 2018

Balço – Fundos Próprios e Passivo

(Unidade: Euro)

Fundos Próprios e Passivo	2016	2017	2018
Património	186 434 627	186 434 627	186 434 627
Ajustamento de partes de capital	4 265 956	4 170 537	4 140 164
Reservas	1 485 070	1 485 070	1 485 070
Doações	4 237 052	4 268 395	4 440 185
Reservas de transf. de ativos	57 530	57 530	57 530
Outras reservas	-8 372 360	-8 223 891	-8 223 891
Resultados transitados	15 529 516	15 589 884	18 430 899
Resultado líquido do exercício	-706 728	2 495 418	-4 782 012
Total dos Fundos Próprios	202 930 662	206 277 571	201 982 572
Provisões	7 736 234	8 785 979	9 652 515
Dívidas a terceiros - mlp	12 194 675	9 504 548	6 488 680
Dívidas a terceiros - cp	4 631 111	5 717 248	7 183 053
Acréscimos e diferimentos	37 733 953	40 780 431	57 033 859
Total do Passivo	62 295 973	64 788 206	80 358 107
Total dos Fundos Próprios e Passivo	265 226 635	271 065 777	282 340 679

Prestação de Contas 2018

Componentes do Passivo

(Unidade: Euro)

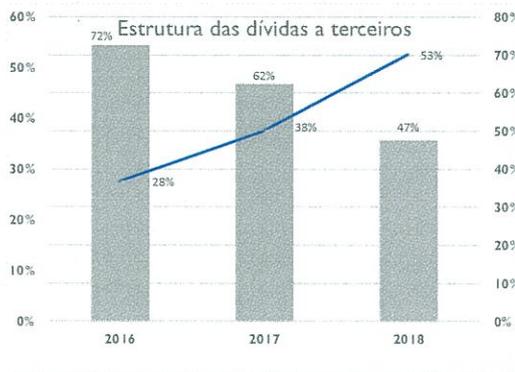
Dívidas a terceiros	2016	2017	2018
Dívidas a Médio e longo prazo	12 194 675	9 504 548	6 488 680
Dívidas a Curto prazo	4 631 111	5 717 248	7 183 053
Total	16 825 785	15 221 796	13 671 733



Prestação de Contas 2018

Passivo – Estrutura das Dívidas a Terceiros

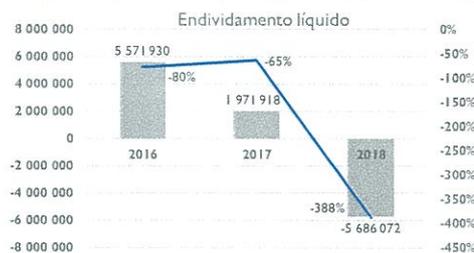
Estrutura da dívida a terceiros	2016	2017	2018
Dívidas a Médio e Longo Prazo	72%	62%	47%
Dívidas a Curto Prazo	28%	38%	53%
Total das dívidas a terceiros	100%	100%	100%



Preço de Contas 2018

Endividamento

Endividamento líquido	2016	2017	2018
(Unidade: Euro)			
ATIVO			
Dívidas a receber	710 753	938 485	2 336 528
Disponibilidades	10 543 102	12 311 393	17 021 277
Total	11 253 855	13 249 878	19 357 805
PASSIVO			
Dívidas a terceiros cp	4 631 111	5 717 248	7 183 053
Dívidas a terceiros mlp	12 194 675	9 504 548	6 488 680
Total	16 825 785	15 221 796	13 671 733
Endividamento líquido	5 571 930	1 971 918	-5 686 072
Endividamento líquido (variação %)	-80%	-65%	-388%



Preço de Contas 2018

Situação Financeira – 2016/2018



Prestação de Contas 2018

Situação Financeira – 2016/2018



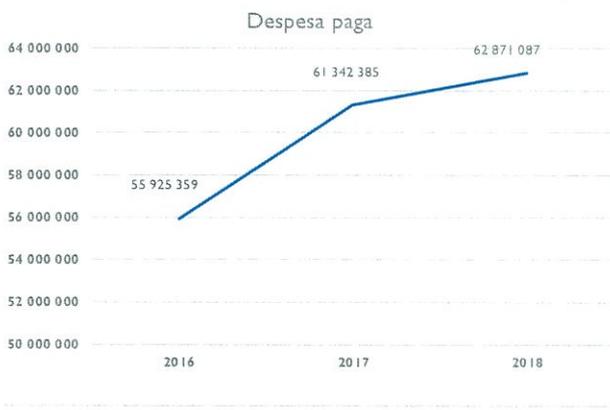
Prestação de Contas 2018

◆ Situação Financeira – 2016/2018



Prestação de Contas 2018

◆ Situação Financeira – 2016/2018



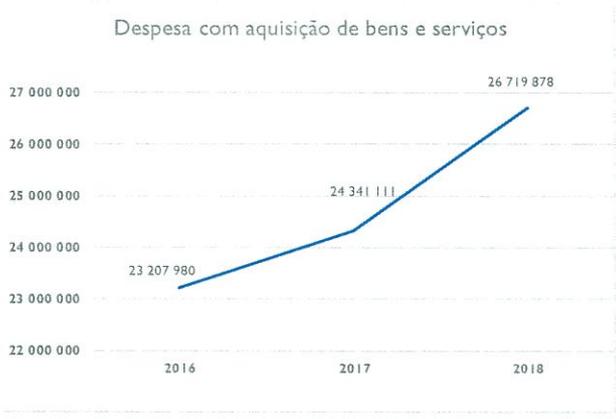
Prestação de Contas 2018

Situação Financeira – 2016/2018



Prestação de Contas 2018

Situação Financeira – 2016/2018



Prestação de Contas 2018

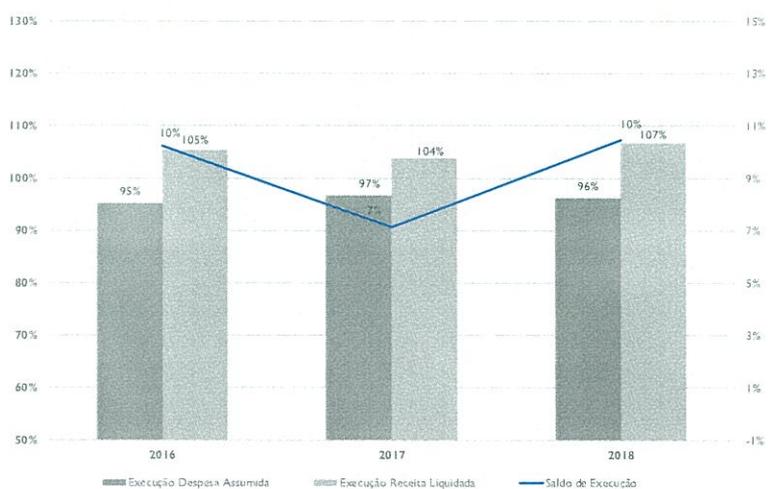
◆ Situação Financeira – 2016/2018



Prestação de Contas 2018

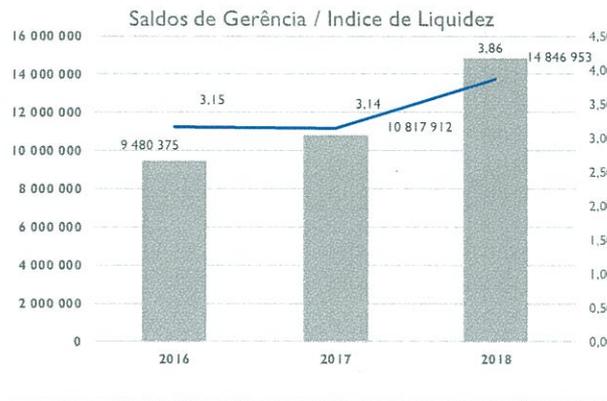
◆ Situação Financeira – 2016/2018

Grau de execução da despesa comprometida e de execução da receita liquidada



Prestação de Contas 2018

◆ Situação Financeira – 2016/2018



Prestação de Contas 2018

◆ Situação Financeira – 2016/2018



Prestação de Contas 2018

◆ Situação Financeira – 2016/2018



Prestação de Contas 2018



Como adicionar campos

Todos os campos têm de pertencer a um grupo, por isso irá encontrar no fundo de cada grupo existente uma ação "+ adicionar campo", que irá iniciar o processo de adicionar um campo ao grupo atual.

Tipo de campos



Campo de Texto

Campos tipo nome, morada ou textos de pequena dimensão.



Campo de Número

Campos tipo NIF, BI ou Telémovel. Este campo só aceita valores numéricos.



Campo oculto

Campo alfanumérico. Esta campo não estará visível no formulário, mas os valores são gravados na resposta. (ex: passar parâmetros de uma página para o formulário).



Área de texto

Campo de texto livre. Utilizado para textos longos, tais como descrições.



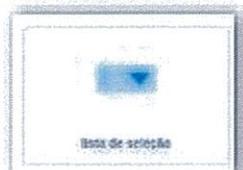
Campo de E-mail

Campo de endereço de E-mail. Este campo já tem validações para o E-mail.



Caixa de Seleção

Campo para valores do tipo verdadeiro ou falso. Se selecionado é verdadeiro, caso contrário é falso.



Lista de Seleção

Campo de seleção de item em lista. Utilizado para listas extensas. (Exemplo: selecionar um concelho de uma lista de concelhos).



Botão de opção

Campo utilizado para dados do tipo género. Só permite selecionar um valor. (Exemplo: Sim/Não)

Manual



Seleção de Data

Campo de seleção de data, como por exemplo data de nascimento



Campo de upload

Campo que permite o envio de ficheiros, imagens ou documentos.



Parágrafo

Bloco de texto que pode ser utilizado para fornecer informações no decorrer do formulário. **Este campo não é submetido com o formulário.**

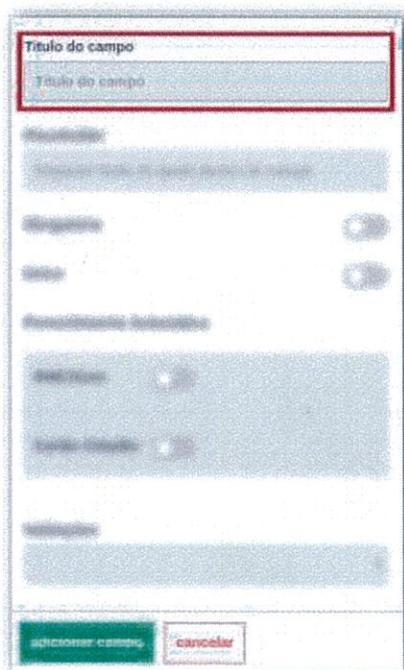


Título

Título que pode ser utilizado para organizar informações no decorrer do formulário. **Este campo não é submetido com o formulário.**

Ações necessárias para adicionar um campo:

- Clicar no botão "+ adicionar campo" no grupo onde deseja adicionar um campo.
- Seleccione o tipo de campo que quer adicionar.
- Insira um Título para o campo na caixa por baixo do "Título do campo" no painel de configurações que irá aparecer do lado direito da janela.



Configurações opcionais

Estas configurações estão disponíveis quando se adiciona ou edita um elemento.